



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

Ministério da Administração Interna	Direcção dos Serviços de Transporte
Decreto-Lei n.º 265-A/2001:	Despacho n.º 20 479/2001:
Altera os Decretos-Leis n.ºs 114/94, de 3 de Maio, e 2/98, de 3 de Janeiro, bem como o Código da Estrada, e revoga os Decretos-Leis n.ºs 162/2001, de 22 de Maio, e 178-A/2001, de 12 de Junho 429	Subdelegação de competências no coronel subdirector da DST 437
Ministério do Trabalho e da Solidariedade	Chefia dos Serviços de Transporte
Decreto-Lei n.º 250/2001:	Despacho n.º 19 833/2001:
Dá nova redacção ao n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, que altera o regime jurídico das prestações familiares 429	Subdelegação de competências no tenente-coronel subchefe interino da ChST 438
Ministério da Defesa Nacional	Despacho n.º 20 295/2001:
Portaria n.º 1050/2001:	Subdelegação de competências no tenente-coronel subchefe interino da ChST 438
Aprova o novo modelo da cédula militar, a ser entregue no acto do recenseamento militar 431	Governo Militar de Lisboa
Portaria n.º 1051/2001:	Despacho n.º 18 817/2001:
Aprova os modelos do boletim individual de recenseamento militar (BIRM) e da declaração individual de recenseamento militar (DIRM). Revoga a Portaria n.º 153/89, de 9 de Março .. 433	Delegação e subdelegação de competências no tenente-coronel promotor de justiça do 2TMTLisboa 438
Ministérios das Finanças, da Defesa Nacional e da Reforma do Estado e da Administração Pública	Região Militar do Norte
Portaria n.º 1093/2001:	Despacho n.º 18 894/2001:
Actualiza as ajudas de custo dos militares em território nacional 436	Subdelegação de competências no coronel chefe do EM/QG/RMN 439
Chefe do Estado-Maior do Exército	Despacho n.º 18 895/2001:
Despacho n.º 18 416/2001:	Subdelegação de competências no coronel chefe do EM/QG/RMN 439
Delegação de competências no major-general director da DSS 436	Despacho n.º 18 896/2001:
Subchefe do Estado-Maior do Exército	Subdelegação de competências no coronel chefe do EM/QG/RMN 440
Despacho n.º 19 052/2001:	Despacho n.º 18 897/2001:
Subdelegação de competências no coronel chefe da RepApG/EME 437	Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante interino do RI13 440
	Despacho n.º 18 898/2001:
	Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante interino do RI13 440

Despacho n.º 18 899/2001:	Despacho n.º 19 489/2001:
Subdelegação de competências no coronel chefe do EM/QG/RMN 441	Subdelegação de competências no coronel comandante do RG1 447
Despacho n.º 18 900/2001:	Despacho n.º 19 490/2001:
Subdelegação de competências no coronel comandante do RA5 441	Subdelegação de competências no coronel comandante do RG2 447
Despacho n.º 18 901/2001:	Brigada Ligeira de Intervenção
Subdelegação de competências no coronel comandante do RA5 441	Despacho n.º 20 294/2001:
Despacho n.º 18 902/2001:	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe interino do EM/QG/BLI 448
Subdelegação de competências no coronel comandante do RA5 442	Escola do Serviço de Saúde Militar
Despacho n.º 20 104/2001:	Despacho n.º 19 650/2001:
Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante interino do RII3 442	Subdelegação de competências no coronel subdirector da ESSM 448
Despacho n.º 20 105/2001:	Despacho n.º 20 480/2001:
Subdelegação de competências no coronel chefe do EM/QG/RMN 442	Subdelegação de competências no capitão-de-mar-e-guerra subdirector da ESSM 448
Despacho n.º 20 106/2001:	Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde
Subdelegação de competências no coronel chefe do EM/QG/RMN 442	Despacho conjunto n.º 867/2001:
Despacho n.º 20 107/2001:	Aprova o regulamento para celebração de protocolos entre os Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde e as Organizações Não Governamentais .. 449
Subdelegação de competências no coronel comandante do RA5 443	Presidência do Conselho de Ministros
Despacho n.º 20 108/2001:	Declaração de Rectificação n.º 14-B/2001:
Subdelegação de competências no coronel comandante do CIOE 443	De ter sido rectificad o Decreto-Lei n.º 200/2001, do Ministério da Defesa Nacional que aprova o Estatuto da Polícia Judiciária Militar, publicado no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, e na OE, 1.ª série, n.º 7/2001 453
Região Militar do Sul	Declaração de Rectificação n.º 14-D/2001:
Despacho n.º 20 296/2001:	De ter sido rectificad a Portaria n.º 696/2001, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministérios da Defesa Nacional, das Finanças e da Reforma do Estado e da Administração Pública, que actualiza as ajudas de custo dos militares que se desloquem em missão especial ao estrangeiro e no estrangeiro, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 159, de 11 de Julho de 2001, e na OE, 1.ª série, n.º 7/2001 454
Delegação e subdelegação de competências no major-general 2.º comandante da RMS 443	Região Militar do Norte
Zona Militar dos Açores	Rectificação n.º 2006/2001:
Despacho n.º 18 445/2001:	Rectificação dos despachos do n.º 15 252/2001 ao n.º 15 279/2001, e da OE, 1.ª série, n.º 7/01 454
Subdelegação de competências no coronel comandante do RG2 446	
Despacho n.º 18 446/2001:	
Delegação de competências no tenente-coronel chefe do CF/ZMA 446	
Despacho n.º 18 447/2001:	
Subdelegação de competências no coronel chefe do CRecrPDelgada 446	
Despacho n.º 19 488/2001:	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RG1 447	

I — DECRETOS-LEIS**Ministério da Administração Interna****Decreto-Lei n.º 265-A/2001
de 28 de Setembro**

Altera os Decretos-Leis n.ºs 114/94, de 3 de Maio, e 2/98, de 3 de Janeiro, bem como o Código da Estrada, e revoga os Decretos-Leis n.ºs 162/2001, de 22 de Maio, e 178-A/2001, de 12 de Junho, o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, os artigos 176.º e 177.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, e revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro.

(DR n.º 226, I série-A, de 28/09/2001, pág. 6176(2))

Ministério do Trabalho e da Solidariedade**Decreto-Lei n.º 250/2001
de 21 de Setembro**

O regime jurídico das prestações por encargos familiares foi objecto de relevantes alterações que vieram integrar o Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, e legislação complementar. De entre as medidas inovadoras mais significativas encontram-se as decorrentes do princípio da solidariedade, eleito como um dos fundamentos das novas políticas de protecção social.

Para concretização deste objectivo, foi utilizada a técnica da diferenciação positiva em função dos rendimentos das famílias, mediante a fixação de três escalões de rendimentos, por referência aos quais passou a ser determinado o montante do subsídio familiar a crianças e jovens. Procurou-se, deste modo, dar uma resposta diferenciada às necessidades dos agregados familiares economicamente mais débeis, através da introdução de uma componente redistributiva na concessão das prestações, de forma a garantir prestações de montante mais elevado às famílias de menores rendimentos.

Para o efeito, fez-se corresponder o 1.º escalão a agregados familiares com rendimentos iguais ou inferiores a uma remuneração e meia mínima mensal; o 2.º escalão a famílias com rendimentos entre uma remuneração e meia e oito remunerações mínimas mensais; e o 3.º escalão para rendimentos superiores a oito remunerações mínimas mensais, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 31.º do decreto-lei mencionado.

Decorridos três anos, procedeu-se, nos termos do artigo 74.º do referido diploma, à avaliação da respectiva aplicação, tendo-se concluído que, sem subverter os princípios acolhidos, é possível melhorar o critério de definição dos escalões de rendimentos. Com efeito, constatou-se que a amplitude do 2.º escalão, demasiado alargado, permite que nele se englobem e se tratem do mesmo modo situações sociais tão diferenciadas como aquelas em que os rendimentos mensais das famílias são de 100 000\$ e outras em que as famílias dispõem de rendimentos superiores a 500 000\$ mensais.

Considera-se assim, por razões de equidade social, que se deve reforçar o princípio da diferenciação positiva e a componente redistributiva na atribuição das prestações, através de um ajustamento no critério da fixação dos escalões de rendimentos, mediante a criação de um novo escalão, que vai permitir beneficiar de forma mais eficaz um maior número de famílias, especificamente aquelas cujos rendimentos se situam entre uma remuneração e meia e quatro remunerações mínimas mensais.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas.

Assim:

De acordo com o disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º
Nova redacção

O n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 31.º
[...]

1 —
2 — Para efeitos de determinação do montante do subsídio familiar a crianças e jovens, são estabelecidos os seguintes escalões de rendimentos, indexados ao valor da remuneração mínima mensal garantida à generalidade dos trabalhadores, em vigor à data a que se reportam os rendimentos apurados:

- 1.º escalão - rendimentos iguais ou inferiores a 1,5;
- 2.º escalão - rendimentos superiores a 1,5 e iguais ou inferiores a 4;
- 3.º escalão - rendimentos superiores a 4 e iguais ou inferiores a 8;
- 4.º escalão - rendimentos superiores a 8.

3 —
4 —
5 —
6 — »

Artigo 2.º
Fixação dos montantes do subsídio

1 — Os montantes do subsídio familiar de que são titulares crianças e jovens inseridos em agregados familiares cujos rendimentos se situam no 1.º, 3.º e 4.º escalões, definidos nos termos da nova redacção dada pelo artigo anterior ao n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, correspondem aos montantes fixados, respectivamente, para os até aqui 1.º, 2.º e 3.º escalões.

2 — Os montantes do subsídio familiar de que são titulares crianças e jovens inseridos em agregados familiares cujos rendimentos se situam no 2.º escalão, definido nos termos da nova redacção dada pelo artigo anterior ao n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, constam de portaria conjunta dos Ministros das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a actualização periódica das prestações por encargos familiares.

Artigo 3.º
Procedimentos a adoptar pelas instituições e serviços competentes

As instituições e os serviços processadores das prestações promoverão os procedimentos adequados à concretização da medida prevista no presente diploma, nomeadamente a nova verificação dos rendimentos auferidos pelos agregados familiares, com base na prova anual de rendimentos efectuada em 2000, tendo em vista o respectivo reposicionamento nos novos 2.º e 3.º escalões.

Artigo 4.º

Produção de efeitos

O presente diploma produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2001.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 23 de Agosto de 2001. — *António Manuel de Oliveira Guterres* — *Guilherme d'Oliveira Martins* — *António Maria Bustorff Dornelas Cysneiros* — *Alberto de Sousa Martins*.

Promulgado em 7 de Setembro de 2001.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 13 de Setembro de 2001.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

II — PORTARIAS**Ministério da Defesa Nacional****Portaria n.º 1050/2001****de 3 de Setembro**

A Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, que aprovou a Lei do Serviço Militar, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, determina a aprovação da cédula militar.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º É aprovada a cédula militar, cujo modelo se publica em anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2.º A cédula militar é emitida e autenticada pelo Exército, tem forma rectangular, é desdobrável, sendo impressa em ambas as faces a preto sobre campo de cor branca.

3.º Os averbamentos a inserir na cédula militar competem ao Exército e, posteriormente, ao ramo em que o cidadão vier a ser incorporado.

4.º Em caso de extravio, destruição ou deterioração, poderá ser emitida uma nova via, de que se fará referência expressa na cédula militar.

5.º É revogada a Portaria n.º 767/94, de 25 de Agosto.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*, em 16 de Agosto de 2001.

ANEXO

<p>1. IDENTIFICAÇÃO</p> <p>NOME COMPLETO</p> <p>FREGUESIA - NATURALIDADE - CONCELHO</p> <p>NOME DO PAI</p> <p>NOME DA MÃE</p> <p>DATA DE NASCIMENTO</p>	<p>2. RECENSEAMENTO</p> <p>Nº DE RECENSEAMENTO</p> <p>NM</p> <p style="text-align: center;">AUTENTICAÇÃO</p> <p style="text-align: center;"><small>O Oficial do Centro de Recrutamento e Mobilização</small></p> <p style="text-align: right;">Data: _____ (Bato Branco)</p>	<p>3. DIA DA DEFESA NACIONAL</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">VERBA</th> <th style="width: 50%;">AUTENTICAÇÃO</th> </tr> <tr> <td> </td> <td style="text-align: center;">Data: _____</td> </tr> </table> <p>4. CLASSIFICAÇÃO E SELECÇÃO</p> <p>CCSet de</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">RESULTADO</th> <th style="width: 50%;">AUTENTICAÇÃO</th> </tr> <tr> <td> </td> <td style="text-align: center;">Data: _____</td> </tr> <tr> <td> </td> <td style="text-align: center;">Data: _____</td> </tr> </table> <p>5. SITUAÇÃO MILITAR</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">VERBA</th> <th style="width: 50%;">AUTENTICAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>ALISTADO EM NA RESERVA DE RECRUTAMENTO nos termos do artigo _____ de nº _____ do Actº _____ de RLSM</td> <td style="text-align: center;">Data: _____</td> </tr> <tr> <td>INCORP. EM NO RAMO NA UNIDADE COM O Nº _____</td> <td style="text-align: center;">Data: _____</td> </tr> <tr> <td>RESERVA DE DISPONIBILIDADE EM _____ COM O POSTO _____ DE _____</td> <td style="text-align: center;">Data: _____</td> </tr> </table>	VERBA	AUTENTICAÇÃO		Data: _____	RESULTADO	AUTENTICAÇÃO		Data: _____		Data: _____	VERBA	AUTENTICAÇÃO	ALISTADO EM NA RESERVA DE RECRUTAMENTO nos termos do artigo _____ de nº _____ do Actº _____ de RLSM	Data: _____	INCORP. EM NO RAMO NA UNIDADE COM O Nº _____	Data: _____	RESERVA DE DISPONIBILIDADE EM _____ COM O POSTO _____ DE _____	Data: _____
VERBA	AUTENTICAÇÃO																			
	Data: _____																			
RESULTADO	AUTENTICAÇÃO																			
	Data: _____																			
	Data: _____																			
VERBA	AUTENTICAÇÃO																			
ALISTADO EM NA RESERVA DE RECRUTAMENTO nos termos do artigo _____ de nº _____ do Actº _____ de RLSM	Data: _____																			
INCORP. EM NO RAMO NA UNIDADE COM O Nº _____	Data: _____																			
RESERVA DE DISPONIBILIDADE EM _____ COM O POSTO _____ DE _____	Data: _____																			
<p>6. OUTROS AVERBAMENTOS</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">VERBA</th> <th style="width: 50%;">AUTENTICAÇÃO</th> </tr> <tr> <td> </td> <td style="text-align: center;">Data: _____</td> </tr> <tr> <td> </td> <td style="text-align: center;">Data: _____</td> </tr> <tr> <td> </td> <td style="text-align: center;">Data: _____</td> </tr> <tr> <td> </td> <td style="text-align: center;">Data: _____</td> </tr> <tr> <td> </td> <td style="text-align: center;">Data: _____</td> </tr> </table>	VERBA	AUTENTICAÇÃO		Data: _____		Data: _____		Data: _____		Data: _____		Data: _____	<p style="text-align: center;">OBRIGAÇÕES MILITARES</p> <p>Os cidadãos portugueses estão sujeitos a obrigações militares desde o dia 1 de Janeiro do ano em que completam 18 anos de idade, até 31 de Dezembro do ano em que perfazem 35 anos de idade.</p> <p>A comparença ao Dia da Defesa Nacional constitui um dever de todos os cidadãos, podendo ocorrer a partir do 1º dia do ano em que completam a idade de 18 anos e enquanto a mantenhão.</p> <p>Os cidadãos convocados para o Dia da Defesa Nacional deverão ser portadores de Bilhete de Identidade e Cédula Militar.</p> <p>Os cidadãos nas situações de reserva de recrutamento e reserva de disponibilidade podem excepcionalmente ser chamados a cumprir serviço efectivo nas modalidades de convocação e mobilização.</p> <p>Os cidadãos na reserva de recrutamento comunicam ao Exército, pessoalmente ou através de carta registada, as alterações relativas à residência, habilitações literárias e estado civil. Caso se encontrem na reserva de disponibilidade efectuem a comunicação anterior ao ramo onde tenham prestado serviço.</p>	<p>S. R.</p> <p>MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL</p> <p>CÉDULA MILITAR</p> <p style="font-size: small;">Artigo 10º do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM) (Forma 16)</p>						
VERBA	AUTENTICAÇÃO																			
	Data: _____																			
	Data: _____																			
	Data: _____																			
	Data: _____																			
	Data: _____																			

Nota: Não são incluídos dados relativos à Freguesia e Conselho de residência e BI, dado que na altura da elaboração da cédula são desconhecidos.

Portaria n.º 1051/2001
de 3 de Setembro

A Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, que aprovou a Lei do Serviço Militar, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, determina a aprovação do boletim individual de recenseamento militar e da declaração individual de recenseamento militar.

Assim, ao abrigo do n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º São aprovados os modelos do boletim individual de recenseamento militar (BIRM) e da declaração individual de recenseamento militar (DIRM), a serem usados nas operações de recenseamento militar, que terão formato A4 (210 mm x 297 mm) e cujos modelos se publicam em anexo à presente portaria, da qual fazem parte integrante.

2.º É revogada a Portaria n.º 153/89, de 2 de Março.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*, em 16 de Agosto de 2001.

ANEXO I

S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
BOLETIM INDIVIDUAL DE RECENSEAMENTO MILITAR (BIRM)
RECENSEAMENTO MILITAR DO ANO DE : _____


Órgão do Registo Civil recenseador : _____ _____ _____	Nº de Ordem _____ Nº Registo de Assento _____ _____	
(A PREENCHER COM LETRAS MAIUSCULAS PELO ÓRGÃO DO REGISTO CIVIL RECENSEADOR)		
1. NOME _____ _____	Códigos a preencher pela entidade militar _____ _____ _____ _____ _____ _____	
2. NATURALIDADE (se nascido no País) - Freguesia _____ - Concelho _____ (se nascido fora do País) - Posto Consular _____ - País _____ - Nascido em Data: Ano _____ Mês _____ Dia _____ Sexo(a) <input type="checkbox"/> - Ano de transcrição do registo de nascimento _____		
3. FILIAÇÃO - Nome do Pai _____ _____ - Nome da Mãe _____ _____		
4. SOMENTE PARA CIDADÃOS NASCIDOS NO ESTRANGEIRO (A preencher pela Conservatória dos Registos Centrais) Naturalidade do Pai ou da Mãe se não houver registo do pai. (Assinalar com X o caso aplicável) Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> - Freguesia _____ - Concelho _____ - Ano de transcrição do documento de naturalização _____ Localidade e Data: _____ de _____ de _____ _____ (Assinatura do responsável do órgão de recenseamento, sob carimbo ou selo branco)		

(a) Escrever M ou F consoante seja do sexo masculino ou feminino

Para tratamento informático Não dobrar Para tratamento informático

Exclusivo do Exército Português
 Proibida a reprodução

ANEXO II


MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RECENSEAMENTO MILITAR (DIRM)
RECENSEAMENTO MILITAR DO ANO DE _____

Órgão de Recrutamento Recenseador (a) _____	Nº de Ordem _____
DADOS REFERENTES AO CIDADÃO RECENSEADO (A preencher com letras maiúsculas pelo mancoço ou seu representante legal)	
1. NOME _____ _____ _____	Códigos a preencher pela entidade militar Nº de identificação militar _____
2. NATURALIDADE - Freguesia _____ - Concelho _____ (Se nascido fora do País) - Posto Consular _____ - País _____ - Nascido em Data: Ano _____ Mês _____ Dia _____ Sexo(b) <input type="checkbox"/> - BI ou Passaporte nº _____ Data Ano _____ Mês _____ Dia _____ (cortar o não aplicável) Emitido por: _____ (Assinar com X, o caso aplicável) Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/>	_____ _____ _____ _____
3. FILIAÇÃO - Nome do Pai _____ _____ - Nome da Mãe _____ _____	_____ _____
4. SOMENTE PARA CIDADÃOS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO - Naturalidade do Pai - Freguesia _____ - Concelho _____ - Naturalidade da Mãe - Freguesia _____ - Concelho _____	_____ _____ _____ _____
5. RESIDÊNCIA ACTUAL (Define a freguesia e concelho de recenseamento) - Endereço _____ _____ - Cod Postal _____ Localidade _____ - Freguesia _____ - Concelho _____ (Para residentes no estrangeiro) - Posto Consular _____ - País _____	_____ _____ _____ _____ _____
6. SOMENTE PARA RESIDENTES NO ESTRANGEIRO - Desejo ser recenseado em Portugal em: - Freguesia _____ - Concelho _____	_____ _____
7. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS _____ Localidade e Data: _____ de _____ de _____	_____ _____
(Assinatura do mancoço ou seu representante legal, sendo, neste caso, obrigatório o registo do nº do bilhete de identidade)	

(a) Câmara Municipal ou Posto Consular (eventualmente CR ou Estabelecimento Civil referido nos Art.ºs 11.º e 12.º do RLEM)
 (b) Escrivão M ou F consoante seja do sexo masculino ou feminino

Modelo de Portaria de (CR...)

**Ministérios das Finanças, da Defesa Nacional e da
Reforma do Estado e da Administração Pública**

**Portaria n.º 1093/2001
de 12 de Setembro**

Considerando que as ajudas de custo dos funcionários civis do Estado que se desloquem em território nacional foram actualizadas pela Portaria n.º 80/2001, de 8 de Fevereiro;

Considerando a necessidade de se proceder à actualização dos valores fixados na Portaria n.º 527/2000, de 28 de Julho, para os militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Defesa Nacional e da Reforma do Estado e da Administração Pública, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 328/89, de 18 de Agosto, o seguinte:

1.º As ajudas de custo previstas no Decreto-Lei n.º 119/85, de 22 de Abril, passam a ter os seguintes valores:

Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Chefes dos Estados-Maiores da Armada, do Exército e da Força Aérea e Presidente do Supremo Tribunal Militar — 11 731\$;
Oficiais gerais — 10 640\$;
Oficiais superiores — 10 640\$;
Outros oficiais, aspirantes a oficial e cadetes — 8654\$;
Sargentos-mores e sargentos-chefes — 8654\$;
Outros sargentos, furriéis e subsargentos — 8393\$;
Praças — 7947\$.

2.º No caso de deslocação em que um militar acompanhe entidade que afigure ajuda de custo superior, aquele terá direito ao pagamento pelo escalão de ajudas de custo imediatamente superior, sem prejuízo do disposto no artigo 9.º do diploma referido no número anterior.

3.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2001.

Em 23 de Agosto de 2001.

Pelo Ministro das Finanças, *Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

III — DESPACHOS

Chefe do Estado-Maior do Exército

**Despacho n.º 18 416/2001
de 9 de Agosto**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no director dos Serviços de Saúde do Exército, MGEN **José Carlos Nunes Marques**, a competência para autorizar a presença à junta hospitalar de inspecção, na sequência de requerimento para a abertura e revisão de processo por doença ou acidente.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada nos directores dos hospitais e dos centros de saúde militares.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director dos Serviços de Saúde que se incluíam no âmbito desta delegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Subchefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 19 052/2001

de 22 de Agosto

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16 749/2001, do general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 10 de Agosto de 2001, subdelego no chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército, COR INF (01312664) **António dos Santos Vieira**, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviço até 2000 contos, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/98, de 8 de Junho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 24 de Abril de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército que se incluíam no âmbito desta delegação de competências.

O Subchefe do Estado-Maior do Exército, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins*, major-general.

Direcção dos Serviços de Transmissões

Despacho n.º 20 479/2001

de 1 de Agosto

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do despacho n.º 15 103/2001, de 20 de Julho, do tenente-general QMG, subdelego no subdirector dos Serviços de Transmissões, COR TM (07474663) **Pedro Rocha Pena Madeira**, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 5000 contos.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Regulamento para Administração dos Recursos Materiais e Financeiros nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (Un./Estab./Org.) do Exército, aprovado pelo despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, delego no COR TM (07474663) **Pedro Rocha Pena Madeira** as seguintes competências:

- a*) Determinar a recolha de dados estatísticos relativos às actividades financeiras que possam contribuir para a formulação das directivas de gestão;
- b*) Apor o visto, autenticando-o com o selo branco, nos documentos de receita e despesa, depois de conferidos pelo chefe da Secção Logística;
- c*) Autorizar o pagamento de despesas e abonos por cédula, referentes a encargos oficiais, cujos montantes não possam, no momento, ser exactamente determinados ou ainda não tenham sido processados;

- d) Visar os processos de contas e outros documentos relacionados quer com a actividade logística quer com a actividade administrativo-financeira a enviar a entidades superiores;
- e) Assegurar-se de que a DST dispõe, com oportunidade, dos meios financeiros indispensáveis ao desenvolvimento eficiente das suas actividades.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 24 de Abril de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Director, *Francisco António Fialho da Rosa*, major-general.

Chefia dos Serviços de Transporte

Despacho n.º 19 833/2001 de 28 de Agosto

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 15 110/2001, de 19 de Junho, do tenente-general QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 20 de Julho de 2001, subdelego no subchefe dos Serviços de Transportes interino, TCOR INF (09637880) **António Gualdino Ventura Moura Pinto**, a competência para autorizar:

- 1 — Até 5000 contos, despesas com locação e aquisição de bens e serviços.
- 2 — Este despacho produz efeitos no período de 30 de Julho a 26 de Agosto de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Chefe dos Serviços, *Emanuel Paulo Gaspar Madeira*, coronel.

Despacho n.º 20 295/2001 de 5 de Setembro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 15 110/2001, de 19 de Junho, do tenente-general QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 20 de Julho de 2001, subdelego no subchefe interino dos Serviços de Transportes, TCOR INF (05325980) **João Manuel Bicho da Silva Alves**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 5000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos de 27 de Agosto a 2 de Setembro de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Chefe dos Serviços, *Emanuel Paulo Gaspar Madeira*, coronel.

Governo Militar de Lisboa

Despacho n.º 18 817/2001 de 7 de Agosto

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1, alínea *b*), e pelo n.º 3 do despacho n.º 12 576/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa (2TMTLisboa) o TCOR ART (74442173) **Sérgio Alexandre Brandão Freire Falcão** a competência para, no âmbito do 2TMTLisboa, decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro.

2 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 1 de Agosto, delego na entidade referida no número anterior a competência para, no âmbito do 2TMTLisboa, homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos respectivos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado:

- a) Esta competência é extensiva à regularização dos anos de 1996 e 1997, em atraso devido à transição para a aplicação àqueles funcionários do regime jurídico da classificação do serviço dos funcionários e agentes da administração central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, aprovado pelo referido Decreto Regulamentar;
- b) De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída, no 2TMTLisboa, uma comissão paritária.

3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se inclui no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador Militar de Lisboa, *Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto*, tenente-general.

Região Militar do Norte

Despacho n.º 18 894/2001

de 30 de Julho

1 — Nos termos do n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no CEM do QG/RMN, COR INF (00860163) **Horácio José Gomes Taveira Malheiro**, a competência para conceder a credenciação nacional no grau «Confidencial» ao pessoal sob o seu comando.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 18 895/2001

de 30 de Julho

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no CEM do QG/RMN, COR INF (00860163) **Horácio José Gomes Taveira Malheiro**, a competência para decidir sobre pedidos de justificação

de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo Regulamento.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 18 896/2001

de 30 de Julho

1 — Nos termos do n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no CEM do QG/RMN, COR INF (19705172) **Carlos Alberto Rodrigues Ferreira**, a competência para conceder a credenciação nacional no grau «Confidencial» ao pessoal sob o seu comando.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 27 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 18 897/2001

de 30 de Julho

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante interino do RI13, TCOR INF (18944077) **António Manuel Felícia Rebelo Teixeira**, a competência para decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99 de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo Regulamento.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 27 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 18 898/2001

de 30 de Julho

1 — Nos termos do n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante interino do RI13, TCOR INF (18944077) **António Manuel Felícia Rebelo Teixeira**, a competência para conceder a credenciação nacional no grau «Confidencial» ao pessoal sob o seu comando.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 27 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 18 899/2001
de 30 de Julho

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, subdelego no CEM do QG/RMN, COR INF (19705172) **Carlos Alberto Rodrigues Ferreira**, a competência para homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado.

2 — De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída uma comissão paritária na unidade referida no número anterior.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 27 de Julho de 2001.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 18 900/2001
de 6 de Agosto

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, subdelego no comandante do RA5, COR ART (07251372) **Alfredo Nunes da Cunha Piriquito**, a competência para homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado.

2 — De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída uma comissão paritária na unidade referida no número anterior.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2001.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 18 901/2001
de 6 de Agosto

1 — Nos termos do n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140 de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do RA5, COR ART (07251372) **Alfredo Nunes da Cunha Piriquito**, a competência para conceder a credenciação nacional no grau «Confidencial» ao pessoal sob o seu comando.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 18 902/2001
de 6 de Agosto

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do RA5, COR ART (07251372) **Alfredo Nunes da Cunha Piriquito**, a competência para decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo Regulamento.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 20 104/2001
de 30 de Julho

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante interino do RI13, TCOR INF (18944077) **António Manuel Felícia Rebelo Teixeira**, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 27 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 20 105/2001
de 30 de Julho

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no CEM do QG/RMN, COR INF (19705172) **Carlos Alberto Rodrigues Ferreira**, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no subchefe.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 27 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 20 106/2001
de 30 de Julho

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140 de 19 de Junho de 2001, subdelego no CEM do QG/RMN, COR INF (00860163)

Horácio José Gomes Taveira Malheiro, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 20 107/2001

de 6 de Agosto

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do RA5, COR ART (07251372) **Alfredo Nunes da Cunha Piriquito**, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no subchefe.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 20 108/2001

de 6 de Agosto

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do CIOE, COR INF (06699568) **Delfim Manuel Nunes Lobão**, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 5000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no chefe DOE/KFOR.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Região Militar do Sul

Despacho n.º 20 296/2001

de 31 de Agosto

No exercício das atribuições conferidas pelo artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 47/94, de 2 de Setembro, sobre a organização e competências dos Comandos Territoriais do Exército, e pelo n.º 3 do despacho n.º 12 575/2001, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001:

1 — Ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no

2.º comandante da Região Militar do Sul, MGEN **Norberto Crisante de Sousa Bernardes**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
- b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 10 000 contos, competência que me é conferida pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no 2.º comandante da Região Militar do Sul, MGEN **Norberto Crisante de Sousa Bernardes**, a competência para accionar os seguintes assuntos:

- a) Da área da inspecção da RMS — coordenação das actividades de inspecção e de visitas de assistência técnica;
- b) Da área do pessoal:
 - 1) Relativos à gestão de oficiais, sargentos, praças e pessoal civil, com excepção dos oficiais do quadro permanente, nomeadamente:
 - a) Colocações;
 - b) Transferências;
 - c) Diligências;
 - d) Requerimentos;
 - e) Frequência de cursos;
 - f) Juntas hospitalares de inspecção;
 - g) Actualização de pensões;
 - h) Contagem de tempo de serviço;
 - 2) Relativos à convocação e mobilização — todos;
- c) Da área das operações, informações e segurança:
 - 1) Relativos à segurança militar, excepto servidões militares;
 - 2) Relativos a exercícios e ao levantamento e aprontamento dos encargos operacionais da responsabilidade da RMS;
 - 3) Relativos a escoltas;
 - 4) Relativos a guardas de honra e outras cerimónias militares;
 - 5) Relativos ao apoio a entidades e organismos públicos;
- d) Da área da logística:
 - 1) Relativos a transporte de pessoal e utilização de viaturas;
 - 2) No âmbito do Regulamento da Administração dos Transportes das Forças Armadas em Tempo de Paz (RETAFPA);
 - 3) Relativos ao processamento para atribuição de casas do Estado;
 - 4) Relativos ao planeamento e controlo mensal de ajudas de custo e horas extraordinárias;
 - 5) Relativos ao apoio a entidades e organismos públicos, autárquicos, de interesse público e eventualmente privados, no âmbito da missão específica do Exército;
 - 6) Relativos à defesa e preservação do ambiente;
 - 7) Relativos a prédios militares;
- e) Da área da instrução e treino — todos;

f) Da área da justiça e disciplina:

- 1) Relativos a processos de natureza criminal:
 - a) Dar ordem de investigação de processos-crime (artigo 334.º do CJM);
 - b) Assinar a correspondência de envio às entidades competentes ou proceder ao arquivamento dos processos-crime abrangidos pelas disposições do artigo 361.º, n.º 1, alíneas c) e d), do CJM;
 - 2) Relativos a processos de natureza disciplinar e de averiguações, não mandados instaurar pelo tenente-general comandante, desde que não envolvam aplicação ou agravamento de sanções ao nível da RMS:
 - a) Visar as propostas dos comandantes, directores ou chefes das U/E/O relativas à concessão de medalhas de comportamento exemplar e comemorativas, nos termos dos artigos 41.º a 49.º, 64.º e 65.º do Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, promovendo o seu envio à DJD;
 - b) Visar os requerimentos relativos ao pedido de autorização para o uso e averbamento nos documentos de matrícula, de distintivos especiais das comemorações colectivas, de membros honorários das ordens honoríficas, de medalhas e insígnias nacionais, não militares ou estrangeiras, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 414-A/86, de 15 de Dezembro, promovendo o seu envio à DAMP;
 - c) Visar os processos disciplinares por acidente de viação a que se refere o artigo 7.º da Portaria n.º 22 396, de 27 de Dezembro de 1966, do Ministério do Exército promovendo o seu envio à DJD;
 - 3) Relativos a processos por acidente, doença, falecimento ou desaparecimento, elaborados nos termos da determinação n.º 5, do ME, publicada na *OE*, n.º 8 (1.ª série), de 31 de Agosto de 1973;
 - 4) Relativos a processos:
 - a) De concessão de pensão de preço de sangue (Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro);
 - b) Por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País (Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro);
 - c) Para concessão de pensão de ex-prisioneiros de guerra (Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio);
 - 5) Determinar às U/E/O a reabertura ou a realização de diligências relativas a processos por acidente ou doença respeitantes a militares fora da efectividade do serviço;
- g) Da área das transmissões e telecomunicações permanentes — todos;
- h) Da área da informática — todos.

3 — A presente delegação de competências produz efeitos desde 31 de Julho de 2001, é pessoal e revogável, a todo o tempo, pelo que caduca com a substituição do delegante ou do delegado e não prejudica o direito de avocação.

O Comandante, *Carlos Manuel Ferreira e Costa*, tenente-general.

Zona Militar dos Açores**Despacho n.º 18 445/2001
de 30 de Julho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 119, de 22 de Junho de 2001, do general CEME, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, COR ART (17613073) **Luís Pinto dos Santos**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais ou com dispensa destas nos casos legalmente previstos, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação da competência referida no n.º 1 no 2.º comandante do Regimento de Guarnição n.º 2.

3 — Este despacho produz efeitos desde 30 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

4 — Com a promulgação do presente despacho é revogado o meu anterior despacho n.º 01/01, de 11 de Maio de 2001.

O Comandante da ZMA, *Luciano António de Jesus Garcia Lopes*, major-general.

**Despacho n.º 18 446/2001
de 30 de Julho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 119, de 22 de Junho de 2001, do general CEME, delego no chefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar dos Açores, TCOR ADMIL (08773873) **António Augusto Silva Correia de Vasconcelos**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais ou com dispensa destas nos casos legalmente previstos, até 1000 contos.

2 — Autorizo a delegação da competência referida no n.º 1 no subchefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar dos Açores.

3 — Este despacho produz efeitos desde 30 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

4 — Com a promulgação do presente despacho é revogado o meu anterior despacho n.º 04/00, de 5 de Janeiro de 2001.

O Comandante da ZMA, *Luciano António de Jesus Garcia Lopes*, major-general.

**Despacho n.º 18 447/2001
de 30 de Julho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 119/2001, de 22 de Junho, do general CEME, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, aprovado e posto em exercício em 16 de Outubro de 1986, subdelego no chefe do Centro de Recrutamento de Ponta Delgada, COR INF (01630663) **António da Silva Coelho**, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais do pessoal sob o seu comando, no grau de confidencial.

2 — Este despacho produz efeitos desde 30 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

3 — Com a promulgação do presente despacho é revogado o meu anterior despacho n.º 1/99, de 18 de Março.

O Comandante da ZMA, *Luciano António de Jesus Garcia Lopes*, major-general.

Despacho n.º 19 488/2001
de 21 de Agosto

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 119, de 22 de Junho de 2001, do general CEME, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 1, COR INF (12057574) **José António Silva Conceição**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais ou com dispensa destas nos casos legalmente previstos até 1000 contos.

2 — Autorizo a delegação da competência referida no n.º 1, no 2.º comandante do Regimento de Guarnição n.º 1.

3 — Este despacho produz efeitos desde 13 de Agosto de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

4 — Com a promulgação do presente despacho é revogado o meu anterior despacho n.º 2/2000, de 5 de Janeiro.

O Comandante da ZMA, *Luciano António de Jesus Garcia Lopes*, major general.

Despacho n.º 19 489/2001
de 21 de Agosto

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 119, de 22 de Junho de 2001, do general CEME, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV, do SEGMIL 1, aprovado e posto em exercício em 16 de Outubro de 1986, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 1, COR INF (12057574) **José António Silva Conceição**, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais do pessoal sob o seu comando, no grau Confidencial.

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de Agosto de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

3 — Com a promulgação do presente despacho é revogado o meu anterior despacho n.º 12/99, de 15 de Outubro.

O Comandante da ZMA, *Luciano António de Jesus Garcia Lopes*, major-general.

Despacho n.º 19 490/2001
de 21 de Agosto

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 119, de 22 de Junho de 2001, do general CEME, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV, do SEGMIL 1, aprovado e posto em exercício em 16 de Outubro de 1986, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, COR ART (17613073) **Luís Pinto dos Santos**, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais do pessoal sob o seu comando, no grau Confidencial.

2 — Este despacho produz efeitos desde 30 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

3 — Com a promulgação do presente despacho é revogado o meu anterior despacho n.º 3/2001, de 1 de Maio.

O Comandante da ZMA, *Luciano António de Jesus Garcia Lopes*, major-general.

Brigada Ligeira de Intervenção**Despacho n.º 20 294/2001****de 19 de Junho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 568/2001, de 21 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no chefe do estado-maior interino do Quartel-General da BLI, TCOR INF (03864983) **Bruno da Silva Brito**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 16 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *António Luís Ferreira Amaral*, major-general.

Escola do Serviço de Saúde Militar**Despacho n.º 19 650/2001****de 1 de Agosto**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 18 175/2001, de 19 de Julho, do general CEME, subdelego no subdirector da Escola do Serviço de Saúde Militar, COR MED (02302170) **José Manuel Ferreira Reis**, a competência para, no âmbito desta Escola, autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até 10 000 contos, previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas e obras públicas até 10 000 contos, previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subdirector deste estabelecimento militar de ensino que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Director, *João Gabriel Bargão dos Santos*, major-general.

Despacho n.º 20 480/2001**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 18 175/2001, de 19 de Julho, do general CEME, subdelego no subdirector da Escola do Serviço de Saúde Militar, CMG MN NII (290375) **José Filipe Araújo Moreira Braga**, a competência para, no âmbito desta Escola, autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até 10 000 contos, previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas e obras públicas até 10 000 contos, previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Setembro de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subdirector deste estabelecimento militar de ensino que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Director, *João Gabriel Bargão dos Santos*, major-general.

IV — DESPACHOS-CONJUNTOS

Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde

Despacho conjunto n.º 867/2001

de 31 de Agosto

O Decreto-Lei n.º 50/2000, de 7 de Abril, cria a rede nacional de apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos de *stress* durante a vida militar, instituída pela Lei n.º 46/99, de 16 de Junho.

A Lei n.º 46/99, de 16 de Junho, dispõe no seu artigo 2.º, n.º 3, que as organizações não governamentais (ONG) se articulam através de protocolos com os serviços públicos na prossecução dos objectivos da rede nacional de apoio, nomeadamente a informação, identificação e encaminhamento dos casos e a necessária prestação de serviços de apoio médico, psicológico e social.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 50/2000, de 7 de Abril, a articulação dos serviços públicos com as ONG efectua-se através da celebração de protocolos, nos quais são estabelecidos os compromissos das partes, pela que importa criar um quadro jurídico que defina a regulamentação destes protocolos.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 50/2000, de 7 de Abril, é aprovado o regulamento para celebração de protocolos entre os Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde e as ONG, anexo ao presente despacho conjunto, do qual faz parte integrante.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Regulamento para celebração de protocolos entre os Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde e as organizações não governamentais.

Artigo 1.º

Objecto

1 — O presente regulamento estabelece as condições em que podem ser celebrados protocolos entre os Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde e as organizações não governamentais (ONG) cujos estatutos demonstrem prosseguir fins compatíveis com os objectivos da rede nacional de apoio instituída pela Lei n.º 46/99, de 16 de Junho.

2 — O modelo de protocolo consta do anexo n.º 1 ao presente regulamento.

Artigo 2.º

Âmbito material

1 — Os protocolos definem os serviços a prestar pelas ONG.

2 — Estes podem inscrever-se no âmbito das seguintes matérias:

- a) Promoção e divulgação de informação relevante sobre a perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos de *stress* durante a vida militar, particularmente a informação procedente das estruturas da rede nacional de apoio, comprometendo-se a tutela a fornecer toda a informação que considere importante para o efeito;
- b) Identificação e encaminhamento dos pacientes para o Serviço Nacional de Saúde ou Sistema de Saúde Militar através do desenvolvimento de acções de informação individualizada e referenciação, de acordo com os modelos de relatório médico aprovados pelo despacho conjunto n.º 364/2001, de 23 de Março;
- c) Prestação de serviços de apoio médico, psicológico e social, em articulação com o Serviço Nacional de Saúde e com o Sistema de Saúde Militar, sempre que a comissão nacional de acompanhamento, criada pelo despacho conjunto n.º 109/2001, de 19 de Janeiro, numa perspectiva de complementaridade, o considere necessário.

Artigo 3.º

Apresentação e instrução das candidaturas

1 — As ONG apresentam à comissão nacional de acompanhamento as propostas de cooperação e os pedidos de financiamento, devidamente fundamentados, para cada ano económico, para estudo e decisão, que deverá ser proferida num prazo de 60 dias.

2 — Das propostas consta obrigatoriamente:

- a) A promoção e divulgação das informações a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo anterior;
- b) A reabilitação e reintegração social através do desenvolvimento de acções que visam o paciente e a sua família.

3 — É obrigatório que as ONG disponham de pessoal técnico qualificado nas áreas de psiquiatria, da psicologia, de serviço social e de medicina interna ou geral com formação complementar em *stress* pós-traumático.

4 — As ONG, quando da apresentação das candidaturas, devem fazer prova das condições humanas, logísticas e técnicas que permitem garantir a qualidade e eficiência do desempenho das funções a que se obrigam pela celebração do protocolo.

Artigo 4.º

Formação técnica

As ONG asseguram, em articulação com as outras estruturas da rede nacional de apoio, a formação técnica adequada aos profissionais que com elas colaboram na prossecução dos objectivos do protocolo firmado.

Artigo 5.º

Tabela de preços

Os cuidados de saúde a prestar pelas ONG são pagos pelos serviços públicos, conforme o disposto nos n.ºs 1.º e 2.º da Portaria n.º 647/2001, de 28 de Junho, tendo por referência máxima a tabela em anexo n.º 2 ao presente regulamento.

Artigo 6.º
Financiamento

O financiamento das ONG segue os procedimentos fixados no n.º 4.º da Portaria n.º 647/2001, de 28 de Junho.

Artigo 7.º
Avaliação

1 — Independentemente da apresentação do plano de actividades e orçamento inicial de candidatura, as ONG apresentam um orçamento até ao final do 1.º semestre de cada ano e um relatório anual de actividades até ao fim do 1.º trimestre do ano seguinte, a submeter à apreciação da comissão nacional de acompanhamento.

2 — A comissão nacional de acompanhamento promove o acompanhamento e controlo da execução dos protocolos firmados com as ONG, podendo para o efeito promover visitas e auditorias aos respectivos serviços.

3 — O incumprimento dos compromissos estabelecidos no protocolo por parte das ONG pode implicar a sua denúncia e a devolução dos montantes recebidos, proporcional à parte não realizada, sem prejuízo de outros ressarcimentos a que haja lugar.

ANEXO N.º 1
Modelo de protocolo

Entre o primeiro outorgante (Ministério da Defesa Nacional), representado por ..., e o segundo outorgante (ONG) ..., representada por ..., é celebrado o presente protocolo que se rege pelo disposto no despacho conjunto n.º .../2001 [este] e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O presente protocolo tem por objecto o estabelecimento dos compromissos dos outorgantes no âmbito da rede nacional de apoio.

Cláusula 2.ª

A prestação dos serviços por parte do segundo outorgante decorrerá no período mínimo de um ano.

Cláusula 3.ª

- 1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar o seguinte apoio ...
- 2 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar ao segundo outorgante o apoio financeiro correspondente às necessidades evidenciadas no plano de actividades no valor de ...
- 3 — A verba acima referida será disponibilizada da seguinte forma ...

Cláusula 4.ª

Da atribuição da verba referida na cláusula 3.ª decorre para o segundo outorgante o compromisso da prestação dos seguintes serviços:

- a) Promoção e divulgação de informação relevante sobre a perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos de *stress* durante a vida militar;
- b) Identificação e encaminhamento dos pacientes para rede nacional de apoio;
- c) Reabilitação e reintegração social dos pacientes;
- d) Prestação de serviços de apoio médico, psicológico e social.

Cláusula 5.ª

Para a prestação dos serviços referidos na cláusula anterior, o segundo outorgante afecta os seguintes meios:

- a) Promoção e divulgação de informação:
Meios humanos/meios materiais ...
- b) Identificação e encaminhamento:
Meios humanos/meios materiais ...
- c) Reabilitação e reintegração social:
Meios humanos/meios materiais ...
- d) Prestação de serviços de apoio médico, psicológico e social:
Meios humanos/meios materiais ...

Cláusula 6.ª

O segundo outorgante compromete-se a assegurar a mais estreita colaboração com o primeiro outorgante com vista ao correcto acompanhamento da execução deste protocolo.

Cláusula 7.ª

O acompanhamento e o controlo da execução do presente protocolo são feitos pelo primeiro outorgante.

Cláusula 8.ª

As alterações ao presente protocolo seguem a forma escrita e carecem do acordo prévio das partes.

Cláusula 9.ª

O protocolo entra em vigor na data da sua homologação, sendo automaticamente renovável anualmente, excepto se alguma das partes o denunciar com uma antecedência mínima de 60 dias.

Cláusula 10.ª

O incumprimento do disposto no regulamento ao abrigo do qual é elaborado o vertente protocolo ou dos compromissos estabelecidos na cláusula 4.ª pode implicar a denúncia do protocolo por parte do primeiro outorgante e a devolução por parte do segundo outorgante dos montantes recebidos, proporcional à parte não realizada, sem prejuízo de outros ressarcimentos a que haja lugar.

ANEXO N.º 2
Tabela de preços

Código	Designação	Preço (em euros)	Preço (em contos)
Procedimentos de diagnóstico/avaliação psiquiátrica			
82020	Triagem sem supervisão médica	10,72	2,15
82025	Triagem médica	12,72	2,55
82030	Triagem com supervisão médica	18,21	3,65
82040	Entrevista psiquiátrica diagnóstica inicial ou primeira consulta	24,99	5,01
82050	Entrevista psiquiátrica diagnóstica de seguimento ou programada	18,60	3,73
82070	Outros exames psiquiátricos periciais	114,57	22,97
82080	Entrevista psicossocial de avaliação, não médica	10,72	2,15
82100	Avaliação psicológica	46,63	9,95
82130	Avaliação por outros testes específicos ou escalas de observação	13,87	2,78
Procedimentos psiquiátricos terapêuticos			
82150	Consulta monitorização de prescrição	9,18	1,84
82160	Consulta psiquiatria de seguimento	18,60	3,73
82190	Entrevista psicológica de seguimento	10,33	2,07
82200	Psicoterapia individual	20,60	4,13
82270	Psicoterapia familiar	40,86	8,19
82320	Sessões psico-educacionais familiares em grupo, por família	18,86	3,78
82330	Psicoterapia de grupo, por doente	7,38	1,48
82340	Psicodrama, por doente	9,48	1,90
82360	Electroconvulsivoterapia monopolar ou bipolar (acresce o custo de anestesia)	63,45	12,72
82370	Intervenção neuropsicológica	13,82	2,77
82380	Terapias de medição corporal individual	7,53	1,51
82390	Terapias de medição corporal de grupo, por doente	2,64	0,53
82400	Terapia ocupacional individual, não especificado	7,43	1,49
82440	Terapia ocupacional de grupo, por doente	4,44	0,89
Outros			
82500	Intervenção social	26,49	5,31
82510	Intervenções realizadas em estruturas sediadas na comunidade	60,55	12,14
82520	Intervenções domiciliárias	49,33	9,89

V — DECLARAÇÕES DE RECTIFICAÇÕES

Presidência do Conselho de Ministros

Declaração de Rectificação n.º 14-B/2001

Segundo comunicação do Ministério da Defesa Nacional, o Decreto-Lei n.º 200/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, e na *OE*, 1.ª série, n.º 7/2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Nas assinaturas, onde se lê «Visto e aprovado em [...] *Jaime José Matos da Gama*» deve

ler-se «Visto e aprovado em [...] *Júlio de Lemos de Castro Caldas*».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Julho de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 14-D/2001

Segundo comunicação do Ministério da Defesa Nacional, a Portaria n.º 696/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 159, de 11 de Julho de 2001, e na *OE*, 1.ª série, n.º 7/2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

«No n.º 1.º, onde se lê «Outros sargentos, furriéis e subsargentos — 20 454\$» deve ler-se «Outros sargentos, furriéis e subsargentos — 20 506\$».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 24 de Julho de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Região Militar do Norte

Rectificação n.º 2006/2001

de 27 de Junho

Por terem saído com inexactidão os despachos do n.º 15 252/2001 ao n.º 15 279/2001, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 24 de Julho de 2001, de p.12 313 a p.12 316, e na *OE*, 1.ª série, n.º 7/2001, rectifica-se que onde se lê «despacho n.º 105/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército» deve ler-se «despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército».

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Despacho de 26 de Abril de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.^a Série, n.º 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.º conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 3 (três) meses a comissão de serviço do TCOR INF (01268983) **Jorge Ferreira de Brito**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 7 - Apoio ao Comando e Sistemas Funcionais do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.^a Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho de 28 de Maio de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.^a Série, n.º 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.º conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 6 (seis) meses a comissão de serviço do MAJ INF (01045683) **José António Azevedo Grosso**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.^a Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho de 6 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.^a Série, n.º 61 de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio por um período de 1 (um) ano o 1SAR ENG (19172791) **Pedro Miguel**

Azenha Moço, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Sub-Projecto 3A - Apoio à Organização e Funcionamento da Escola Militar, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (11086380) **Manuel Pires Medina de Sousa**, por um período de 1 (um) mês, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**, por um período de 1 (um) mês, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (01363084) **Jorge Manuel Barreiro Saramago**, por um período de 1 (um) mês, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

**Despacho
de 8 de Junho de 2001**

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ADMIL (62283175) **Dário Aurélio de Sousa Medeiros Bastos Martins**, por um período de 1 (um) ano, para o desempenho da função de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico à CTM em Luanda, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

**Despacho
de 8 de Junho de 2001**

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ INF (17766982) **Fernando Manuel R. Pereira de Albuquerque**, por um período de 1 (um) mês, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

**Despacho
de 8 de Junho de 2001**

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.º conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 3 (três) meses a comissão de serviço do MAJ INF (06935985) **Paulo Alexandre Parreira Bilro**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

**Despacho
de 8 de Junho de 2001**

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.º conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de

3 (três) meses a comissão de serviço do MAJ ART (12440187) **José Fraga Figueiredo da Conceição**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.º conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 3 (três) meses a comissão de serviço do MAJ ART (01001885) **Rui Manuel Costa Ribeiro**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ INF (14699384) **Rui Manuel Dias Carrapico Nicau**, por um período de 1 (um) ano, em substituição do MAJ QTS (17526368) Césário Alves Rocha, para o desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do projecto 1 - Apoio ao Ministério da Defesa e ao Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ INF (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares, por um período de 1 (um) ano, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 10 - Escola de Sargentos do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (10401167) Manuel Mendonça de Sousa Ramos, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (60833273) Manuel Viegas Martins, que transitou para a situação de adido.

SMOR INF, supranumerário (60886270) António Henriques de Chaves Saraiva, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (11508174) José João Rocha Pinto, que transitou para a situação de adido.

SMOR INF, supranumerário (14434774) João Evangelista dos Santos Agostinho, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (09211074) Abílio Pereira de Magalhães, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SMOR INF, supranumerário (60807473) José Nuno Pires Marçal, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (10401167) Manuel Mendonça de Sousa Ramos, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 28 de Março de 2001)

SMOR ART, supranumerário (14070575) Victor Manuel Caldas da Silva, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SMOR ENG, supranumerário (17739679) António Sérgio Cunha Martins, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ENG (74675073) José António de Oliveira Freitas, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SMOR TM, supranumerário (11124874) José Manuel Costa de Carvalho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SMOR MED, supranumerário (12096874) Amaro da Costa Sequeira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MED (60060566) Manuel da Fonseca Teixeira, que transitou para a situação de reserva.

SMOR AM, supranumerário (07695865) Herlander Laranjeira Silva, do DestEntroncamento/DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR AM (10410967) Manuel Martins Teixeira, que transitou para a situação de reserva.

SMOR AM, supranumerário (10410967) Manuel Martins Teixeira, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR AM (01996267) Fernando Peres Gomes Moreira, que transitou para a situação de reserva.

SMOR SGE, supranumerário (13026974) Manuel António Parra, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR SGE (42450060) José Augusto Teixeira Roque, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SMOR PARAQ, supranumerário (03803466) Luís de Paiva Giroto, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR PARAQ (01421872) Nuno Cândido Martins Parreira, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 10 de Abril de 2001)

SCH INF, supranumerário (07204678) Manuel da Silva Martins, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SCH INF, supranumerário (12549378) Carlos Manuel de Jesus dos Santos, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (22993911) José Ferreira Pinto.

SCH INF, supranumerário (08475079) António José dos Santos Barradas, do CRecrFaro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (13121478) António Francisco Gomes Silva, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (10281580) Joaquim Fernando da Silva, do TMTTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (00361672) Adérito de Carvalho Pereira da Nóbrega, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (05541382) António Augusto da Conceição Duarte, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (16877577) Joaquim de Almeida, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (07504979) António do Nascimento Porto, que transitou para a situação de adido.

SCH ART, supranumerário (09070478) José Maria Mira dos Santos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (04108575) António Manuel Ramos Rocha Felgueiras, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ART, supranumerário (04057979) Filipe Luís Almeida Sousa, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (00254575) João Mário Costa Naia, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Abril de 2001)

SCH ART, supranumerário (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SCH ART, supranumerário (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade, do CSDE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (01384179) Carlos Manuel da Cruz Estrada, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SCH CAV, supranumerário (01058880) Angelino José Gato Cabacinho, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH CAV, supranumerário (09284180) Joaquim Manuel Guerreiro Romão, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2001)

SCH CAV, supranumerário (15422580) Jorge de Almeida Simões, do QG/RMN/PE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (00343078) Joaquim Gonçalves Fernandes, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Abril de 2001)

SCH ENG, supranumerário (03296478) Irineu da Silva Mendes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (17386977) Álvaro Nunes Seixo, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SCH ENG, supranumerário (08967979) Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (11489774) António Manuel Fanha Gonçalves, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SCH TM, supranumerário (12543080) António Fernando Lampreia Cravinho, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (05643776) Vitor Manuel Franco, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MED, supranumerário (18502581) António Francisco Capão Afonso, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (05814674) José Manuel Fernandes de Sousa Gomes, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MED, supranumerário (06170082) Manuel António Esteves Pereira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (08006065) Mário Rodrigues Mendes da Costa, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 10 de Abril de 2001)

SCH MED, supranumerário (07419682) António Manuel Rodrigues Carvalho, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (01502672) Custódio Manuel Alves Rodrigues, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SCH AM, supranumerário (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SCH MAT, supranumerário (61327869) Joaquim Pedro Santos, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (61217272) Rui Manuel Galiano Franco, promovido ao posto imediato.

SCH SGE, supranumerário (00460678) Francisco Correia Batista Simões, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (13110278) José Lopes Ferreira, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SCH MUS, supranumerário (05515366) António Manuel Dias Rodrigues, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (19771168) Joaquim António Neves Coca, que transitou para a situação de reserva.

SCH PARAQ, supranumerário (08017372) Lício Valente de Jesus, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (06168276) António Paulo Branco Duarte Ferreira, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SCH PARAQ, supranumerário (12507375) Manuel Rebelo de Almeida, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (03803466) Luís de Paiva Giroto, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ INF, supranumerário (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (10142976) Carlos Manuel de Sá Macedo, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (09643478) José António Duarte Oliveira, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (03405880) Carlos Agostinho Favita Madeira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias, promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (05903180) Victor Manuel Dias João, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10281580) Joaquim Fernando da Silva, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ INF, supranumerário (05541382) António Augusto da Conceição Duarte, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (06996583) Fernando Rodrigues da Fonseca, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (13662083) João Batista Sanches Nunes, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (00391684) José António dos Santos Gouveia, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 8 de Março de 2001)

SAJ INF, supranumerário (15465284) José Luís Miranda Botas, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (05541382) António Augusto da Conceição Duarte, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ INF, supranumerário (02445785) Carlos Manuel Veiga Machado, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (09771385) Victor Manuel Gomes Coimbra, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12549378) Carlos Manuel de Jesus dos Santos, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ INF, supranumerário (11725285) Carlos António da Costa Veloso, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (16115485) Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (04867086) José António Martins Gonçalves, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ ART, supranumerário (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira, promovido ao posto imediato.

SAJ ART, supranumerário (00734885) Nuno Miguel Cardoso Belo de Carvalho, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (12305180) Pedro Manuel Caseiro, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ CAV, supranumerário (03923080) Carlos Filipe Fernandes Carvalho, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (17639380) Fernando Manuel da Conceição Ramos, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 8 de Março de 2001)

SAJ CAV, supranumerário (04815480) Fernando Inácio Pé Curto Grego, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (08284678) Avelino Rodrigues Seco, promovido ao posto imediato.

SAJ CAV, supranumerário (07037580) António Vaz Charvilha Baldo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ CAV, supranumerário (05479985) Manuel Dantas Pereira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (10069984) Joaquim Francisco Afonso Lopes, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 8 de Março de 2001)

SAJ ENG, supranumerário (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (17608780) António Pimentel Simões Bertão, promovido ao posto imediato.

SAJ TM, supranumerário (10803285) Teixeira José Barreira Reigada, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (09964480) António Adão Borges, promovido ao posto imediato.

SAJ TM, supranumerário (16947785) Eduardo José Alves Rodrigues de Moura, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano, promovido ao posto imediato.

SAJ AM, supranumerário (07390385) José Domingos Dias Vaz, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (18375378) António Joaquim Pires Ganhão, promovido ao posto imediato.

SAJ MAT, supranumerário (00752783) João Frederico Duarte Villaret, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (10587580) Agostinho Teixeira Moreira, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ MAT, supranumerário (08416784) Eusébio Jácome Martins, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MAT, supranumerário (16812384) António José Monteiro Tereno, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ SGE, supranumerário (02685784) João Manuel Gonçalves Videira Afonso, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ SGE, supranumerário (04105085) António José dos Santos Candeias, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (17129177) Carlos Joaquim Carrilho Dias, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 8 de Março de 2001)

SAJ SGE, supranumerário (05020885) Joaquim José dos Santos Caeiro, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ SGE, supranumerário (09552485) Armando dos Santos Sousa, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ SGE, supranumerário (19276685) Rui Manuel Silva Lopes, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso, promovido ao posto imediato.

SAJ MUS, supranumerário (09932887) Dulcinio Toni Pereira de Matos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (05515366) António Manuel Dias Rodrigues, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ PARAQ, supranumerário (09820380) José António Proença Salvado, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ PARAQ, supranumerário (10176180) José Manuel Nunes Araújo, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ PARAQ, supranumerário (00139181) José Luís Assis, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ PARAQ, supranumerário (14778581) Carlos Alberto de Oliveira Gonçalves, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ PARAQ, supranumerário (04132282) António José Geraldês Milheiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ PARAQ, supranumerário (16403082) Mário Manuel Azevedo Dias, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (12507375) Manuel Rebelo de Almeida, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ PARAQ, supranumerário (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto, do IBIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ PARAQ, supranumerário (01557483) Nuno Manuel Guerreiro de Almeida, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ PARAQ, supranumerário (18934583) Luís Filipe Gomes Rodrigues, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

TGEN no quadro (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR ENG, no quadro (07461566) José Lopes Pereira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SMOR AM, no quadro (07695865) Herlander Laranjeira Silva, do DestEntroncamento/DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SMOR MUS, no quadro (05177264) Fernando Manuel Furtado da Rosa, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SMOR MUS, no quadro (06035266) José Maria Peixe Pires, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SMOR MUS, no quadro (10532467) José António Pinheiro Martins Coelho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SMOR PARAQ, no quadro (16983371) Mário Rodrigues Pernadas, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SMOR PARAQ, no quadro (14939975) Eleutério Amaro Pinto, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH ENG, no quadro (18653179) Lino Alberto de Carvalho Roque, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH TM, no quadro (17724676) Augusto Monteiro Ricardo, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH MED, no quadro (13542780) Justino Vaz Serra, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH MED, no quadro (19883481) Dinis Eugénio de Sousa, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH MED, no quadro (01377182) José Manuel Rodrigues Galo, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH MUS, no quadro (10896167) Josué Mourato Costa, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (60738766) Guilherme Antunes Pina, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (08017372) Licínio Valente de Jesus, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (00202975) José Fernando Carvalho Almeida, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (07404675) José António de Jesus, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (10663975) Manuel José Dias Pires, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (05380577) Francisco da Silva Nunes, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (05827382) António Domingos dos Santos Alves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (17891982) Manuel Francisco do Vale Pereira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (09624783) Felisberto Armando Neves Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (17172784) Carlos Manuel de Jesus Ferreira Neto, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (19704784) Manuel Pires Anselmo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (00734885) Nuno Miguel Cardoso Belo de Carvalho, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (04370785) Luís Alberto da Silva Ferreira Santos, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (15844685) Carlos Alberto Martins dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CAV, no quadro (03923080) Carlos Filipe Fernandes Carvalho, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CAV, no quadro (04815480) Fernando Inácio Pé Curto Grego, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CAV, no quadro (07037580) António Vaz Charavilha Baldo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CAV, no quadro (09031583) João Emanuel Costa Soares, do QG/ZMM/PE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CAV, no quadro (05479985) Manuel Dantas Pereira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ENG, no quadro (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MED, no quadro (11850781) António Manuel Rodrigues Caldeira, do HMB/HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MED, no quadro (08908486) Manuel António Bugio Guerreiro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MED, no quadro (11419986) João António da Luz Charuto, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MED, no quadro (13044986) Moisés Paulo de Campos Figueiredo Soares, do HMB/HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MED, no quadro (13607186) Carlos Manuel Nogueira do Ó Vinhas, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ FARM, no quadro (17359081) Eduardo Telo Ramos, do LMPQF/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ FARM, no quadro (19312383) Manuel de Jesus dos Santos, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ FARM, no quadro (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ AM, no quadro (00107082) Inocêncio Soares Dias, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ AM, no quadro (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ AM, no quadro (16720885) José António Fonseca, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ AM, no quadro (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade, do BAPSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ AM, no quadro (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (09812785) António Claudino Silva Dias, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (05522686) José Manuel Novo Leandro Miranda, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (00119587) Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (01007587) Paulo Alexandre Nereu Monteiro, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (09932887) Dulcinio Toni Pereira de Matos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (18351088) Ernesto Pereira Loureiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (10522588) Fernando Jorge Pacheco Soares Magalhães, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CORN/CLAR, no quadro (15445282) Filipe Manuel Barbosa Neves, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CORN/CLAR, no quadro (04272386) José António dos Santos Lima, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ AMAN, no quadro (03349371) António Augusto Ferreira Rodrigues, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, adido (05771576) Rui José Pereira de Andrade, da IGE, por ter regressado do BAdidos/MDN/Direcção Geral de Política de Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SAJ VET, adido (03949676) José Landislau Montagne Barbosa, da MM, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

SAJ AM, adido (12175184) Paulo Alexandre Veloso Gonçalves, do QG/GML, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 8 de Março de 2001)

Passagem à situação de licença ilimitada

MAJ ART (08390486) Nuno Miguel Mendonça Romão de Vasconcelos Cabanas, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação, desde 19 de Fevereiro de 2001.

SAJ INF (14030884) Leonel David Bacelar Lopes, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Setembro de 2001.

Apresentação da situação de licença ilimitada

MAJ TM (11355486) João Augusto dos Santos Belfo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Janeiro de 2001.

SAJ ART (03724980) Rolando Eugénio de Jesus Furet, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Setembro de 2001.

SAJ CAV (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Setembro de 2001.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Manda o CEME, promover ao posto de coronel, e corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, o TCOR INF Falecido (39203258) Humberto José Pinto de Moraes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;
Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 17 de Fevereiro de 1981;
Coronel, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1986.

Fica posicionado na escala de antiguidade do quadro especial de Infantaria à esquerda do COR INF (50990811) João Manuel Martins Soares e à direita do COR INF (51403611) Raul Miguel Socorro Folques.

Tendo em conta a antiguidade no posto de coronel (29 de Setembro de 1986), e a data em que foi separado do serviço (23 de Maio de 1992), tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, nos termos do n.º 2 do art. 15.º, do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Manda o CEME, corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a nova redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, de 7 de Novembro, o COR INF Falecido (42119460) Túlio António da Costa Cordeiro.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;
Capitão, com a antiguidade de 16 de Abril de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 5 de Maio de 1981;
Coronel, com a antiguidade de 26 de Agosto de 1987.

Fica posicionado na escala de antiguidades do quadro especial de Infantaria à esquerda do COR INF (51345111) António Carlos Leal Branco e à direita do COR INF (50990911) José António Dias Núncio.

Tendo em conta a antiguidade no posto de coronel (26 de Agosto de 1987), e a data em que foi separado do serviço (1 de Abril de 1997), tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 4.º escalão, nos termos do n.º 2 do art. 15.º, do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Manda o CEME, promover ao posto de a coronel, e corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a nova redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, o TCOR INF Falecido (07174563) José Vieira Pedro.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1966;
Capitão, com a antiguidade de 8 de Dezembro de 1970;
Major, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1980;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Outubro de 1987;
Coronel, com a antiguidade de 11 de Dezembro de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidade do quadro especial de Infantaria à esquerda do COR INF (07151963) Armando de Almeida Martins e à direita do COR INF (06954963) José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes.

Tendo em conta a antiguidade no posto de coronel (11 de Dezembro de 1992), e a data em que foi separado do serviço (24 de Fevereiro de 1994), tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Manda o CEME, corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a nova redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, de 7 de Novembro, o COR TM Falecido (41588557) Fernando Homero Cardoso Figueira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1958;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1960;
Major, com a antiguidade de 22 de Agosto de 1969;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 15 de Outubro de 1971;
Coronel, com antiguidade de 1 de Dezembro de 1976.

Fica posicionado na escala de antiguidades do quadro especial de Transmissões à esquerda do COR TM (50972611) Fernando Luís da Costa Ferreira e à direita do COR TM (50767711) José Maria Fernandes Marques.

Tendo em conta a antiguidade no posto de coronel (1 de Dezembro de 1976), e a data em que transitou para a situação de reserva (1 de Fevereiro de 1986), tem direito à remuneração pelo posto de coronel com 4+AC diuturnidades. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Manda o CEME, promover ao posto de tenente-coronel, e corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a nova redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, de 7 de Novembro, o MAJ INF Falecido (31281052) Guilherme Augusto Alves Branco de Santa Rita.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;
Tenente, com a antiguidade de 5 de Dezembro de 1963;
Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 13 de Abril de 1982.

Fica posicionado na escala de antiguidades do quadro especial de Infantaria à esquerda do TCOR INF (51283811) António Maria de Almeida Bivar de Sousa e à direita do TCOR INF (50188611) José Faceira Teixeira.

O Oficial tem a antiguidade no posto de tenente-coronel de 13 de Abril de 1982, prestou serviço até 1 de Maio de 1987, data em que foi desligado. Regressou à efectividade de serviço, de 1 de Janeiro de 1989 a 1 de Janeiro de 1991, tem direito à remuneração pelo posto de tenente-coronel no 3.º escalão, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (01231471) António Pereira dos Reis.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (01384367) Manuel Francisco Trindade Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (03920765) José Lopes Correia.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (01384367) Manuel Francisco Trindade Gonçalves.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (01231471) António Pereira dos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, nos termos do n.º 1 da Portaria 94/76 de 24 de Fevereiro, pelo que, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ GRAD MED (14615784) António Leonel Almeida Sá Ferreira Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (12667584) José Nicolau Almeida Sá Ferreira de Andrade.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ GRAD MED (06474784) António José Martins Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (14015883) Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 18 de Outubro de 2000 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (02373766) Nuno Álvaro Silva

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantêm a situação de supranumerário permanente, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 258, de 8 de Novembro de 2000)

Por despacho de 18 de Outubro de 2000 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (19091574) João Cerca Nogueira.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto, de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 258, de 8 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Julho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (07484777) António da Conceição Velez Carpinteiro.

Conta a antiguidade desde 8 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Outubro de 2000 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH SGE (09922078) Júlio Batista Pires Álvaro.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 258, de 8 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001)

Por despacho de 11 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz.

Conta a antiguidade desde 8 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001)

Por despacho de 11 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (15663578) Rui Manuel Pacheco Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001)

Por despacho de 11 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (13677475) António de Oliveira Lourenço.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001)

Por despacho de 22 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (18848685) Carlos António Vaz de Andrade.

Conta a antiguidade desde 8 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (12253785) António Augusto Prates Rosado.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (00269686) Carlos Jorge Plácido Batista.

Conta a antiguidade desde 2 de Maio de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 184, de 9 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (06872286) Licínio Domingos de Oliveira Simões.

Conta a antiguidade desde 23 de Maio de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 184, de 9 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (08152786) Dinário Manuel da Silva Seromenho.

Conta a antiguidade desde 4 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 184, de 9 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (19153986) Paulo António Valentim Balsa.

Conta a antiguidade desde 30 de Abril de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 184, de 9 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Por despacho de 22 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (17282584) Luciano da Silva Roxo.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (02548686) José Manuel Rodrigues Dias.

Conta a antiguidade desde 5 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Por despacho de 22 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (08563485) Francisco Xavier Mariano Casqueiro.

Conta a antiguidade desde 23 de Maio de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (01946986) Praxedes João Cavaco de Mendonça.

Conta a antiguidade desde 5 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Por despacho de 22 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (17115684) António Francisco de Castro Barros.

Conta a antiguidade desde 11 de Maio de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (05877386) Adérito Duarte Simões Tostão.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (00604685) Ricardo Manuel Lemos Botelho.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 184, de 9 de Agosto de 2001)

Por despacho de 22 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (17278285) Fernando César Moreira Rocha.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 22 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CORN/CLAR (17323382) Fernando do Nascimento Morgado.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (03393783) Pedro Manuel Bernardes Lourenço.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Graduações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 13 de Outubro de 1998, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF DFA (03862868) Emídio dos Santos Garcia, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 8 de Novembro de 1999, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF DFA (12890468) Silvério Jorge Rodrigues, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 23 de Novembro de 1999, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o major graduado em TCOR INF DFA (02185969) António da Silva Oliveira, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 3 de Abril de 2000, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em TCOR INF DFA (04030369) Ivo Augusto Geraldo Faria Paulino, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1997, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em TCOR ART DFA (03080164) Henrique Luís Alves Delgado, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 9 de Março de 1999, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o major graduado em TCOR ART DFA (06461168) Américo de Almeida Nunes Bento, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de major contando a antiguidade desde 7 de Maio de 1986 a tenente-coronel com a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1994 e a coronel contando a antiguidade desde 19 de Dezembro de 1999, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o CAP ART DFA (09329368) José Lúcio Ribeiro de Almeida, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 12 de Março de 1999, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em TCOR CAV DFA (03722466) Abílio de Sá Costa, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de major contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1994, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o CAP QTS DFA (07882269) José António Garcia Pereira Lima, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

(Por portaria de 28 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de sargento-ajudante contando a antiguidade desde 28 de Abril de 1977 a sargento-chefe contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1978 e a sargento-mor contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1979, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o 1SAR ENG DFA (51062311) Joaquim Paulo Dias, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

(Por despacho de 2 de Julho de 2001)

Rectificação

Por ter sido publicado incorrectamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 23 de Fevereiro, a.p. 3669 a Portaria n.º 366/2001, e na OE 2.ª série n.º 4, de 30 de Abril de 2001, na página 369, linha 10, onde se lê: "...MAJ MAT (07688778) Manuel Duarte Amorim Ribeiro...", deve ler-se: "...MAJ MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro..."

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Aditamento às listas de promoção por escolha ao posto de coronel dos tenentes-coronéis de Cavalaria e Administração Militar, elaboradas nos termos do n.º 3 do art. 185.º do EMFAR, homologadas por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, para vigorarem no ano de 2001:

Cavalaria:

- 15 TCOR CAV (01743766) José Carlos Rodrigues Valente;
- 16 TCOR CAV (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos;
- 17 TCOR CAV (06593473) José Augusto da Silva Guerreirinho;
- 18 TCOR CAV (02952479) Luís Manuel Protes Villa de Brito;
- 19 TCOR CAV (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva;
- 20 TCOR CAV (04764066) Mário Ricardo Maciel Barbosa;
- 21 TCOR CAV (04025070) José João Abudarham Cruz Azevedo;
- 22 TCOR CAV (05943873) José Júlio Gomes da Silva.

Administração Militar:

- 16 TCOR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos;
- 17 TCOR ADMIL (09026475) José de Jesus da Silva;
- 18 TCOR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira;
- 19 TCOR ADMIL (09485573) José Alexandre Soares Parro;
- 20 TCOR ADMIL (15359973) José Manuel Semedo Praça Frederique;

- 21 TCOR ADMIL (06405975) Eduardo Francisco Moreira Pires;
- 22 TCOR ADMIL (08773873) António Augusto da Silva e Correia de Vasconcelos;
- 23 TCOR ADMIL (16867474) Luís Augusto Vieira;
- 24 TCOR ADMIL (10235373) Carlos Alberto Pereira Donas Botto Bordalo;
- 25 TCOR ADMIL (18094974) João Carlos Gonçalves Fortes;
- 26 TCOR ADMIL (60952773) Luís Filipe Magalhães de Aguiar;
- 27 TCOR ADMIL (13687877) Francisco António Coelho Nogueira;
- 28 TCOR ADMIL (00186677) Rui Caseiro Viana;
- 29 TCOR ADMIL (05951376) Nuno Álvaro Pacheco Arruda;
- 30 TCOR ADMIL (12300077) António Paulo Teixeira de Sousa Machado;
- 31 TCOR ADMIL (62283175) Dário Aurélio de Sousa Medeiros de Bastos Martins.

Lista de promoção por escolha ao posto de tenente-coronel dos maiores do Quadro Técnico de Secretariado, elaborada nos termos do n.º 3 do art. 185.º do EMFAR, homologadas por despacho de 27 de Julho de 2001 do general CEME, para vigorarem no ano de 2001, que reforma anterior.

- MAJ QTS (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira;
- MAJ QTS (08311066) António Franganito Olho-Azul;
- MAJ QTS (09312765) António Joaquim Cardoso de Almeida;
- MAJ QTS (60809667) Carlos Alberto Garcia Pinto;
- MAJ QTS (01187366) Elmano Mendes Ribeiro Cruz;
- MAJ QTS (02697766) Manuel Raul da Silva Pequito;
- MAJ QTS (03838966) António Mendes da Cruz;
- MAJ QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende;
- MAJ QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos;
- MAJ QTS (08286366) Luís Manuel Coimbra;
- MAJ QTS (31687062) Fernando Manuel da Silveira Carrega;
- MAJ QTS (07727564) António José Baptista da Fonseca;
- MAJ QTS (04839266) José Álvaro Carvalho Pereira Leite;
- MAJ QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno;
- MAJ QTS (05767066) Emídio Ferreira Aguiar;
- MAJ QTS (61867169) Joaquim Luís Moura Duarte;
- MAJ QTS (07921166) José João de Oliveira Santos;
- MAJ QTS (04145865) Augusto do Espírito Santo de Jesus;
- MAJ QTS (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho;
- MAJ QTS (62002565) Hernâni Pais Jorge;
- MAJ QTS (05937767) Mário Avelino Furtado Avelar de Sousa;
- MAJ QTS (11925467) Casimiro Nunes Mendes;
- MAJ QTS (07034566) Manuel Domingos da Costa Bastos;
- MAJ QTS (11916168) Carlos Manuel Lourenço;
- MAJ QTS (60955168) António Cândido Ferreira dos Santos;
- MAJ QTS (11969267) António Estevão Freitas Tomás;
- MAJ QTS (03626765) Manuel Rosa Gonçalves Mata;
- MAJ QTS (04384864) Vitor Manuel Branco de Azevedo Correia;
- MAJ QTS (01025966) Vasco da Purificação Monteiro;
- MAJ QTS (04361364) Francisco Marques Fernando;
- MAJ QTS (09064165) Carlos Alberto Cardoso dos Reis;
- MAJ QTS (04318365) João de Castro Navarro Magro;

MAJ QTS (02635766) Paulo Afonso São José Ramalho;
MAJ QTS (03712866) João Augusto Félix Vaz;
MAJ QTS (19555868) Francisco Augusto Ferreira Baptista;
MAJ QTS (08475367) José Morgado Carvalho.

Lista de promoção por escolha ao posto de sargento-chefe dos sargentos-ajudantes Transmissões, elaborada nos termos do n.º 3 do art. 185.º do EMFAR, homologada por despacho de 8 de Agosto de 2001 do general CEME, para vigorar no ano de 2001, que reforma a anterior.

Transmissões:

SAJ TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano;
SAJ TM (09964480) António Adão Borges;
SAJ TM (04352779) João Lopes Monteiro;
SAJ TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira;
SAJ TM (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício;
SAJ TM (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas;
SAJ TM (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo;
SAJ TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva;
SAJ TM (13377081) António Abílio Almeida;
SAJ TM (00450379) António Gervásio Nunes da Silva Marques;
SAJ TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho;
SAJ TM (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais;
SAJ TM (14566481) Vítor Manuel Reis Mineiro;
SAJ TM (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira;
SAJ TM (12178179) Victor Manuel Alves de Castro.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado-Maior do Exército

TCOR INF (00996472) Fernando José Reis, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP TEXPTM (09416879) José António Borges Rocha, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

CAP INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

CAP INF (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

CAP SGE (06882481) José Armando Ramos Pessoa Dinis, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Direcção de Justiça e Disciplina

CAP ART (11877881) Vitor Manuel Simões de Oliveira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Comando da Logística

CAP INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Direcção dos Serviços de Engenharia

TEN ADMIL (02852190) João Henrique Coelho dos Santos, da UAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

TEN MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Direcção dos Serviços de Finanças

CAP ADMIL (19205786) José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Centro de Gestão da Logística Geral

CAP CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Direcção de Instrução

CAP ART (13502183) Isidoro Nunes Ferreira, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

CAP INF (00275093) Eduardo Nelson da Costa Batista, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

CAP CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte

COR ART (01424366) Mário Ribeiro Batista, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Sul

CAP INF (06194686) Raul José Felisberto Matias, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Secção de Infraestruturas Militares da Região Militar Sul

CAP ENG (11680182) António Guilherme P. Ramalho Serrano, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

MAJ INF (06075085) Carlos António M. Mendes Bartolomeu, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

TEN CAV (09978092) Roberto Carlos Pinto da Costa, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Secção de Infraestruturas Militares da Zona Militar da Madeira

CAP ENG (03186586) António José Soares Pereira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

TEN CAV (28642591) Alexandre Jorge dos Santos Moura, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Brigada Mecanizada Independente 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (17385789) Pedro Filipe L. Marques Pires da Silva, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

CAP TMANMAT (19871182) Carlos Manuel da Silva Rodrigues, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Brigada Mecanizada Independente 2º Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

TEN INF (04356893) António José M. Estrela Bastos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Brigada Mecanizada Independente Companhia de Engenharia

CAP ENG (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Comando e Estado-Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

CAP INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Área Militar de São Jacinto

CAP ADMIL (01164487) César Augusto Martins Mexia, do CTAT, a prestar serviço no CF/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Escola de Tropas Aerotransportadas

CAP ART (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente Comando e Companhia de Comando e Serviços

CAP ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente Grupo de Artilharia de Campanha

TCOR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

TEN ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente Esquadrão de Reconhecimento

TEN CAV (26888593) Paulo Agostinho Rodrigues Pires, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

CAP INF (08060786) José Luís Sousa Pereira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

CAP INF (11642190) Pedro Miguel Coelho Carrasqueira, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

TEN TPESSEC (09424984) António Rui Ribeiro Gil, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

CAP INF (16620990, Pedro Nuno Alminhas dos Reis, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

ALF INF (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Escola Prática de Artilharia

CAP ART (08954186) Vitor Manuel M. Fonseca Afonso Jorge, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

CAP SGE (18328681) João António Carrilho Alves de Sousa, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Escola Prática de Engenharia

TEN ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Escola Prática de Administração Militar

CAP ADMIL (06482888) Carlos Alberto Pereira Marques, da MM/SucPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Escola Prática de Serviço de Material

CAP MAT (15854485) Hélder Faísca Guerreiro, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Regimento de Infantaria n.º 1

CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Regimento de Infantaria n.º 2

MAJ QTS (09942071) Armando Maurício Marques, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Regimento de Infantaria n.º 3

CAP INF (17772590) José Luís Mata Avo Martinho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Infantaria n.º 13

CAP INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Infantaria n.º 15

CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

TEN ART (14558392) Paulo Manuel Encarnação Rosendo, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Artilharia n.º 5

COR ART (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Regimento de Cavalaria n.º 6

CAP CAV (15351488) Francisco José Jerónimo dos Santos, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Lanceiros n.º 2

TEN CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Engenharia n.º 1

CAP ENG (09679188) João Francisco Lopes Ferreira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

CAP ENG (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Regimento de Engenharia n.º 3

CAP ENG (11122990) Bartololmeu Pedro Martins Bastos, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

CAP SGE (13385179) José Adérito Rodrigues, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Transmissões n.º 1

TEN TM (36287892) Paulo Sérgio M. Soares, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Guarnição n.º 2

CAP INF (09769587) Luís António Godinho Rato, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

TEN INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

TEN ART (14393193) Nuno Alexandre R. Morais dos Santos, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Guarnição n.º 3

TEN INF (22592291) Alexandre Manuel R. Duarte Varino, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

CAP INF (01292286) Rui Carlos Monteiro Oliveira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Instituto de Altos Estudos Militares

COR INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

COR INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

COR INF (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

COR ART (13908469) Manuel António Apolinário, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

COR CAV (60011068) João Gilberto de M. de S. Soares da Mota, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

COR ADMIL (04153966) António Manuel Galvão Gonçalves, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

MAJ ADMIL (10107179) José Maria Monteiro Varela, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

TEN TM (00227493) Gaspar Pinto C. Freitas do Amaral, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Academia Militar

CAP INF (08893286) Mário Alexandre de M. Patrício Álvares, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

CAP INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

TEN INF (36280093) Carlos Filipe Nunes L. Dias Afonso, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

TEN ADMIL (31787691) Paulo Jorge Alves Gomes, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Escola de Sargentos do Exército

CAP ART (12291384) Horácio José de Sousa Lopes, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Escola Superior Politécnica do Exército

CAP INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Escola Militar de Electromecânica

MAJ SAR (03538573) Avelino Pereira Alves, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

CAP MAT (17880587) Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

CAP INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

CAP CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Hospital Militar Principal

CAP ADMIL (10565882) José Carlos Lopes Henriques, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

TEN MED (33857292) Célia Catarina da Silva Cerqueira Bessa, do CS/CTAT, devendo ser considerada nesta situação desde 22 de Junho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Hospital Militar Regional n.º 1

CAP SGE (09513872) Alberto Alves Garcia, do HMB (Dest.HMP), devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

TEN MED (38846091) Pedro Pinto Coelho Moreira Nascimento, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

CAP SGE (04141276) Manuel João Potra Carrasco, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Depósito Geral de Material de Guerra

CAP MAT (00781887) José Luís Serra David, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

ALF TMANMAT (09709486) Jorge Paulo Vieira Silvestre, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

CAP SGE (14381378) Manuel Fernando Pinto Ferrador, do 2TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

CAP INF (15476792) António José Pereira Cancelinha, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Centro de Recrutamento de Viseu

TEN TPESSEC (05532279) António da Fonseca Ferreira, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Manutenção Militar/Sede

TEN ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Manutenção Militar/Sucursal do Porto

CAP ADMIL (07753492) José Bento Pinto Teixeira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Manutenção Militar/Sucursal do Entroncamento

TCOR ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho, do CF/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

CAP INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

CAP INF (13014787) Jorge Manuel G. Rovisco Varela Cardoso, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

CAP ADMIL (00453481) Rui Manuel A. Tavares Salvado, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Nomeações

Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior da Armada e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomear, a contar de 28 de Maio de 2001, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o MAJ ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho, para o cargo “*SJ-3111 — Land Operations officer*” no Quatel-General Regional Sul do Atlântico.

(DR II série, n.º 162, de 14 de Julho de 2001)

Nos termos do disposto no n.º 2, alínea g), do Despacho n.º 23097/00 (2.ª série), de 30 de Outubro, e no uso das competências aí delegadas, nomeio para o cargo de técnico SATCOM de abastecimento, da Estação Ibéria NATO do sistema SATCOM:

1SAR TM (06896991) Jorge Miguel Cabrita Santos, a partir de 1 de Maio de 2001, em substituição do SMOR ABST (009436-G) Artur Maria de Moraes Baptista, que fica exonerado do referido cargo a partir de 30 de Abril de 2001.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Dezembro de 2000, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão de Infantaria”, que decorreu na EPI, no período de 22 de Janeiro de 2001 a 12 de Julho de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN INF (24846991) João Vasco da Gama de Barros/EPI, 18.04 - MBom;
TEN INF (22592291) Alexandre Manuel Ribeiro Duarte Varino/RG3, 16.71 - MBom;
TEN INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo/RG2, 15.94 - Bom;
TEN INF (12404993) Renato Emanuel Carvalho Pessoa Santos/EPI, 15.82 - Bom;
TEN INF (04762793) Luís Miguel da Paz Lopes/ESE, 15.74 - Bom;
TEN INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo/CIOE, 15.46 - Bom;
TEN INF (05902887) José António Ribeiro Leitão/1BIMec, 15.35 - Bom;
TEN INF (29746291) António José Gomes Franco/RG3, 15.12 - Bom;
TEN INF (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho/RI1, 15.01 - Bom;
CAP GRAD INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo/CIOE, 14.86 - Bom;
TEN INF (38871691) Agostinho Amaral Valente/EPI, 14.60 - Bom;
TEN INF (10672492) Duarte Nuno Carvalho P. Cordeiro Dias/2BIMec, 14.55 - Bom;
TEN INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos/RI19, 14.52 - Bom;
TEN INF (00329293) Artur Jorge dos Santos Marcos/RI8, 14.51 - Bom;
TEN INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço/RI13, 14.34 - Regular;
TEN INF (08778292) João Paulo Alves/CIOE, 13.96 - Regular;
TEN INF (11257192) João Filipe Martins Exposto/EPST, 13.67 - Regular;
CAP GRAD INF (14450692) Agostinho Ricarte M. de Sousa Ribeiro/GALE, 13.40 - Regular;
TEN INF (11857088) Roberto Martins Mariano/AM, 13.33 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Dezembro de 2000, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão de Transmissões”, que decorreu na EPT, no período de 22 de Janeiro de 2001 a 12 de Julho de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN TM (00314987) António Jorge de Sousa Narra/RTm1 16.53 - MBom;
TEN TM (08204589) João Manuel Fernandes Correia/CTRM/BAI, 15.40 - Bom;
CAP GRAD TM (00227493) Gaspar Pinto Carvalho Freitas do Amaral/IAEM 14.95 - Bom;
TEN TM (15182893) João Francisco Branco Barreira/CTRM/BAI, 14.73 - Bom;
TEN TM (02140689) Alberto Lopes Carreira/CTRM/BAI, 14.51 - Bom;
TEN TM (18366287) Carlos Manuel Sobral Pinto Nascimento/CTRM/BMI, 13.85 - Regular.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, frequentou o “Curso de Defesa Nacional 1999/2000”, que decorreu no IDN, no período de Novembro de 1999 a Junho de 2000, no qual obteve aproveitamento, o MAJ QTS (16633768) João Manuel Andrade Pinto Bessa/STMil.

Por despacho do general CEME de 2 de Fevereiro de 2000, frequentou o “Field Artillery Captain’s Career Course”, que decorreu nos EUA, no período de 21 de Março de 2000 a 26 de Julho de 2000, no qual obteve aproveitamento, o CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra/EPA.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Março de 2001, frequentou o “2.º Curso Condução Auto/Oficiais”, que decorreu na EPST, no período de 9 de Abril de 2001 a 2 de Julho de 2001, no qual obteve aproveitamento, o ALF ADMIL (00949994) Jorge Marques Rodrigues/EPAM.

Por despacho do tenente-general AGE de 18 de Abril de 2001, frequentaram o “Curso de Instrutor de Queda Livre 02/00”, que decorreu na ETAT, no período de 18 de Setembro de 2000 a 26 de Janeiro de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

CAP INF (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins/ETAT;
SAJ PARAQ (03588578) Ricardo José dos Santos Almeida/ETAT.

Por despacho do general CEME de 31 de Dezembro de 2000, frequentaram o “Curso de Precursores 1/01 FASE "A"”, que decorreu na ETAT, no período de 12 de Março de 2001 a 4 de Maio de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

TEN INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu/1BIPara;
TEN INF (31402993) João Paulo Maia Martins/ETAT;
1SAR INF (03149690) Rogério Carlos do Vale Simões Silva/1BIPara/BAI/RI15;
1SAR INF (02738790) Luís Miguel Rama Lopes Monteiro/AMSJ;
1SAR INF (18898591) Paulo José Gaspar Faria/2BIPara;
1SAR ART (09067888) Armando José de Almeida Lourenço Pinto/ETAT;
1SAR CAV (13223290) Manuel Paulino Matos Modesto/ETAT;
2SAR INF (33487193) Vitor Duarte da Silva Correia/ETAT.

Por despacho do tenente-general AGE de 24 de Outubro de 2000, frequentaram o “1.º Curso de Promoção a Sargento-Ajudante de Artilharia”, que decorreu na EPA, no período de 2 de Abril de 2001 a 22 de Junho de 2001, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR ART (06307587) António José Duarte Mendes/GAC/BMI, 16.84 - MBom;
1SAR ART (13864688) Nelson Fernandes Marques/RAAA1, 16.47 - Bom;
1SAR ART (09860988) João Carlos Costa Fatela Lopes Curto/BCS/CMSM, - 16.45 Bom;
1SAR ART (16859680) Amândio Francisco Ramos Guedes/RA5, 16.25 - Bom;
1SAR ART (16695788) Paulo Jorge dos Santos Pinto/BA/CTA, 16.14 - Bom;
1SAR ART (12704186) Jorge Orlando Jordão Pires/BISM, 16.05 - Bom;
1SAR ART (05885288) Paulo Jorge Rodrigo Morais/BST, 15.73 - Bom;
1SAR ART (00470288) Gilberto Soares Pires/RA5, 15.70 - Bom;
1SAR ART (15086185) Carlos António Gonçalves Videira Santos/RAAA1, 15.61 - Bom;
1SAR ART (02423287) Carlos Henrique de Almeida Travassos/GAC/BAI/RA4, 15.50 - Bom;
1SAR ART (19052487) José Manuel Freitas Queirós/GAC/BMI, 15.48 - Bom;
1SAR ART (16957982) Jorge Baptista Neves/GAC/BMI, 15.45 - Bom;
1SAR ART (04095288) José Francisco Nunes Diogo/EME, 15.40 - Bom;
1SAR ART (09184881) Rui Carreira Abreu/GAC/BAI/RA4, 14.56 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 24 de Outubro de 2000, frequentaram o “1.º Curso de Promoção a Sargento-Ajudante de Engenharia”, que decorreu na EPE, no período de 8 de Janeiro de 2001 a 23 de Março de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

1SAR ENG (07294287) Manuel Antunes Dias/RE1, 16.49 - Bom;
1SAR ENG (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro/RE1, 16.48 - Bom;
1SAR ENG (07292088) Miguel Lopes Ascensão/EPE, 16.48 - Bom;
1SAR ENG (17893586) António Lopes Alves das Neves/RE1, 16.30 - Bom;
1SAR ENG (09355286) Joaquim António Almeida da Costa/Cmd/ZMA/SInfr, 16.07 - Bom;
1SAR ENG (11462588) Abel José Furtado Ambrósio/RE1, 16.06 - Bom;
1SAR ENG (01437487) Aurélio Catarino Augusto/CEng/BMI, 15.99 - Bom;
1SAR ENG (18869986) Rui Nelson Lima Martins Nogueira/CEng/BAI, 15.90 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 19 de Abril de 2001, frequentaram o “Curso de Informações e Segurança Militar e Comunicações”, que decorreu no BISM, no período de 2 de Maio de 2001 a 3 de Julho de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR TM (19754590) Rogério Vieira Sousa/CIOE, 17.12 - MBom;
SAJ ART (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira/CCS/BMI, 17.10 - MBom;
SAJ INF (16115485) Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro/RI1, 16.85 - MBom;
1SAR INF (16261882) António Pinheiro Mendes/RI2, 16.02 - Bom;
1SAR TM (09838588) Eurico de Jesus Rebelo/BCS/CTAT, 15.84 - Bom;
1SAR ART (00672590) Dário José de Jesus Aleixo/AM, 15.39 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 11 de Janeiro de 2001, frequentaram o “Curso Complementar de Construções e Instalações”, que decorreu na EPE, no período de 29 de Janeiro

de 2001 a 29 de Junho de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

2SAR ENG (21837891) Ricardo Silva Mendes/RE1, 16.08 - Bom;
2SAR ENG (25235592) Carlos Jorge Saruga Bailão/EPE, 16.08 - Bom;
2SAR ENG (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira/RE1, 15.82 - Bom;
1SAR ENG (01034792) Pedro Miguel Nunes Oliveira/RE1, 15.48 - Bom;
SAJ ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves/RE3, 15.08 - Bom;
1SAR ENG (06824391) Paulo Nuno Ferreira Esteves/EPE, 14.54 - Bom;
1SAR ENG (15251592) Helder António F. F. Mendes/EPE, 14.49 - Regular;
1SAR ENG (03864392) Paulo José Torres Correia/RE3, 14.38 - Regular;
1SAR ENG (03734190) Rui Manuel Silva Romão/EPE, 13.93 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Dezembro de 2000, frequentaram o “Curso de Transmissões das Armas e Serviços”, que decorreu na EPT, no período de 8 de Janeiro de 2001 a 16 de Março de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

2SAR ART (14769392) Fernando Manuel P. Ferreirinha/GAC/BMI, 16.17 - Bom;
2SAR INF (08894093) Paulo Alexandre C. L. A. Figueiredo/RI2, 14.94 - Bom;
1SAR AM (01582491) Felisbino António G. de Almeida/EPAM, 14.70 - Bom;
1SAR INF (17258290) Mário Pereira Teixeira/RI3, 14.41 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Março de 2001, frequentaram o “2.º Curso Condução Auto/Sargentos”, que decorreu na EPST, no período de 9 de Abril de 2001 a 2 de Julho de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio/BAPSvc/BMI;
1SAR CAV (12841091) António José C. Guedelha/RL2;
2SAR INF (27092793) Rui Nuno das Neves Reis/RG2.

VII — DECLARAÇÕES

COR INF RES (43451561) Joaquim Ferreira de Barros, regressou à efectividade de serviço, desde 1 de Abril de 2001, colocado no QG/GML a apoiar o CMEFD.

COR INF RES (39521862) Américo Alberto Rodrigues de Paula, continuou na efectividade de serviço, no IDN, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 17 de Agosto de 2001.

COR INF RES (02238064) António Joaquim Machado Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN, desde 1 de Agosto de 2001.

COR CAV RES (50433711) António Manuel Garcia Correia, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, desde 1 de Maio de 2001.

COR ADMIL RES (03707865) António Manuel Isidoro de Matos Borges, continuou na efectividade de serviço, no CFEF, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 30 de Julho de 2001.

TCOR INF RES (02854963) Carlos Alberto da Silva Pereirinha, deixou de prestar serviço efectivo, no MusMilCoimbra, desde 1 de Agosto de 2001.

TCOR QEO RES (46205562) António João Cabeceira Raposo, deixou de prestar serviço efectivo, no TMTElvas, desde 2 de Janeiro de 2001.

MAJ CAV RES (03830772) José Manuel Marques Ribeiro de Faria, deixou de prestar serviço efectivo na EPC, desde 26 de Julho de 2001, passando a prestá-lo, no CInstr, desde a mesma data, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 156.º do EMFAR.

MAJ QTS RES (04361364) Francisco Marques Fernando, do JE, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 26 de Maio de 2001.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 3, de 31 de Março de 2001, pág. 313, linha 24, no respeitante ao CAP REF (50188911) Manuel Armando Tavares, onde se lê: "...Fevereiro, 6...", deve ler-se: "...Fevereiro, 9...".

IX — OBITUÁRIO

1986

Novembro, 8 — SAJ INF REF (53105911) João Azevedo Faure da Rosa, do QG/GML.

1995

Janeiro, 9 — 1SAR QAE (52118111) Alberto Augusto de Chaves, do QG/ZMA.

1999

Janeiro, 13 — SAJ REF (50940311) António João Patacas, do QG/RMS.

2001

Maió, 31 — SAJ REF (52734011) Fernando Almeida Pais, do QG/GML;

Junho, 30 — 1SAR DFA (50348811) Lourenço José Pimentão, do QG/RMS;

Julho, 2 — 1SAR MED REF (46301355) José Bernardino Coelho, do QG/GML;

- Julho, 9 — 1SAR SGE REF (50123811) António Cordeiro Martins, do QG/RMN;
Julho, 12 — 1SAR DFA (51765311) José Carmo Rebelo, do QG/RMS;
Julho, 19 — COR INF (50876411) António Seara Bento, do QG/GML;
Julho, 20 — 1SAR REF (51199911) Ernesto da Silva, do QG/RMN;
Julho, 21 — COR ART REF (50270111) Nuno Bessa de Almeida Frazão, do QG/GML;
Julho, 26 — TEN REF (50481111) Carlos da Conceição Saraiva, do QG/GML;
Julho, 30 — CAP SGE REF (51435711) Vitor Manuel Fernandes Moita, do QG/RMS;
Agosto, 2 — CAP SGE REF (50404311) Joaquim Cerqueira, do QG/GML;
Agosto, 5 — SAJ INF REF (51756611) Manuel Maria Barradas, do QG/RMS;
Agosto, 9 — COR ADMIL REF (50897511) Vicente Henrique Varela Soares, do QG/GML;
Agosto, 12 — CAP SGE REF (38542661) João Alves Santos, do QG/RMS;
Agosto, 15 — MGEN RES (50511211) José Dias, da RG/DAMP;
Agosto, 17 — 1SAR QAE (53012111) Patrocínio José Victor, do QG/RMN;
Agosto, 18 — COR ART REF (51122411) Fernando Vitorino Dinis Ferro, do QG/GML;
Agosto, 18 — TCOR ENG REF (06803477) Vitor Manuel R. Correia Almeida, do QG/RMS;
Agosto, 18 — TCOR REF (51483511) Américo José Russo, do QG/GML;
Agosto, 18 — 2SAR INF (20699092) Paulo Jorge Gonçalves Silva, do GALE;
Agosto, 19 — CAP SGE REF (51483011) Carlos Fernando Vilela Soares, do QG/GML;
Agosto, 20 — SAJ REF (52418011) Feliciano Ferreira, do QG/RMN;
Agosto, 22 — 1SAR REF (50653811) Joaquim Vilhena Panelas, do QG/GML;
Agosto, 26 — COR CAV REF (51274811) Henrique Manuel Gonçalves Vaz, do QG/RMN;
Agosto, 26 — CAP SGE REF (50067511) Aurélio Martins Costa, do QG/RMN;
Agosto, 27 — MAJ SGE (39274756) Adriano Ernesto Leonardo, do QG/RMN;
Agosto, 28 — CAP SGE REF (50296211) José Pereira Amorim, do QG/GML;
Agosto, 29 — CAP SGE (52540311) José Manuel Pereira da Silva, do QG/ZMA;
Agosto, 31 — CAP SGE (50169711) Amândio Augusto da Mota Saraiva, do QG/RMN;
Agosto, 31 — CAP SGE REF (50612411) Jorge Araújo Mateus, do QG/RMS;
Agosto, 31 — SCH MUS REF (51081711) Manuel Serafim, do QG/GML;
Setembro, 2 — SCH REF (50442511) Mário Fernandes Simões, do QG/GML;
Setembro, 3 — TGEN REF (51210211) Júlio Simões de Sousa da Silva, da RG/DAMP;
Setembro, 7 — MAJ INF REF (31271558) Fernando Luís Banha S. Carracha, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.^a classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec-Lei 397/85, de 11 de Outubro, o TEN RC (39466492) Luís Miguel Mestres Caldeira Patrão.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Louvores

Louvo o **Tenente RC OE (39466492) Luís Miguel Mestres Caldeira Patrão**, do Centro Instrução de Operações Especiais, pelas elevadas qualidades técnico-profissionais e relevantes qualidades pessoais reveladas no cumprimento das missões que lhe têm sido atribuídas, salientando-se pela elevada competência e extraordinário empenho.

Desempenhando, inicialmente, as funções de Comandante de Pelotão de Elementos de Operações Especiais do Destacamento de Operações Especiais atribuído por Portugal ao AMF (L), através do seu entusiasmo e aptidão para bem servir em qualquer circunstância e, ainda, pelo exemplar espírito de missão e sacrifício logrou, que, o seu Pelotão, atingisse um elevado nível de prontidão e operacionalidade capaz de ombrear com as restantes unidades no ambiente NATO, como ficou demonstrado no exercício Adventure Express 2000 realizado na Noruega, que decorreu numa época do ano e numa área do globo caracterizada por temperaturas baixas extremas. O **Tenente Patrão**, através da sua sólida formação militar e capacidade de comando, conduziu os seus homens através de zonas isoladas, ultrapassando todos os obstáculos e riscos característicos deste tipo de meio ambiente e de acordo com os requisitos do exercício, contribuindo, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das forças de Operações Especiais Portuguesas e do Exército Português que tão devotadamente serve.

Nomeado, posteriormente, 2.º Comandante e Elemento para as operações do Destacamento de Operações Especiais das Forças Nacionais Destacadas no KOSOVO, foi, em simultâneo, Chefe de uma das Equipas de Operações Especiais. Neste Teatro de Operações, cumpriu uma missão no período de 10 de Julho de 2000 a 30 de Janeiro de 2001, realçando-se a sua actuação na protecção às minorias étnicas, nomeadamente, as localizadas no enclave de Gorazdevac, contribuindo para que as ameaças que se vinham verificando à data da entrada do seu Teatro, deixassem de se fazer sentir algumas semanas depois. A sua actuação na recolha de informações, quer através do contacto com as populações, quer através da vigilância e reconhecimento, permitiu fornecer à Brigada Multinacional - Oeste/KFOR, elementos essenciais de informação, contribuindo para o esforço global desta Unidade na prossecução do seu objectivo, criando um ambiente de paz e segurança na sua área de responsabilidade. Nestas circunstâncias demonstrou ser digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Militar que manifesta em todos os actos da sua vida dotes de carácter, espírito de obediência, exemplar abnegação, pratica em elevado grau a virtude da lealdade e camaradagem, sendo merecedor que os serviços por si prestados ao Exército Português e a Portugal sejam considerados relevantes e de elevado mérito e especialmente apontados à consideração pública.

7 de Agosto de 2001 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Militares do serviço efectivo normal

Passagem à situação de disponibilidade

1. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em Cabo Verde, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (38498492) Hélder Caetano Salomão Filipe de Sousa, do BAdidos.

(Nota n.º 08754 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

2. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o ASP 263 PE (22567493) Joaquim da Silva Soares, da EPC.

(Nota n.º 08741 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

3. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o FUR 651 Secret (25194292) José Silvano de Almeida, da EPAM.

(Nota n.º 08745 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

4. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o FUR 651 Secret (21559591) Manuel A. Machado, da EPAM.

(Nota n.º 08740 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

5. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o 2CAB 501 Socorr (34060292) Luís M. O. Fernandes, do BAdidos.

(Nota n.º 08750 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

6. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88,

de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o 2CAB 064 SGSI (30803091) Eduardo S. Póvoa, do BSS.

(Nota n.º 08748 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

7. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o 2CAB 672 CAR (24874592) Paulo J. B. Rodrigues, do RI13.

(Nota n.º 08743 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

8. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o 2CAB 651 Secret (21199893) Edgar Guerreiro Nunes, do RI3.

(Nota n.º 08739 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

9. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o 2CAB 031 Atirador (21078493) Luís D. Ramada, do RI13.

(Nota n.º 08738 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

10. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o 2CAB 064 SGSI (03115095) Sérgio A. S. Lopes, do RA4.

(Nota n.º 08700 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

11. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o 2CAB 651 Secret (07209095) Filipe M. Pires, do RC6.

(Nota n.º 08703 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

12. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (01589491) Alberto Naval dos Santos, do BISM.

(Nota n.º 08698 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

13. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (02123894) Micael Eurico Cunha Costa, do RC6.

(Nota n.º 08699 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

14. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei

n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (04037495) Frederico H. P. Cunha, do RC6.

(Nota n.º 08701 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

15. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (04824694) Filipe P. Gonçalves, do RC6.

(Nota n.º 08702 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

16. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (09029291) Fernando P. Marques, do RI14.

(Nota n.º 08704 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

17. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (09315296) Estefânio F. Rodrigues, do RI13.

(Nota n.º 08705 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

18. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (10348294) Manuel João Santos Granja, do RI14.

(Nota n.º 08706 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

19. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (12338395) Remi F. Cerdeira, do RI2.

(Nota n.º 08707 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

20. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 316 ConstElect (12543295) Júlio F. Costa, do RC6.

(Nota n.º 08708 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

21. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (13031295) François S. A. Fonseca, do RC6.

(Nota n.º 08709 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

22. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 365 Pedrei (13291994) Patrício B. Esteves, do RC6.

(Nota n.º 08710 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

23. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 373 SAP Bom (15292892) Filipe O. Luís, do RA4.

(Nota n.º 08711 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

24. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 671 CARViatLigAdm (19953994) Cristovão C. M. Barbosa, do RC6.

(Nota n.º 08712 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

25. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 421 OperTm (20801592) Pedro A. Ferreira, do RI14.

(Nota n.º 08737 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

26. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (23713593) João P. M. Morgadinho, do RI14.

(Nota n.º 08742 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

27. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (24979993) Filipe V. Silva, do RC6.

(Nota n.º 08744 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

28. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 732 MecElect (27031193) Domingos M. R. Rego, do RI2.

(Nota n.º 08746 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

29. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (27284792) Jorge S. Gabriel, do RI14.

(Nota n.º 08747 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

30. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 672 CAR (33866492) Rogério G. Francisco, da EPC.

(Nota n.º 08749 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

31. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei

n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 722 MecViAuto (35709993) Ivo A. G. Marcelino, do RI1.

(Nota n.º 08751 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

32. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (36781292) José A. M. Rodrigues, do RI14.

(Nota n.º 08752 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

33. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro e art.º 59 da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (38333993) Carlos S. Costa, do RA4.

(Nota n.º 08753 P.º 68/8, de 4Mai01, da DAMP)

Passagem à situação de reserva territorial

1. São considerados nesta situação por despacho do MGEN/DAMP, por subdelegação de poderes nos termos do art. 358.º do EMFAR (Dec.-Lei 34A/90 de 24 de Janeiro), com a redacção pelo Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho, conjugado a alínea *b*) do art.º 67.º do RLSM (Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei 143/92, de 20 de Julho, por terem sido julgados pela JMRE, “incapazes de todo o serviço militar, inaptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência” os militares em seguida mencionados.

Por despacho de 5 de Julho de 2001

ASP (25730592) Miguel Raposo S. J. Silva, da EPA
SOLD RC (13199695) Nuno Miguel C. dos Santos, da CEng/BMI.

2. São considerados nesta situação, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, nos termos do art. 358.º do EMFAR (Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, conjugado com a alínea *b*) do art. 67.º do RLSM (Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 143/92, de 20 de Julho, por terem sido julgados “incapazes de todo o serviço militar, pela JHI, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência”, os militares em seguida mencionados:

Por despacho de 28 de Junho de 2001

SOLD (18095599) Ademar Videira Teixeira, do IMPE;
SOLD (12312099) Luís Miguel Lopes dos Santos, do BAdidos;
SOLD (15986199) Márcio José C. Fernandes, da EPI;
SOLD (19725299) Sérgio Manuel S. Nascimento, da EPI;
SOLD (03393598) Tiago da Costa Gaião, do CMEFD;
SOLD (09490799) Nelson Marques Pereira, do RAAA1;
SOLD (11100298) João Lúcio S. M. Santos, do RAAA1;
SOLD (17069897) Nelson Manuel F. Alves, do QGGML
SOLDREC (17456399) Daniel António Lopes, Carvalho do RAAA1;
SOLDREC (01189399) David Manuel R. Lopes, do RI1;
SOLDREC (08285599) Ricardo José S. da Costa, da ETAT;

SOLDREC (08516499) Rui Miguel S. da Silva, do RC4;
SOLDREC (13524399) António Daniel C. Faria, do RC4;
SOLDREC (02311894) António Cristos da Silva, do RC4;
SOLDREC (02855999) Patrício José R. D. Leonardo, do RC4;
SOLDREC (18591799) Carlos Carquejeira Bordonhos, do BCS/CMSM;
SOLDREC (14695298) Rui Pedro F. Marques, do 1BMEC/BMI;
SOLDREC (04275398) Vitor Manuel A. A. Antunes, do RI8;
SOLDREC (16813299) Rui Miguel C. Nunes, da EPA;
SOLDREC (08010094) Abílio Miguel G. Venâncio, da EPA;
SOLDREC (18649898) Paulo Roberto D. Gomes, do RI8;
SOLDREC (07049897) Hélder Renato M. Maia, da EPA;
SOLDREC (00130396) Fernando Miguel R. Carvalho, do RI8;
SOLDREC (04566899) Tiago Alexandre F. Oliveira, do BST;
SOLDREC (13901145) Sérgio Miguel G. Bento, da EPI;
SOLDREC (12684099) Rui Manuel F. Gomes, do RI1;
SOLDREC (10582899) Rui Duarte F. Oliveira, do RL2;
SOLDREC (08812999) Roberto Carlos C. Nunes, da EPI;
SOLDREC (02427196) Ricardo Manuel L. Henriques, da EPC;
SOLDREC (11555197) Carlos Filipe G. C. Silva, do RL2;
SOLDREC (14435899) Bruno Miguel R. Lobo, do RI1;
SOLDREC (09751899) Artur Cristiano M. Sousa, da EPI;
SOLDREC (13190399) André Manuel S. Queirós, do RI1;
SOLDREC (13630096) André Brás Batista, do RL2;
SOLDREC (10831598) Ricardo Jorge J. Mafra, do RI1;
SOLDREC (18410199) Joaquim José M. Bessa, do RAAA1;
SOLDREC (10864999) Ivan Filipe S. Batista, da EPC;
SOLDREC (06194399) Cláudio Miguel D. Pinheiro, da EPC;
SOLDREC (10377399) Bruno Rafael M. Carragoso, do RI1;
SOLDREC (15059199) Ricardo Jorge V. B. S. Moreira, do RC4;
SOLDREC (14068899) Paulo Eduardo S. Antunes, do RC4;
SOLDREC (00056597) Nono Ricardo O. Queirós, do RC4;
SOLDREC (05998099) Nuno Henrique F. Machado, do RC4;
SOLDREC (13748899) Nuno Filipe A. Rodrigues, do RC4;
SOLDREC (04865299) Humberto Daniel N. Ferreira, do RC4;
SOLDREC (00071998) Flávio João P. Correia, do RC4;
SOLDREC (16850299) Jorge Manuel S. Mesquita, do BCS/CMSM;
SOLDREC (18421599) Ricardo Jorge P. Martins, do BCS/CMSM;
SOLDREC (01078000) Eládio Ricardo C. Canelas, do GAC/BMI;
SOLDREC (04624599) João Ricardo C. Fernandes, do 1BMEC/BMI
SOLDREC (00250699) Marco Aurélio G. Sá, do GAC/BMI;
SOLDREC (06783899) Pedro Miguel A. Gomes, do GACMB;
SOLDREC (11260397) Ricardo Alexandre O. Cristovão, do RI8;
SOLDREC (18186599) Pedro Miguel P. C. Hermínio, da EPA;
SOLDREC (06340697) Pedro Alexandre R. Tenreiro, do RI8;
SOLDREC (04821499) Paulo Miguel G. Sousa, do RI8;
SOLDREC (08513199) Paulo Jorge S. de Oliveira, do RC3;
SOLDREC (09270596) Norberto Nuno D. Brito, do RI8;
SOLDREC (11989999) Jorge Manuel A. Ferreira, do RC3;
SOLDREC (19377997) John Issac N. Lopes, do RI8;
SOLDREC (10531297) Hugo Filipe N. Pinhão, do RI8;
SOLDREC (12048999) Élio Miguel R. Candeias, do RC3;

SOLDREC (07170999) Manuel Henriques Oliveira, do RA4;
SOLDREC (00097099) Ricardo Bruno R. Almeida, do RI1;
SOLDREC (04529397) Pedro Ivo G. Morgado, do RL2;
SOLDREC (04570900) Nuno Miguel A. Azevedo, do RI1;
SOLDREC (18401097) Nuno Filipe H. Queirós, da EPI;
SOLDREC (11800999) Luís Filipe A. Nunes, do RAAA1;
SOLDREC (06707799) Luís Alberto C. Ferreira, do BST;
SOLDREC (17286299) José Manuel F. A. Coelho, da EPC;
SOLDREC (06843299) José Norberto T. Silva, do RAAA1;
SOLDREC (15108800) José Edgar N. Silva, da EPI;
SOLDREC (12235599) Jorge Ricardo S. Ribeiro, do BST;
SOLDREC (12538399) Jorge Alexandre S. Pedroso, do RL2;
SOLDREC (04825199) João Tiago N. T. Santos, do RAAA1;
SOLDREC (16644899) João Pedro A. Silva, da EPI;
SOLDREC (06412900) Ivo Manuel B. Teixeira, da EPI;
SOLDREC (01959897) Humberto Oliveira L. M. Teixeira, da EPC;
SOLDREC (13371799) Hugo Ferreira Mendes, do RI1;
SOLDREC (10517999) Frederico Manuel G. Pereira, da EPC;
SOLDREC (10603498) Hélder Armando R. Martins, do RAAA1;
SOLDREC (16878099) Fernando José C. Querido, da EPI;
SOLDREC (17774299) César José F. S. Barros, do RI1.

Por despacho de 29 de Junho de 2001

SOLD (02574099) Bruno Miguel S. Carvalho, do RI8;
SOLD (06184397) Luís Miguel R. de Oliveira, do RI8;
SOLD (15092898) Pedro Miguel A. Rebelo, do RI8;
SOLD (12532898) Sérgio Manuel S. Carneiro, do CIOE;
SOLD (00532099) Vasco Manuel S. Capelão, do RE3;
SOLD (15381499) Rui Miguel F. Teixeira, do RI19;
SOLD (00583499) Rui César A. Mala, do RE3;
SOLD (16451800) Nuno Miguel Pisco, do BAdidos;
SOLDREC (08199099) José Ricardo F. Martins, da ETAT;
SOLDREC (17344499) Bruno Miguel A. Correia, da ETAT;
SOLDREC (03642297) António José C. Silva, do RC4;
SOLDREC (16784298) Anselmo Rosário M. Faustino, do RC4;
SOLDREC (12751799) Valter Filipe P. Furtado, do RG2;
SOLDREC (13829399) Marcelino Mendes, do RG2;
SOLDREC (16446399) Marco Paulo S. Pereira, do RG2;
SOLDREC (07811597) Pedro Rui C. Torres, da EPA;
SOLDREC (17223399) José João M. Damião, da EPA;
SOLDREC (09574595) Bruno Adalberto F. Moura, do RI8;
SOLDREC (07713497) Sérgio Manuel J. Teixeira, do CReclElvas;
SOLDREC (17556699) Nelson Pedro P. Correia, da EPE;
SOLDREC (03872399) Jhonny Simões de Jesus, da EPSM;
SOLDREC (19767499) Vasco Manuel R. C. Rodrigues, da EPE;
SOLDREC (01395199) Paulo Sérgio R. Ferreira, da EPE;
SOLDREC (18666899) Joaquim António G. Oliveira, da EPE;
SOLDREC (04860896) Guilherme Paulo R. Pires, da EPSM;
SOLDREC (14461399) Vitor Manuel B. Couto, da EPSM;
SOLDREC (05188699) Hélder Filipe S. Amorim, da EPSM;

SOLDREC (01651199) Adelino Felipe S. Ferreira, da EPSM;
SOLDREC (13241699) Paulo César M. Nunes, da EPSM;
SOLDREC (17497397) Mamede Jorge S. Nogueira, da EPE;
SOLDREC (02259698) Luís Miguel S. Gomes, da EPSM;
SOLDREC (07725299) Daniel Ferreira Santos, da EPE;
SOLDREC (02843799) Vitor Manuel F. Ribeiro, do RI19;
SOLDREC (13929699) Vitor José F. Beltrão, do RI19;
SOLDREC (02466699) Bruno Miguel F. Silva, do RI19;
SOLDREC (00219999) Daniel António R. Silva, do RI19;
SOLDREC (03111199) Filipe Manuel S. Couto, da EPAM;
SOLDREC (03120999) Júlio André M. Abreu, do RI19;
SOLDREC (06429299) Nuno Ricardo F. Afonso, da EPAM;
SOLDREC (19216299) Pedro André F. Correia, do RI19;
SOLDREC (13514998) Pedro Nuno S. P. Andrade, do RA5;
SOLDREC (01226599) Sérgio Miguel D. Marques, da EPAM;
SOLDREC (16732999) Vitor Hugo J. Andrade, da EPAM;
SOLDREC (17666499) António Joaquim F. Branco, do RI19;
SOLDREC (15649499) Bruno Manuel G. Alves, do RI19;
SOLDREC (03342399) Bruno Miguel C. Sousa, do RE3;
SOLDREC (00707200) Alípio Fernando G Silva, da EPAM;
SOLDREC (03954199) Claudino José R. Rodrigues, do RA5;
SOLDREC (17481897) Cristiano Possacos Maia, da EPT;
SOLDREC (14859499) Daniel Ribeiro Dias, do RE3;
SOLDREC (17144700) Fernando Jorge V. Ribeiro, da EPAM;
SOLDREC (19752100) Osvaldo Augusto S. S. Pereira, da EPT;
SOLDREC (16069198) Luís Miguel F. Ferreira, da EPT;
SOLDREC { 10180596) Marcel Castro Silva, da EPT;
SOLDREC (04712399) Luís Miguel F. S. Tavares, do RA5;
SOLDREC (17659199) Marco José M. Figueiredo, da EPAM;
SOLDREC (13219997) Paulo Jorge M. Pinto, da EPT;
SOLDREC (15425792) Ricardo Manuel F. Santos, da EPAM;
SOLDREC (11367699) Sérgio Miguel N. Cordeiro, da EPT;
SOLDREC (07928394) Sérgio Silva Cunha, da EPT;
SOLDREC (14588599) Tiago Agostinho T. Pacheco, da EPT;
SOLDREC (01218598) Nuno Eusébio R. Gonçalves, da EPST;
SOLDREC (13506598) Fernando Miguel F. da Silva, da EPST;
SOLDREC (11136399) Paulo Romeu B. Torres, da EPST;
SOLDREC (11506099) Bruno Miguel G. de Sousa, da EPST;
SOLDREC (00942398) Luís Miguel F. Silva, do BSS
SOLDREC (18543599) Bruno Manuel M. Costa, da EPAM;
SOLDREC (19918399) Cristiano Orlando M. Rafael, do RE3;
SOLDREC (11304400) Jorge Miguel A. Neves, da EPAM;
SOLDREC (08632999) Luís Andrade C. Oliveira, da EPT;
SOLDREC (12739399) Nuno Miguel O. Marques, da EPT;
SOLDREC (02761499) Paulo Jorge P. Sequeira, da EPT;
SOLDREC (18608596) Paulo Sérgio J. Silva, da EPAM;
SOLDREC (00898600) Ricardo Jorge D. Piteiro, da EPT;
SOLDREC (17193299) Ruben David L. Andrade, da EPT;
SOLDREC (35242793) Steven Alves Brito, da EPAM;
SOLDREC (01313300) Valter Gabriel P. Tavares, da EPAM;
SOLDREC (05450499) António Pedro R. Lopes, do RC6;

SOLDREC (11607899) António Francisco F. da Silva, da EPAM;
SOLDREC (22860791) António Carvalho Saraiva, da EPAM;
SOLDREC (04325798) André Filipe S. R. Guerra, do RA5;
SOLDREC (03978999) Vítor Manuel Pinto Soares, da EPI;
SOLDREC (09736199) Tiago Manuel M. Rodrigues, da EPI;
SOLDREC (04681299) Simão Pedro S. Ferreira, do BISM;
SOLDREC (05103798) Rogério Paulo A. Ferreira, da EPI;
SOLDREC (02025099) Roberto Manuel C. Sousa, da EPI;
SOLDREC (09872199) Ricardo Fernando R. Pinto, da EPC;
SOLDREC (01412799) Pedro Manuel M. Pacheco, da EPI;
SOLDREC (00317300) Mário Custódio M. de Oliveira, da EPC;
SOLDREC (17732099) Paulo Ricardo C. Lopes, da EPC;
SOLDREC (08700399) Luís Filipe S. C. de Piedade, da EPI;
SOLDREC (02792999) Manuel Armindo da C. Marques, da EPC;
SOLDREC (16533899) Bruno Miguel M. Ricardo, do RI1;
SOLDREC (05713497) Bruno Pedro S. de Andrade, da EPI;
SOLDREC (18470195) Carlos Alberto S. Ferreira, do RL2;
SOLDREC (08431599) Fernando Moura Neves, do RI1;
SOLDREC (15264897) Filipe Miguel S. Fernandes, do RL2;
SOLDREC (12439496) Filipe Oliveira Dias, do BISM;
SOLDREC (13846997) Hugo André de B. Lima, da EPC;
SOLDREC (03094599) João Miguel A. Filipe, do BAdidos;
SOLDREC (14189796) João Paulo F. M. S. Batista, da EPI;
SOLDREC (04527499) António Miguel M. Oliveira, da EPI;
SOLDREC (09180199) Asif Abreu W. Butt, do CMEFD;
SOLDREC (01546799) Ricardo Miguel C. Guerra, do DGMG;
SOLDREC (15774199) André Agostinho V. A. Pereira, do BISM;
SOLDREC (02348799) André João A. Homem, do BISM;
SOLDREC (16828899) Aniceto T. Matos, da EPI;
SOLDREC (01439899) Paulo José M. Ribeiro, da ESPE.

Por despacho de 3 de Julho de 2001

SOLD (06366898) Rui Miguel O. Vilar, do RC4;
SOLD (03397899) Noberto Rodrigues Rego, do QG/ZMA;
SOLD (09320699) Bruno Miguel M. Silveira, do QG/ZMA;
SOLD (06238599) Carlos Alberto F. da Conceição, do RC3;
SOLD (11731397) Rui Miguel C. Almeida, do RI8;
SOLD (10174796) Nuno Simões Barradas, do RI1;
SOLD (02029999) João Miguel S. Pires, do CMEFD;
SOLD (18170099) Hélder Marco S. Ribeiro, do BST;
SOLD (10815099) Daniel Alexandre V. Rosado, do CMEFD;
SOLDREC (14654299) Paulo Alexandre T. Santos, da EPST;
SOLDREC (03210599) Luís Manuel L. Vilas Boas, da EPST;
SOLDREC (11602100) Albino Joaquim F. Costa, da EPAM;
SOLDREC (18009098) Carlos Manuel M. Costa, do RE3;
SOLDREC (02840999) Pedro Miguel N. Pereira, do RE3;
SOLDREC (01078599) Pedro Miguel P. S. Henriques, do RA5;
SOLDREC (09184197) Sérgio Miguel P. R. Capela, da EPT;
SOLDREC (16844899) Bruno Miguel M. Silva, do RG2;
SOLDREC (10668498) Paulo Alexandre R. Ponte, do RG1;

SOLDREC (00261299) Luís Miguel de Borba, do RG2;
SOLDREC (13472499) Emílio César C. Gonçalves, do RC4;
SOLDREC (15128300) Alejandro Daniel C. Costa, da EPC;
SOLDREC (13256799) Duarte Filipe J. S. M. Frade, da EPI;
SOLDREC (15320999) Filipe Félix Luís, do RI1;
SOLDREC (09932897) Hugo Alexandre F. Pessoa, do BAdidos;
SOLDREC (14395399) Manuel Augusto B. da Silva, da EPC;
SOLDREC (08375199) Pedro Manuel P. Silva, da EPC;
SOLDREC (07485298) Ricardo Manuel R. de Pinho, da EPC;
SOLDREC (14393899) Rui Manuel M. Dias, da EPI;
SOLDREC (17300099) Rui Jorge M. Guedes, do RI1.

Por despacho de 5 de Julho de 2001

SOLD (09788499) Raúl Jorge S. M. Marques, do BCS/CMSM;
SOLD (16836999) Marco Paulo S. Policarpo, do BCS/CMSM;
SOLD (13187099) João Pedro S. Casimiro, do BAAA/BMI;
SOLD (12842899) Júlio Manuel L. F. Pereira, da EPSM;
SOLD (01871699) Ivo Filipe S. Roque, da EPSM;
SOLD (03603799) Ricardo Alexandre T Madeira, da EPE;
SOLD (19327396) Manuel João Sá da Quinta, da EPSM;
SOLD (02450399) Bruno Miguel D. C. Salgado, da EPE;
SOLD (03205899) Nelson Manuel O. Mano, da EPE;
SOLD (00059099) Paulo Alexandre R. M. Santos, do RI8;
SOLD (16133090) José Joaquim dos S. Bento, do RI3;
SOLD (15675497) Diogo Abegão R. Conceição, do RI8;
SOLD (13452297) Rita Catarina A. S. Fernando, da EPAM;
SOLD (16794097) Joaquim Manuel P. Laborim, do HMB;
SOLD (16702999) Ricardo Manuel da C. Martins, do RI1;
SOLD (09354399) Nuno Filipe N. Sousa, do RI1;
SOLD (18130699) Marcos Filipe da S. Leite, do RI1;
SOLD (11102699) Pedro Diogo S. Leite, do RI1;
SOLD (04428400) Francisco José G. Antunes, do RI1;
SOLDREC (19428199) Abraão Manuel V Novo, da EPI;
SOLDREC (16020196) Hugo André S. de Almeida, do RG2;
SOLDREC (10110299) André Manuel O. Almeida, do RG1;
SOLDREC (02068599) António José R. Sousa, do RG1;
SOLDREC (06244496) António Mariano S. Cardoso, do RG1;
SOLDREC (00379799) Bruno Cunha Pereira, do RG1;
SOLDREC (18830700) Flávio Miguel C. Aguiar, do RG1;
SOLDREC (00963099) Hélder Miguel R. Bernardo, do RG1;
SOLDREC (04251799) Horácio José T. Marques, do RG1;
SOLDREC (14920696) João Leobino de Sousa, do RG1;
SOLDREC (13802498) Luís Manuel M. Ávila, do RG1;
SOLDREC (15227499) Marco André S. Braga, do RG1;
SOLDREC (07495095) Pedro Joel A. Costa, do RG1;
SOLDREC (08478399) Paulo César R. Rodrigues, do RG1;
SOLDREC (14682199) Paulo César N. Manes, do RG1;
SOLDREC (16634500) Nuno Ricardo S. Gonçalves, do RG1;
SOLDREC (17334799) Nuno Miguel L. Goulart, do RG1;
SOLDREC (11931099) Nelson Oliveira de Simas, do RG1;

SOLDREC (17428899) Nelson Miguel C. da Silva, do RC4;
SOLDREC (18146098) Daniel Filipe S. Gonçalves, do BCS/CMSM;
SOLDREC (00812999) Luís Felipe A. Ferreira, do 1BMEC/BMI
SOLDREC (10340896) Jeremias Manuel M Macedo, do GACMB;
SOLDREC (08146399) Manuel Jorge C. Fernandes, da EPSM;
SOLDREC (16573498) Ricardo Jorge T. Santana, da EPE;
SOLDREC (10456099) Pedro Leandro M. da Silva, da EPSM;
SOLDREC (12734498) Francisco Manuel R. de Macedo, da EPSM;
SOLDREC (00362899) Bruno Manuel E. Barata, do RI14;
SOLDREC (00582899) Bruno Manuel P. Coelho, do RI14;
SOLDREC (11 148299) Vitor Bruno S. Almeida, do RI14;
SOLDREC (07129699) Vitor Manuel S. Cardoso, do RI14;
SOLDREC (19789699) Cláudio Cardoso Fernandes, do RA4;
SOLDREC (17848198) José Augusto N. Neves, do RI14;
SOLDREC (03882099) Nuno José A. Correia, do RI14;
SOLDREC (09725900) Nuno Miguel L. Nunes, do RI14;
SOLDREC (15740299) Rui Manuel T. da Rocha, da EPST;
SOLDREC (16072199) António Rui N. Quinta, da EPT;
SOLDREC (08264398) João Carlos Fernandes, da EPT;
SOLDREC (16538998) Paulo Sérgio D. Carvalho, da EPAM;
SOLDREC (11289299) Rui Manuel R. Magalhães, da EPAM;
SOLDREC (15741600) Vasco André S. Garcia, da EPT;
SOLDREC (15848700) Nilton Manuel V. Oliveira, da EPT;
SOLDREC (06250699) Nelson Filipe F. Cardoso, da EPAM;
SOLDREC (07421300) David Manuel M. Miranda, da EPAM;
SOLDREC (17664099) Ricardo Miguel S. Baia, da EPC;
SOLDREC (15956999) Pedro Miguel M. Oliveira, da EPI;
SOLDREC (11876198) Augusto Francisco S. Torres, da EPC;
SOLDREC (14859199) Bruno Tiago S. Correia, da EPC;
SOLDREC (14894399) Fernando Filipe C. Azevedo, da EPC.

Por despacho de 17 de Julho de 2001

SOLD (11265599) José António S. Araújo, do 1BMEC/BMI
SOLD (00462796) Mário David M. Ferreira, do RI8;
SOLD (08078997) Luís Nuno M. Trindade, da EPA;
SOLD (03679198) Hugo Miguel R. Ruivo, do RI8;
SOLD (13563398) Nuno Pinto Dias, do RI8;
SOLD (07217197) Miguel Filipe F. Cavadas, da EPA;
SOLD (02551899) Ricardo Manuel L. Jesus, da EPA;
SOLD (15197895) Nuno Luís R. A. Silva, do RI8;
SOLD (08236199) Sérgio Augusto G. R. Carvalho, da EPAM;
SOLD (01453697) Luís Miguel S. Neves, do RA5;
SOLD (02908799) João Luís R. Silva, do RE3;
SOLD (00860199) Cláudio Nono T. Silva, do RE3;
SOLD (13486198) Tiago Cardoso M. A. Pico, do BSS
SOLD (26162892) José Augusto J. Almeida, do RA5;
SOLD (18648799) Rui Manuel F. Reis, do RI1;
SOLD (18533899) Rafael Tito N. Marques, da EPI;
SOLD (07215799) Luís Filipe T. Santos, da EPI;
SOLD (01354198) Carlos Miguel M. Cafum, do BAdidos;

SOLD (19931799) Augusto João O. Lopes, da EPI;
SOLD (09129995) Rui André Pinto C. Brites, do RAAA1;
SOLD (00200400) Mauro Emanuel A. Silva, da EPC;
SOLD (16496199) André Filipe C. Silva, do RI1;
SOLD (06957799) Nuno Ricardo A. Jesus, da EPA;
SOLD (13431198) Orlando A. Rodrigues, do RI1;
SOLD (08221196) Pedro Miguel A. Oliveira, do RL2;
SOLD (12384299) João Miguel G. Letras, do BST;
SOLD (01594998) Paulo Alexandre V. de Sousa, da EMEL;
SOLDREC (10099799) António Pedro R. Oliveira, do RI14;
SOLDREC (10283996) Duarte Miguel F. de Sousa, do RG3;
SOLDREC (14439298) Jorge dos Santos Calaça, do RG3;
SOLDREC (17594100) José Bruno dos S. Graça, do RG3;
SOLDREC (18996198) Roberto Lino R. Gouveia, do RG3;
SOLDREC (05503598) Paulo Sérgio F. Ferreira, do RG3;
SOLDREC (11200800) Miguel Ângelo V. Silva, do RG3;
SOLDREC (04201399) José Valdemar C. A. Sousa, do RG3;
SOLDREC (03995999) José Cláudio R. Alves, do RG3;
SOLDREC (13312797) José Celso Franco, do RG3;
SOLDREC (06993798) Sérgio R. da Silva, do RG3;
SOLDREC (07487699) Ruben Filipe da S. Clemente, do RG3;
SOLDREC (14412897) Rodolfo da Silva Vieira, do RG3;
SOLDREC (15116297) Roberto Dinarte A. Sousa, do RG3;
SOLDREC (15689198) Paulo Jorge F. Nunes, do RG3;
SOLDREC (16895699) Marco Paulo de J. Ferreira, do RG3;
SOLDREC (11314797) Marco Paulo C. Pereira, do RG3;
SOLDREC (00028999) José António S. Ornelas, do RG3;
SOLDREC (02277999) João Alberto G. Encarnação, do RG3;
SOLDREC (06804098) Filipe de Sousa da Silva, do RG3;
SOLDREC (11860987) Duarte Filipe S. Reis, do RG3;
SOLDREC (16567699) Ricardo Manuel M. Serrado, do 1BMEC/BMI
SOLDREC (17440997) Ricardo Miguel M. D. Luís, do RC4;
SOLDREC (14214096) Miguel Martins Palmeira, do RC4;
SOLDREC (02624299) Nuno Filipe S. Morais, do 1BMEC/BMI
SOLDREC (17237699) Joaquim Filipe P. Faria, do 1BMEC/BMI
SOLDREC (19914299) Filipe Manuel P. Magalhães, do RC4;
SOLDREC (12447199) Fernandes Pimentel A. Carvalhosa, do RC4;
SOLDREC (01479899) Nelson Ricardo M. E. Silva, da ETAT;
SOLDREC (10180499) Carlos Alberto B. Rodrigues, da EPSM;
SOLDREC (09120600) Tiago Jorge S. R. Paraíso, do RC3;
SOLDREC (17553899) Adriano Manuel C. Fernandes, do RC3;
SOLDREC (09857698) Nuno Alexandre P. Couto, do RI8;
SOLDREC (03326799) Bruno José C. Raposo, do RC3;
SOLDREC (09146399) João Fernandes R. da Silva, do RC3;
SOLDREC (08584799) João Manuel M. Simões, do RC3;
SOLDREC (10118199) Ricardo Jorge A. Pedro, do RC3;
SOLDREC (19193899) Vitor Francisco L. Campaniço, do RC3;
SOLDREC (07475297) Rui Miguel G. S. Rebelo, do RI8;
SOLDREC (06462198) Luís Filipe G. Guerreiro, do RC3;
SOLDREC (10364999) Bruno Alexandre S. de Sousa, do RC3;
SOLDREC (07949199) António Miguel S. Fernandes, do RA4;
SOLDREC (09319999) David Soares Martins, da EPST;
SOLDREC (17343796) Filipe José R. Duarte, do RA4;

SOLDREC (04601999) João Carlos M. Vale, do RI14;
SOLDREC (19954899) João Daniel P. Pinto, do RI14;
SOLDREC (17887000) José Daniel P. Meireles, do RI14;
SOLDREC (10520399) Hélder Filipe H. Almeida, do RI19;
SOLDREC (11910299) Tiago Alexandre A. Monteiro, do RI1;
SOLDREC (06560298) Carlos Daniel P. Rodrigues, do RC6;
SOLDREC (05426799) César Calado Fidalgo, do RE3;
SOLDREC (14973192) Armindo Daniel R. Freitas, do RC6;
SOLDREC (19958396) César Manuel C. G. M. Gomes, do RC6;
SOLDREC (15519899) José Amaro M. Rocha, da EPT;
SOLDREC (09086998) Márcio António N. Monteiro, do RE3;
SOLDREC (13074299) Márcio Cristiano M. Ferreira, do RC6;
SOLDREC (03587499) Ricardo Alfredo G. Vieira, do RC6;
SOLDREC (17268899) Vitor Bruno C. Andrade, do RC6;
SOLDREC (15135799) Vitor Hugo R. Cruz, do RE3;
SOLDREC (12049499) Carlos Manuel C. D. Kilberg, do RA5;
SOLDREC (15524999) Nelson Carvalho Neto, do RC6;
SOLDREC (07686499) José Manuel R. Teixeira, do RE3;
SOLDREC (05969599) Olímpio José M. Simão, do RA4;
SOLDREC (02764199) Hugo Ricardo S. Teixeira, do RA4;
SOLDREC (02812899) Bruno Filipe P. Almeida Vitória, do RA4;
SOLDREC (11498899) Duarte Nuno C. Pereira, do RC6;
SOLDREC (05901699) Edgar José F. D. Carvalho, do RC6;
SOLDREC (19908599) João Miguel S. Mota, do RE3;
SOLDREC (18111499) Mário Miguel G. Barbosa, do RE3;
SOLDREC (02700999) Pedro Ernesto C. Pereira, do RE3;
SOLDREC (00658697) Paulo Sérgio S. Santos, do RE3;
SOLDREC (13146400) Rui Bruno P. Santos, do RE3;
SOLDREC (00377200) Sérgio Miguel R. Araújo, do RE3;
SOLDREC (02665198) Ruben Miguel Amaro David, do RAAA1;
SOLDREC (01138999) Nuno Gonçalves A. Lourenço, da EPC;
SOLDREC (12871299) Nuno Miguel V. de Oliveira, do CMEFD;
SOLDREC (06588999) Pedro Miguel M. A. Jorge, do BST;
SOLDREC (07420899) Márcio Edgar S. do Carmo, do RAAA1;
SOLDREC (19747894) David Pires da Silva, da EPI;
SOLDREC (05900698) André Tiago C. Ferreira, do RL2;
SOLDREC (18957197) Alexandre Miguel L. Varanda, do BST;
SOLDREC (11467597) Tiago Alexandre M. de Castro, do BST;
SOLDREC (06677099) Ricardo Orlando P. R. S. Matos, do BISM;
SOLDREC (05674098) Gustavo Manuel F. B. Madeira, da EPT;
SOLDREC (10784499) Rui Manuel G. Correia, da EPC;
SOLDREC (03523499) Pedro Miguel R. Almeida, da EPI;
SOLDREC (13780499) Nuno Miguel F. Couto, da EPI;
SOLDREC (09795799) Marco Aurélio da C. Basílio, da EPC;
SOLDREC (17811599) João Pedro C. Costa, do RI1;
SOLDREC (06926799) Hugo Filipe M. Silva, da EPI;
SOLDREC (05696199) Heldre Roberto da E. Anselmo, da EPC.

Por despacho de 18 de Julho de 2001

SOLD (15728299) Luís Manuel F. Paixão, da EPST;
SOLD (16466100) José Marco R. Silva, da EPAM;
SOLD (08347399) Pedro Miguel M. Alves, da EPA;

SOLD (03350599) Nuno Miguel A. Fitas, da EPSM;
SOLD (05442700) Hugo Miguel A. Oliveira, da EPSM;
SOLD (31604493) Paulo Jorge R. Neiva, da EPE;
SOLD (08691599) José Miguel V. Gaspar, do RG3;
SOLD (08124899) José Nelson A. Rodrigues, do RG3;
SOLDREC (19034999) Vitor João N. Ferreira, do RI14;
SOLDREC (03330499) Paulo Rosa Caetano, do RI14;
SOLDREC (07533799) Hélio Samuel M. Lourenço, do RA4;
SOLDREC (02760197) João Pedro D. Lourenço, do RA4;
SOLDREC (14034400) Aureliano Jorge T. Barbosa, do RI14;
SOLDREC (07123199) Jaime Francisco M. Ferreira, do RI14;
SOLDREC (13404800) José Luís S. Azevedo, do RI14;
SOLDREC (08277000) Luís António F. Lobo, do RI14;
SOLDREC (05395799) Filipe José S. Almeida, do RC6;
SOLDREC (08445896) Paulo Jorge C. Marques, do RC6;
SOLDREC (19020499) Pedro Miguel S. Martins, do RC6;
SOLDREC (01396199) Rui Manuel P. Silva, do RC6;
SOLDREC (15829999) Sérgio Fernando F. Batista, do RE3;
SOLDREC (16137698) Tiago Azevedo Rebelo, do RI19.

Por despacho de 23 de Julho de 2001

SOLD (03502498) Pedro Nuno C. B. Fragoso, do GAC/BMI;
SOLD (16010099) Carlos Manuel O. Rocha, do BCS/CMSM;
SOLD (13654099) Fabrício Duarte Mendes, da ETAT;
SOLD (16963499) Pedro Alexandre F. Gonçalves, da EPSM;
SOLD (12469999) Pedro Manuel O. Monjinho, do RC3;
SOLD (07588899) Fernando Miguel R. Malanho, do RI8;
SOLD (15267499) André Gonçalves Guerreiro, da EPA;
SOLD (03639599) Pedro Manuel Jesus, da EPA;
SOLD (03533399) João Luís C. Felício, da EPA;
SOLD (07810799) António José V. B. Baganha, do RI3;
SOLD (02459297) Pedro Manuel A. M. de Matos, do BSS
SOLD (13610197) Nuno Filipe S. Ferreira, da EPST;
SOLD (10760498) Nuno Ricardo T. Silva, da EPT;
SOLD (17398499) Vasco Robalo F. Mendes, da EPAM;
SOLD (16911598) Silvio Pereira Mendes, do BISM;
SOLD (01022299) Paulo Luís S. Antunes, do RL2;
SOLD (03390097) Nuno Miguel A. P. V. Pereira, do BAdidos;
SOLD (10699999) Nuno Daniel G. M. Silva, do RAAA1;
SOLD (09689698) Nuno Daniel A. Marques, do BISM;
SOLD (06451490) Ismael António S. C. Almeida, do BISM;
SOLD (01289199) Hugo Rafael G. Fernandes, da EPI;
SOLD (04870295) Hugo Filipe G. Simão, do BISM;
SOLD (11918098) Hugo Alexandre F. Oliveira, da EPC;
SOLD (05777098) Carlos Manuel O. Pereira, da EPI;
SOLD (07569199) Vitor Manuel F. Pereira, do BST;
SOLD (01346099) Ruben Gabriel S. do Nascimento, do RI1;
SOLD (03003999) Paulo Manuel Fernandes, do RI1;
SOLD (04437799) José Manuel B. Ferreira, do BST;
SOLD (15359799) Joel Paulino S. Pedro, da EPI;

SOLD (16149599) Francisco José S. Monte, do BST;
SOLD (00799497) Rogério Samuel S. C. Dias, da EPC;
SOLD (13338800) Nuno Filipe S. Lopes, da EPC;
SOLD (03857199) Marco Paulo P. Correia, da EPC;
SOLD (07750598) Márcio Manuel O. Eirinha, da EPC;
SOLD (01674499) Hélder Filipe A. Moreira, do RL2;
SOLD (06988199) Alberto Filipe M. Abade, do RI1;
SOLD (19683799) Vitor Bruno V. Araújo, da EPI;
SOLD (00196697) Tiago Miguel O. Costa, da DSS;
SOLD (07563700) Sérgio Alexandre O. Neves, da EMEL;
SOLD (08580496) Rafael João T. Graça, do RAAA1;
SOLD (18544899) Mauro André R. B. R. Ferreira, do RAAA1;
SOLD (06260098) Luís Filipe L. Pedroso, do CInst;
SOLD (13527600) José Manuel A. Marques, da EPI;
SOLD (05801199) Joaquim Manuel D. Veloso, do BST;
SOLD (04449399) Dinis Adriano D. Simões, do BADidos;
SOLD (03168097) Luís Manuel M. António, do BADidos;
SOLDREC (13271099) Ricardo Nuno A. Silva, do RC6;
SOLDREC (05306899) Filipe Leandro S. N. Freitas, do RE3;
SOLDREC (19910299) David Rafael M. Costa, do RE3;
SOLDREC (07215399) Marco Alexandre V. Pinto, do RI14;
SOLDREC (10137999) Vitor José E. Silvano, do RC6;
SOLDREC (09707999) Pedro Joaquim M. Santos, do RC6;
SOLDREC (16030499) Nelson António P. Dias, do RC6;
SOLDREC (07107899) Duarte Nuno S. Pereira, do RE3;
SOLDREC (12861499) Bruno Miguel B. Teixeira, do RC6;
SOLDREC (09335299) António Manuel P. Ribeiro, do RE3;
SOLDREC (10414799) Adelino Magalhães Ferreira, do RC6;
SOLDREC (17220898) Ricardo Miguel S. Santos, da EPI;
SOLDREC (17319999) Pedro Filipe T. Correia, da EPC;
SOLDREC (08927699) Filipe Miguel C. Ambrósio, do CMEFD.

Por Despacho de 27 de Julho de 2001

SOLD (07168799) Ricardo Jorge F. de Sousa, do RA4;
SOLD (02548799) Hélder Filipe C. Subtil, do RA4;
SOLD (09984999) Bruno Alexandre C. Bernardes, do BSS;
SOLD (04699199) Alexandre João V. Gomes, do RA4;
SOLD (08394899) Vítor Hugo G. Couto, da EPAM
SOLD (15063099) Rui Miguel S. Silva, da EPT;
SOLD (01825700) Ricardo Jorge A. Araújo, da EPT;
SOLD REC (06615999) Bruno Miguel R. Bichão, do RE3.

Por Despacho de 23 de Agosto de 2001

SOLD (13609099) Vitor Fernando F. Araújo, da EPT;
SOLD (02986198) Hélio Jorge G. Gois, do BST;
SOLD (04369100) Mauro Rudi B. das Neves, da EMEL;
SOLD (13828496) Nelson Filipe P. de Sousa, do BISM
SOLD (13297799) André Manuel S. Gomes, do BADidos
SOLD (03373999) Joel Eduardo C. Chocalho, do CMEFD;

SOLD (16168297) Nuno Miguel B. R. C. Pinto, do BST;
SOLD (10896898) Ricardo Jorge C. P. C. Branco, do CMEFD;
SOLD (14404397) Tiago Filipe A. da Silva, do RI2;
SOLD (08940499) Artur Filipe L. Rosmaninho, da EMEL;
SOLD (12570399) Ricardo Jorge G. Figueiredo, da EPI;
SOLD (18217700) Sérgio Miguel C. A. Rosa, da EPI;
SOLD (08998097) Durval Manuel N. S. Vilar, da RA4;
SOLD (04453198) José Fernando P. Magalhães, da RA4;
SOLD (09586800) Hugo Alexandre C. Toneiro, do RI14;
SOLD (18748698) Hélio Bruno C. M. Pinto, da EPT;
SOLD (16990497) Valter Manuel F. Domingues, da EPT;
SOLD (09310496) Nuno Rafael G. Branco, da EPE;
SOLD (05057899) Luís Miguel B. Fitas, da EPE;
SOLD (04968799) Marco Filipe A. Barreira, da EPE;
SOLD (01803399) Valdemar Silva Jacinto, do RI3;
SOLD (00771399) Paulo César M. Leite, do RC3;
SOLD (17881798) Filipe Cipriano Mateus, do BCS/CMSM;
SOLD (16587798) Bruno Fernandes S. Gonçalves, do BCS/CMSM;
SOLD (04226494) Nuno Sérgio S. M. Cardoso, do BCS/CMSM;
SOLD (07038898) Bruno Ricardo P. Ferreira, da AMSJ;
SOLD CAD (00684992) Luís Miguel S. Silva, da EPA;
SOLD CAD (25780192) João Bernardo B. S. R. Correa, da EPA;
SOLD REC (19190499) António José S. Marques, do RI19;
SOLD REC (11832999) Armindo Nogueira Soares, da EPAM
SOLD REC (05737500) Bruno Miguel P. Oliveira, do RA5;
SOLD REC (14840495) Edgar Hugo A. Silva, do RA5;
SOLD REC (13045698) Emanuel Alexandre R. C. Dias, da EPT;
SOLD REC (17753597) Leandro António O. Leite, do RC6;
SOLD REC (04341098) Luís Filipe B. Pereira, da EPAM
SOLD REC (15356099) Mário Fernandes S. Leal, do RC6;
SOLD REC (02983899) Nunos Miguel S. Barbosa, do RC6;
SOLD REC (01048398) Pedro Filipe M. Vicente, da EPT;
SOLD REC (19684699) Pedro Manuel L. Santos, do RI19;
SOLD REC (02699599) Rosário Oliveira Diogo, da EPAM
SOLD REC (18101298) Álvaro Batista Perdigão, do RC6;
SOLD REC (16751499) Fernando Manuel O. Pinho, do RC6;
SOLD REC (11242399) Gil Domingo F. Cabral, do RI19;
SOLD REC (03488199) Hélder Bruno M. Silva, do RI19;
SOLD REC (15979299) José Carlos B. Dias, do RC6;
SOLD REC (08483999) Marco Paulo B. Moreira, do RC6;
SOLD REC (08273399) Rui Manuel T. Pereira, do RC6;
SOLD REC (08270599) Eliseu Filipe S. Costa, do RC4;
SOLD REC (09476399) Carlos Manuel C. Simões, do RC4;
SOLD REC (14471099) Miguel Angelo R. M. de Carvalho, da ETAT;
SOLD REC (07841099) Vítor Manuel F. Afonso, do RC4;
SOLD REC (08439095) Maurício Ferreira Leite, do RC4;
SOLD REC (17557896) Sérgio Manuel P. Amado, do RC4;
SOLD REC (19528299) Ricardo Manuel S. Fernandes, do RC4;
SOLD REC (06884597) José Filipe C. Batista, do RC4;
SOLD REC (19926298) Joel Peres A. Rodrigues, do RC4;
SOLD REC (03832198) Nuno Miguel F. Bispo, do RI8;

SOLD REC (15606699) Francisco Filipe F. dos Santos, da EPC;
SOLD REC (03083098) Pedro Miguel C. Carapelho, do RI1;
SOLD REC (07695299) Tiago Gomes Silva, do RI1;
SOLD REC (01248499) Bruno Ricardo S. M. Dias, do RI1;
SOLD REC (04629999) Carlos Manuel G. Cabanelas, do BST;
SOLD REC (18700599) César Manuel M. Salgado, do RI1;
SOLD REC (06337395) David Miguel F. S. Manha, do BST;
SOLD REC (05807899) Hélder José L. de Sousa, do BST;
SOLD REC (10593198) João Carlos M. Martins, do BST;
SOLD REC (02005199) Jorge Humberto R. Andrade, do RI1;
SOLD REC (09569898) José Carlos F. Godinho, da EPC;
SOLD REC (13801099) Luís Filipe M. Victória, do RI1;
SOLD REC (00773799) Miguel Angelo D. Neves, do BST;
SOLD REC (11176699) Paulo Manuel T. da Silva, da EPC;
SOLD REC (02219899) Pedro António J. Henriques, do RI1;
SOLD REC (11046099) Pedro Edgar P. Silva, da EPI;
SOLD REC (11310096) Pedro Nuno B. Dinis, da EPC;
SOLD REC (00921899) Pedro Nuno F. Ferreira, da EPI;
SOLD REC (10122700) Ricardo José A. Rito, do RL2;
SOLD REC (13188799) Ricardo Marques Silva, do BST;
SOLD REC (13041699) Rui Pedro A. Pereira, do BST;
SOLD REC (18315499) Sandro Emanuel S. R. Joaquim, do RL2;
SOLD REC (10523099) José Alexandre L. G. Forra, da EPC;
SOLD REC (08627799) Nelson Filipe F. dos Santos, da EPC;
SOLD REC (13981398) António Fernando G. Santos, do BST;
SOLD REC (13230499) Bruno Luís M. Moreira, do RAAA1;
SOLD REC (06436099) Bruno Miguel A. Gonçalves, da EPC;
SOLD REC (07927999) Bruno Miguel D. Antunes, da EPC;
SOLD REC (14584999) Bruno Miguel L. G. Pereira, do RI1;
SOLD REC (04732499) Daniel Filipe M. dos Reis, do CMEFD;
SOLD REC (19141597) Fernando Jorge Martins, do RAAA1
SOLD REC (04310997) Hélder Fernando S. S. Rodrigues, do RL2;
SOLD REC (14708799) Hugo Alexandre P. Vaz, do RAAA1
SOLD REC (01504599) João Pedro C. da Silva, da EPC;
SOLD REC (02929699) Jorge Miguel M. Rodrigues, do BST;
SOLD REC (08583297) José Henrique C. Dias, do RI1;
SOLD REC (12409899) Miguel Angelo Valente, do RAAA1
SOLD REC (16291698) Nuno Ricardo S. Agostinho, da EPC;
SOLD REC (11568599) Rangel Manuel N. Varela, do RAAA1
SOLD REC (00670199) Ricardo Figueiredo Aires, do BST;
SOLD REC (06673098) Ricardo Jorge L. Andrade, da EPC;
SOLD REC (03719299) Tiago Daniel L. Correia, do CMEFD;
SOLD REC (05325299) Paulo Jorge A. Lourenço, do RI1;
SOLD REC (00985897) Ricardo Miguel C. Pires, do BSS;
SOLD REC (00069698) Bruno Miguel H. Mendes, da EPST;
SOLD REC (14699800) Nuno Miguel C. Duarte, do RI14;
SOLD REC (09481799) David Jorge F. Mimoso, da EPAM
SOLD REC (15129299) Daniel Francisco O. Silva, do RC6;
SOLD REC (06161198) Hugo Miguel O. Campos, da EPAM
SOLD REC (17054599) José Miguel S. Oliveira, do RC6;
SOLD REC (04570099) Nelson Daniel P. Silva, do RC6;
SOLD REC (02085499) Ricardo Jorge M. Silva, do RC6;
SOLD REC (16142594) Carlos Alexandre M. Poças, do RI8;

SOLD REC (08099499) Hélder Manuel F. Agostinho, do RI8;
SOLD REC (11792395) Luís Filipe B. C. da Silva, do RI8;
SOLD REC (12226999) Nuno Alexandre C. Santos, do RI8;
SOLD REC (19157196) Pedro da Fonseca Fernandes, da EPE;
SOLD REC (06754499) André Joaquim P. Vieira, da EPSM;
SOLD REC (03444299) João Luís M dos Santos, da EPSM;
SOLD REC (02309799) Ruben Miguel A. L. Marques, da EPSM;
SOLD REC (16648599) Sérgio Castro Ribeiro, da EPE;
SOLD REC (11899499) Sílvio Brandão da Silva, do RI8;
SOLD REC (15728397) Rui Filipe S. Tomás, do RI8;
SOLD REC (00118197) Sisenando Manuel A de Matos, do CRecrPDelgada;
SOLD REC (13920399) Rui Paulo D. da Silva, do RG2;
SOLD REC (01505899) Ruben Filipe F. Cabral, do RG2;
SOLD REC (19485899) Paulo Alexandre M. Miranda, do RG2;
SOLD REC (15264600) Nuno Filipe S. Aguiar, do CRecrPDelgada;
SOLD REC (16665499) Nelson Lino, do RG2;
SOLD REC (18843500) João Paulo A. R. Cardoso, do CRecrPDelgada;
SOLD REC (07066999) Hugo Miguel C. Melo, do RG2;
SOLD REC (18517401) Nelson Miguel R. Almeida, do CRecrPDelgada;
SOLD REC (09019000) Flávio Miguel G. da Silva, do CRecrPDelgada;
SOLD REC { 04128896) António Manuel B. da Silva, do CRecrPDelgada;
SOLD REC (04676491) Emanuel Rodrigues Peixoto, do CRecrPDelgada;
SOLD REC (06608000) Natalino José L. Sousa, do CRecrPDelgada;
SOLD REC (14811398) Marco Rafael F. Pedreiro, do GAC/BMI
SOLD REC (09118199) Luís Miguel M dos Santos, do GAC/BMI
SOLD REC (19283999) Filipe Alexandre G. Silva, do GAC/BMI
SOLD REC (00929898) Hugo Alexandre V. Soares, do GAC/BMI
SOLD REC (00846299) Joaquim Jorge C. Silva, do GAC/BMI
SOLD REC (15841999) Pedro Miguel S. Rodrigues, do BCS/CMSM;
SOLD REC (00195599) Sérgio Manuel Ribeiro Araújo, do RC4;
SOLD REC (04596298) Nuno Miguel R. Azevedo, do RC4;
SOLD REC (14083699) Alexandre F. Figueiredo Conceição, da EPAM.

Por Despacho de 27 de Agosto de 2001

SOLD (08796098) Jorge André S. Reis, da EPT;
SOLD (15375599) Nelson Manuel G. Matias, da EPT;
SOLD REC (16320597) Carlos Manuel A Tavares, da EPT.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Militares em regime de contrato

Por despacho de 10 de Janeiro de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia

com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 5 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 1.º Cabos a seguir indicados:

1CAB RC 651 Secretariado (01133792) Paulo Sérgio Jesus B. Moreira, do BAdidos, desde 19Out99;
1CAB RC 031 Atirador (27502191) Manuel Fernando Silva Ferreira, do CTAT, desde 14Abr00;
1CAB RC 421 OperTrn (25206092) Joaquim Amaro C. Cesteiro, do RI15/1BIPara, desde 14Abr00;
1CAB RC 031 Atirador (33429093) Ricardo Nuno Duarte Coelho, da AMSJ, desde 26Abr00;
1CAB RC 501 Socorrista (14361891) Maria José Almeida Dias, do BAdidos, desde 14Jul00;
1CAB RC 620 Cozinheiro (22307291) Ana P. da Silva C. Gaboleiro, do QG/GML, desde 23Ago00;
1CAB RC 651 Secretariado (06939794) Carla D. de Brito Nunes Azevedo, do RI3, desde 1Out00;
1CAB RC 064 SGSI (32280993) Nelson José Canhão Marinheira, do BAdidos, desde 11Out00;
1CAB RC 658 Barbeiro (26366193) Hugo Manuel Ramos Ferreira, da AM, desde 13Out00;
1CAB RC 109 AABF 4cm (36116692) Manuel Francisco Costa Carlos, do QG/ZMA, desde 16Out00;
1CAB RC 064 SGSI (28782293) Paulo Miguel Carvalho Tomás, do RAAA1, desde 17Out00;
1CAB RC 732 MecElectric (29834492) Carlos Manuel Francisco Natálio, do CTAT, desde 20Out00;
1CAB RC 109 AABF 4cm (19754993) Paulo Alexandre Camara Medeiros, do RG2, desde 23Out00;
1CAB RC 064 SGSI (16327294) José Manuel Gomes Pratas, do BST, desde 1Nov00;
1CAB RC 064 SGSI (32615993) António Eduardo Rodrigues Gaboleixo, da EMEL, desde 6Nov00;
1CAB RC 606 ReabViv (07949094) Luís Manuel Alegria Correia, da AM, desde 9Nov00;
1CAB RC 031 Atirador (37019691) António Jesus da Mata Gouveia, do RG3, desde 10Nov00;
1CAB RC 039 CondVBTP (26845792) Vital A. M. Marques, do BCS/1BMEC, desde 10Nov00;
1CAB RC 755 MecRadar (29649993) Rui Miguel L. da Conceição, do BCS/CMSM, desde 10Nov00;
1CAB RC 317 DesConst (30856193) Luís Carlos Pires Ferreira, do BST, desde 10Nov00;
1CAB RC 064 SGSI (31056793) Álvaro Fernando Silva A. de Sousa, do QG/RMN, desde 10Nov00;
1CAB RC 064 SGSI (00539194) Luís Miguel Martins Pereira, da ESE, desde 10Nov00;
1CAB RC 064 SGSI (14211994) Carlos Alberto Félix Alves, da ESE, desde 10Nov00;
1CAB RC 671 CAR/ViatLigAdm (10337794) Rui Miguel Teixeira Costa, da EMEL, desde 22Nov00;
1CAB RC 064 SGSI (39636392) Eliseu da Costa Neves, do RA4, desde 23Nov00;
1CAB RC 437 OperTT (23764393) Nuno Miguel Teixeira Silva Sá, da EPT, desde 23Nov00;
1CAB RC 651 Secretariado (25595291) Ana Lúcia Dias Fonseca da Costa, da EPC, desde 25Nov00;
1CAB RC 064 SGSI (37900892) António Reinaldo Leiras Barros, do RC6, desde 1Dec00;
1CAB RC 171 CAR/ViatLigAdm (00660293) Felisberto G. Henriques, do CIOE, desde 1Dec00;
1CAB RC 731 MecElectricAuto (15241293) Paulo Jorge do Carmo Costa, do CIOE, desde 1Dec00;
1CAB RC 064 SGSI (39261993) João Paulo Pinto Rebocho, do QG/RMS, desde 4Dec00.

Por despacho de 30 de Abril de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos a seguir indicados:

2CAB RC 064 SGSI (00473197) Pedro Alexandre Pereira da Silva, da UAAA, desde 18Abr01;
2CAB RC 064 SGSI (01038796) David Humberto da Silva Mendonça, da UAAA, desde 18Abr01;
2CAB RC 064 SGSI (17688395) Jorge Barreto Carreira, da UAAA, desde 1Mar01;
2CAB RC 064 SGSI (10796196) João Manuel Ferreira Matos, da UAAA, desde 1Abr01;
2CAB RC 064 SGSI (25868092) Pedro Miguel Farias Madureira, do CCSelLisboa, desde 1Jan01;
2CAB RC 673 CARViat (00213094) Carlos Alberto dos Santos Fernandes, do BST, desde 24Fev01;
2CAB RC 064 SGSI (17264197) Jorge Miguel Almeida Pereira, do RE1, desde 5Abr00;

2CAB RC 360 OpEqPesEng (18861494) José Daniel Moniz Barbosa, do RE1, desde 1Out00;
2CAB RC 064 SGSI (13352995) Sandra Maria Mira Oliveira, do RL2, desde 6Jan01;
2CAB RC 461 Músico (01287198) Marco Paulo Pinto Maia, da EPT, desde 14Set00;
2CAB RC 064 SGSI (31659391) Carlos Alberto Gomes Machado, da EPST, desde 1Abr01;
2CAB RC 316 ElectConstr (17609096) Alberto Fernando Santos Ferreira, do RA5, desde 15Jan01;
2CAB RC 031 Atirador (15300092) Armando Paulo Teixeira da Silva, do RI13, desde 5Out00;
2CAB RC 375 SapPont (16485395) Elvis Nataliano de Castro e Silva, da EPE, desde 15Jan01;
2CAB RC 651 Secret (00444298) Ana Patrícia Domingos Ramos, da EPE, desde 18Mar01;
2CAB RC 672 Car (07917594) João Filipe Veloso de Oliveira, da EPE, desde 1Jan01;
2CAB RC 064 SGSI (05339394) Nuno Xavier dos Santos Massaneiro, do RI8, desde 4Mar01;
2CAB RC 064 SGSI (04172794) Alexandre Miguel Neves Bruno, do RI8, desde 2Out00;
2CAB RC 064 SGSI (16379794) Luís Miguel Laureano Bastos, da CREclElvas, desde 6Mar01;
2CAB RC 360 OpEqPesEng (22896993) Paulo Jorge Nunes Sequeira, da Ceng/BMI, desde 3Mar01;
2CAB RC 031 Atirador (11880497) Hugo Filipe Sousa Costa, do CTAT, desde 11Nov01.

Por despacho de 15 de Maio de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos a seguir indicados:

2CAB RC 064 SGSI (02356898) Ilídia de Jesus Fernandes, da UAAA, desde 18Abr01;
2CAB RC 651 Secret (13928694) Helena Isabel Soeiro Rodrigues, do BST, desde 15Abr01;
2CAB RC 651 Secret (02405594) Almerinda Eraço Martins, do BAdidos, desde 15Abr01;
2CAB RC 461 Músico (13479998) Sérgio Daniel Lemos Botelho, do RAAA1, desde 14Set00;
2CAB RC 672 CAR (04189096) José António Ribeiro Fernandes, do RL2, desde 18Nov00;
2CAB RC 366 PintConstr (17433896) Nuno Alexandre Fernandes Mosqueira, do RE1, desde 18Set00;
2CAB RC 651 Secret (19628995) Luís Miguel da Ruz Trindade, do RE1, desde 15Abr01;
2CAB RC613 ReabComb (12904797) José Ricardo Barbosa Garcez, da EPAM, desde 22Fev01;
2CAB RC606 ReabViveres (14458797) Pedro Miguel Garrido Felgueiras, da EPAM, desde 23Mar01;
2CAB RC 031 Atirador (04758494) Paulo Jorge de Sousa Pimentel, da EPST, desde 15Abr01;
2CAB RC 263 PE (14006895) José António C. Medeiros Teves, do EsqPE/RMN, desde 17Abr01;
2CAB RC 263 PE (16749997) Ricardo Salgueiro Teixeira, do EsqPE/RMN, desde 26Abr01;
2CAB RC 263 PE (15261295) Rui Miguel dos Santos Reis, do EsqPE/RMN, desde 26Abr01;
2CAB RC 377 SapEng (16000597) José Luís da Palma Fernandes, da EPE, desde 15Abr01;
2CAB RC 031 Atirador (11554397) Júlio Justino Vaz Romariz, do RC4, desde 14Abr01;
2CAB RC 317 DesConstr (12249097) Paulo João G. Sousa D. de Oliveira, do RC4, desde 4Mar01;
2CAB RC 263 PE (25824792) Marco Sérgio Melo Paiva, do QG/ZMA, desde 17Abr01;
2CAB RC 263 PE (23599893) Manuel António Correia Alves, do QG/ZMA, desde 17Abr01;
2CAB RC 501 Socorrista (03116196) Lina Maria Moreira da Silva, do CTAT, desde 14Abr01;
2CAB RC 077 DobrParaque (12178996) Paulo Filipe Santiago Martins, do CTAT, desde 6Mai01;
2CAB RC 671 CarViatLigAdm (02596097) Dinarco Meneses da Rosa, do RG1, desde 15Abr01;
2CAB RC 031 Atirador (10722695) Aldino Vicente Esteves, do RG1, desde 15Abr01;
2CAB RC 031 Atirador (08689398) Carlos Alberto Pontes Vilas Boas, do RG1, desde 15Abr01;
2CAB RC676 Car/RTelef (10456297) Paulo Renato Correia Martins, do RG1, desde 15Abr01;
2CAB RC 091 Tm (39458293) Osvaldo Goulart Chamacame Furtado, do RG1, desde 15Abr01;
2CAB RC 501 Socorrista (14757996) Jorge Miguel Ramos Oliveira, do RG1, desde 15Abr01;
2CAB RC 031 Atirador (10443295) Jorge Manuel Coelho do Rego, do RG1, desde 15Abr01;
2CAB RC651 Secretaria (14995299) Elsa Maria Cabral Viveiros, do RG1, desde 15Abr01.

Por despacho de 28 de Maio de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos a seguir indicados:

2CAB RC 064 SGSI (26678292) Acácio Cardoso Ferreira Pinho, da AM, desde 28Abr01;
2CAB RC 678 Car/Esc (09895398) Gonçalo Alexandre T. Fernandes, da UAAA desde 10Mai01;
1CAB RC 376 Tm (32711491) Assan Aley Ferrage Ferreira, do RE1, desde 15Abr01;
1CAB RC 343 MecEquiPEng (01506596) Nuno Miguel Moniz Belo, do RE1, desde 15Abr01;
2CAB RC 343 MecEquiPEng (08132597) Pedro Fabiano Rendas dos Anjos, do RE1, desde 15Abr01;
2CAB RC 287 TratHipo (04553296) Paulo Alexandre C. Venceslau, do CMEFD, desde 3Mar01;
2CAB RC 501 Socorrista (26595192) Neusa Maria Galvão Ribeiro, do BSS, desde 15Mar01;
2CAB RC 672 CAR (10697295) Nuno João Viana Jorge, do RI13, desde 1Fev01;
2CAB RC 437 OPTTY (12551095) Magda Luciana Faustino Ferreira, do RI13, desde 1Mai01;
2CAB RC 064 SGSI (12397096) Mário Manuel Gendão Bota, do RE3, desde 1Fev01;
2CAB RC 437 OPTTY (31956492) Rui Manuel Moreira da Silva, do RC6, desde 3Mai01;
2CAB RC 263 PE (29327393) Adelino Valério Pereira Maciel, do QG/RMS, desde 17Abr01;
2CAB RC 651 Secretaria (04752096) Mariana Cristina Gomes Pires, da EPE, desde 29Mar01;
2CAB RC 377 SapEng (10492695) Rui Miguel Trigo Lopes, da EPE, desde 15Abr01;
2CAB RC 620 Cozinheiro (08299495) João Miguel Galhofa Vinagre, do RI8, desde 15Abr01;
2CAB RC 064 SGSI (38990593) Arlindo Ramos de Oliveira, do RI8, desde 4Mar01;
2CAB RC 031 Atirador (16467597) Luís Filipe Frazão Garcia, do RI8, desde 19Jan01;
2CAB RC 064 SGSI (15442195) Nuno Miguel Paraíso Chamorra, do RI8, desde 15Abr01;
2CAB RC 377 SapEng (12186297) João Anselmo Inácio Brito, da Eng/BMI, desde 14Abr01;
2CAB RC 031 Atirador (03122795) Mário José Pires F. da Silva, do 1BIMec/BMI, desde 14Abr01;
2CAB RC651 Secret (17052497) Tomás Daniel Lourenço Freitas, do RG2, desde 17Abr01;
2CAB RC 063 Tm (08408396) Rui Manuel de Jesus Domingues, do RG2, desde 17Abr01;
2CAB RC 672 CAR (18240891) Pedro Miguel Oliveira da Silva, do RG2, desde 12Abr01;
2CAB RC 064 SGSI (01212894) Emanuel Teixeira Raposo, do RG2, desde 12Abr01;
2CAB RC 031 Atirador (12293795) Emanuel Carreiro Viana, do RG2, desde 17Abr01;
2CAB RC 437 OPTT (09461394) Duarte Jorge Soares de Sousa, do RG2, desde 17Abr01;
2CAB RC 113 AABFREB (31382093) Carlos Alberto de Freitas Viveiros, do RG2, desde 12Abr01;
2CAB RC 713 MecArmLig (04368997) Bruno Alexandre Tavares Medeiros, do RG2, desde 17Abr01;
2CAB RC 501 Socorrista (30754491) Luzia Faustina de Sousa, do RG2, desde 17Abr01;
2CAB RC 063 Tm INF (13895997) Hélder Manuel Costa Moniz, do RG2, desde 17Abr01;
2CAB RC 064 SGSI (19762394) João Manuel de Sousa, do BAdidos, desde 11Mai01;
2CAB RC 064 SGSI (24814193) António Pedro Pereira Franco Rodrigues, do RI13, 1Mai01.

Por despacho de 4 de Junho de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos a seguir indicados:

2CAB RC 063 Tm (21745993) Andreia Sofia Jesus Marques, do RI1, desde 15Abr01;
2CAB RC 368 Carp (04307196) Luís Faustino Antunes Fernandes, do RE1, desde 28Mai01;
2CAB RC 421 OpTm (05205094) Lúcia Rei da Cunha Dionísio, do RTm1, desde 1Abr01;
2CAB RC 421 OpTm (33852192) Manuel António Pereira Canelhas, do RTm1, desde 13Mai01;

2CAB RC 437 OpTT (22231592) Bruno Miguel Moreira P. dos Santos, do RTm1, desde 1Fev01;
2CAB RC 421 OpTm (36485293) António Sérgio Moita Arrifana, do RTm1, desde 15Abr01;
2CAB RC 651 Secret (28890093) Susana dos Ramos M. Meireles, do RTm1, desde 10Mai01;
2CAB RC 620 Cozinheiro (00658594) Sérgio Miguel Fernandes Ribeiro, do RTm1, desde 10Mai01;
2CAB RC 437 OpTT (05131790) Vitor Herlander Ferreira da Silva, do RTm1, desde 1Abr01;
2CAB RC 063 Tm (28932393) Roberto Ângelo Martins Domingos, do CIOE, desde 15Abr01;
2CAB RC 064 SGSI (12904797) José Ricardo Barbosa Garcez, do RI13, desde 22Fev01;
2CAB RC651 Secret (04570797) Sandra Cristina Amaro Costa, do RI19, desde 15Abr01;
2CAB RC651 Secret (15151897) Carla Cristina Vaz Rodrigues Tiago, do RI19, desde 15Abr01;
2CAB RC 377 SapEng (03363095) Carlos Manuel da Silva Borges, da EPE, desde 15Jan01;
2CAB RC 377 SapEng (01499595) Acácio Pintinho Sobral, da EPE, desde 15Abr01;
2CAB RC 263 PE (03556395) Hugo Jorge Macedo Antunes, da CCS/BMI, desde 15Abr01;
2CAB RC 377 SapEng (07171797) Paulo Jorge Ferreira Mendes, da EPE, desde 15Jan01;
2CAB RC 031 Atirador (04072397) Carlos Alberto V. Sá Lima, do 2BIMec/BMI, desde 14Abr01;
2CAB RC 501 Socorrista (25585393) Paula Cristina P. Martins Dias, do QG/ZMA, desde 17Abr01;
2CAB RC 501 Socorrista (17782594) Maria Conceição de Melo Silva, do QG/ZMA, desde 17Abr01;
2CAB RC 421 OpTm (22913292) Manuel Horácio Ferreira Brilhante, do QG/ZMA, desde 17Abr01;
2CAB RC 421 OpTm (38888193) João Paulo da Costa Gaspar, do QG/ZMA, desde 17Abr01;
2CAB RC 651 Secretaria (29153793) Ana Paula T. Furtado Raposo, do QG/ZMA, desde 17Abr01;
2CAB RC 676 CAR/RTelef (15618697) Sérgio Paulo Botelho Costa, do QG/ZMA, desde 17Abr01;
2CAB RC 651 Secret (03204997) Susana Santos Matos, do QG/ZMA, desde 17Abr01;
2CAB RC 651 Secret (22200291) Sandra Isabel Ferreira Horta, do QG/ZMA, desde 17Abr01;
2CAB RC 651 Secret (14680696) Rita Maria Couto P. Viana, do QG/ZMA, desde 17Abr01;
2CAB RC 672 CAR (06443994) Jorge Manuel Gonçalves Gomes, da AMSJ, desde 11Nov00;
2CAB RC 671 CARViatLigAdm (03885896) Marco Rafael G. Oliveira, da AMSJ, desde 15Abr01;
2CAB RC 437 OpTT (03305997) Nilza Carina Gonçalves Couto, da AMSJ, desde 15Abr01;
2CAB RC 651 Secret (03542998) Vera Lúcia da Quinta Jesus, da AMSJ, desde 15Abr01;
2CAB RC 620 Cozinheiro (11049898) Mário José Moreira Correia, da AMSJ, desde 15Abr01;
2CAB RC 437 OpTT (18571196) Marisa Solange Fonseca Branco, da AMSJ, desde 15Abr01;
2CAB RC 437 OpTT (19471596) Bruno Alexandre Sousa F. de Almeida, da AMSJ, desde 15Abr01.

Por despacho de 12 de Junho de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos a seguir indicados:

2CAB RC 030 ACAR Missil (14247797) Ricardo Miguel Infante Ribeiro, da EPI, desde 15Abr01;
2CAB RC 064 SGSI (12873796) Pedro Jorge Gomes, do IMPE, desde 27Mai01;
2CAB RC 064 SGSI (07388298) Américo José Rodrigues de Campos, do IMPE, desde 27Abr01;
2CAB RC 316 ElectConstr (10007799) Daniel Ribeiro Constantino, da ESE, desde 29Mai01;
2CAB RC 064 SGSI (01662397) Paulo Jorge Oliveira da Fonseca, do BAAdidos, desde 15Mai01;
2CAB RC 722 MViata (04990996) Pedro Miguel Pereira de Melo, do BSS, desde 27Mai01;
2CAB RC 722 MViata (15184798) Rui Tiago dos Santos F. Pereira, do BSS, desde 27Mai01;
2CAB RC 064 SGSI (01836096) Manuel Filipe da Costa Faria, do RA5, desde 29Mai01;
2CAB RC 064 SGSI (01593495) Luís Francisco Figueira Cachapa, do RI8, desde 15Abr01;
2CAB RC 501 Socorrista (12565498) Paulo José Rodrigues Salgado Gomes, do RI15, desde 11Fev01;
2CAB RC 263 PE (01349297) Vitor Miguel Pinto Rocha, do BCS/BMI, desde 15Abr01;
2CAB RC 438 MecTelEimPr (02964998) Edgar M. F. Antunes, do BApSvc/BMI, desde 10Mai01;

2CAB RC 620 Cozinheiro (01501197) Nuno Miguel C. Guerreiro, do 1BIMec/BMI, desde 17Abr01;
2CAB RC 031 Atirador (14795994) Ricardo Filipe Portas da Silva, do 2BIMec/BMI, desde 14Abr01;
2CAB RC 421 OpTm (02589996) Manuel Joaquim Martins Ferreira, do CTAT, desde 15Abr01;
2CAB RC 406 MecMontCabos (11479194) Rui Pedro Silva Pimentel, do CTAT, desde 15Abr01;
2CAB RC 078 TTCM (16837197) Paulo Jorge Assucena Taveira Pereira, do CTAT desde 6Mai01;
2CAB RC 077 DobrPara (18785297) Pedro Alexandre F. O. e Melo, do CTAT, desde 6Mai01;
2CAB RC 078 TTCM (14727596) Sérgio Freire da Silva, do CTAT, desde 6Mai01;
2CAB RC 030 ACarMissil (17503595) Paulo César Campos Silva, da AMSJ, desde 5Mai01;
2CAB RC 064 SGSI (05206996) Sérgio Emanuel Mendes da Silva, do GALE, desde 15Jan01;
2CAB RC437 OPTT (07341293) Miguel Jorge Pereira Dias, do GALE, desde 1Jan01;
2CAB RC 064 SGSI (06523295) Rui Alberto Gonçalves Sousa, do QG/ZMM, desde 1Jun01.

Por despacho de 30 de Abril de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RC 437 OpTT (18668095) Rui Alexandre Filipe Mimoso, do BAdidos, desde 19Jan01;
SOLD RC 421 OpTm (12780596) Pedro Daniel F. de Brito Vidigal, do BAdidos, desde 19Jan01;
SOLD RC 421 OpTm (19767597) Joaquim Eduardo dos Santos Cruz, do BAdidos, desde 19Jan01;
SOLD RC 421 OpTm (18668095) Gonçalo Daniel da Silva Germano, do BAdidos, desde 19Jan01;
SOLD RC 779 Bate Chapas (19511097) Carlos Alberto Pedro Sousa, da UAAA, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (14455994) Bruno Miguel Claro Silva, da AM, desde 19Jan01;
SOLD RC 501 Socorrista (13621892) Sandra Maria Martins Campos, do HMR2, desde 19Jan01;
SOLD RC 501 Socorrista (22445391) Pedro F. M. dos Santos Mesquita, do HMR2, desde 19Jan01;
SOLD RC 501 Socorrista (13873195) Nelson José Paiva da Conceição, do HMR2, desde 19Jan01;
SOLD RC 671 CAR ViatLigAdm (29391092) Rui Pedro F. D. da Silva, da EPAM, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (18683896) Luís Manuel Castro Gomes Araújo, do EsqPE/RMN, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (03007996) Tiago Jorge Figueiredo Moreira, do EsqPE/RMN, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (06084997) Pedro Miguel Campos Medeiros, do EsqPE/RMN, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (06504597) Hélder dos Anjos Cepeda, do EsqPE/RMN, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (00035996) Celso Joaquim Palhares da Silva, do EsqPE/RMN, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (01127795) Hugo Filipe Marques Ribeiro, da EPT, desde 19Jan01;
SOLD RC 671 CAR ViatLigAdm (11224194) Sérgio José F. Pinto Gomes, do RE3, desde 19Jan01;
SOLD RC 031 Atirador (04323295) Amaro José Teixeira Ferreira, do RI13, desde 19Jan01;
SOLD RC 651 Secret (19340497) Ana Teresa Baptista dos Reis, da BLI, desde 19Jan01;
SOLD RC 461 Músico (19943397) José Mário Lopes da Cruz, da BLI, desde 19Jan01;
SOLD RC 501 Socorrista (15441798) Ricardo A. Maia Pereira, do BCS/CTAT, desde 19Jan01.

Por despacho de 15 de Maio de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RC 671 CARViatLigAdm (39587593) Emílio José Mariano, do BAdidos, desde 5Mai01;
SOLD RC 671 CARViatLigAdm (06682995) Paulo Alexandre B. Lopes, do BAdidos, desde 5Mai01;
SOLD RC 671 CARViatLigAdm (12237498) Sulai Alexandra Gracio, do BST, desde 5Mai01;

SOLD RC 671 CARViatLigAdm (00617594) Rui Manuel Santos Silva, do BST, desde 5Mai01;
SOLD RC 671 CARViatLigAdm (16639797) Luís Pedro Gomes Teixeira, do BST, desde 5Mai01;
SOLD RC 672 CAR (16077496) José António do Amaral Neves Antunes, do BST, desde 5Mai01;
SOLD RC 671 CARViatLigAdm (25936293) Jorge C. O. R. de Sousa, da EMEL, desde 5Mai01;
SOLD RC 671 CARViatLigAdm (10639595) Carlos Manuel T. Correia, do RTm1, desde 5Mai01;
SOLD RC 437 OpTT (10637096) Elisabete Emília Merim Caldas, do RTm1, desde 5Mai01;
SOLD RC 437 OpTT (01244596) Ana Rosa Sequeira Simões, do RTm1, desde 5Mai01;
SOLD RC 437 OpTT (04926696) António Fernando da Silva T. Pinho, do RTm1, desde 5Mai01;
SOLD RC 437 OpTT (06875496) Davide Teixeira Vieira, do RTm1, desde 5Mai01;
SOLD RC 437 OpTT (09657096) Joseph John Lúcio, do RTm1, desde 5Mai01;
SOLD RC 501 Socorrista (24003893) Clara Isabel Ferreira Luís, da EPC, desde 19Jan01;
SOLD RC 031 Atirador (15300092) Armando Paulo Teixeira da Silva, do RI13, desde 19Jan01;
SOLD RC 421 OpTm (11884894) Jorge Miguel do Rosário Oliveira, da EPST, desde 5Mai01;
SOLD RC 437 OpTT (06082697) Marco António Pereira Leal, da EPST, desde 5Mai01;
SOLD RC 421 OpTm (09720596) Ana Maria dos Prazeres Vaz, da EPT, desde 5Mai01;
SOLD RC 620 Cozinheiro (19948196) Silvio Brito da Fonseca, da EPAM, desde 5Mai01;
SOLD RC 620 Cozinheiro (09183797) Marta Oliveira Ribeiro, da EPAM, desde 5Mai01;
SOLD RC 620 Cozinheiro (07352496) Luís Miguel Lopes da Costa, da EPAM, desde 5Mai01;
SOLD RC 620 Cozinheiro (04166495) José António Pereira Dionísio, da EPAM, desde 5Mai01;
SOLD RC 620 Cozinheiro (01459298) Filipe António Vaz da Cruz, da EPAM, desde 5Mai01;
SOLD RC 620 Cozinheiro (05341597) Eugénio Paulo Coelho de Oliveira, da EPAM, desde 5Mai01;
SOLD RC 676 CAR/RTelef (16883895) Tiago Henriques Mendes de Melo, do RA5, desde 5Mai01;
SOLD RC 672 CAR (06466599) Carlos Almerindo Tomé Dias, do RC3, desde 5Mai01;
SOLD RC 671 CARViatLigAdm (07074796) Carlos Alberto C. Esturra, da CS/RMS, desde 5Mai01.

Por despacho de 17 de Maio de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RC 263 PE (17861496) Hélder Carlos da Costa Rodrigues, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (12734098) Sérgio Fernando da Silva Duarte, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (07332797) João Manuel Ramos Travessa, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (14025497) Luís Miguel de Jesus Silva Moutinho, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (08291296) Pedro Miguel Miranda Félix, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (00803997) Paulo Avelino Pereira Fernandes, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (00712697) Vitor Miguel Lopes Fernandes, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (03931197) Pedro Alexandre Formigo dos Santos, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (05453496) Leonel da Cruz Fortes, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (15825497) Roberto Rosa Pereira Areias, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (00018898) António Abílio Galego Fernandes, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 256 PE (13741198) João Carlos Monteiro, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (02272796) Rui Herlander de Sousa Esteves, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (11065896) Bruno Filipe Horta Mouzinho, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (04542796) Nelson Augusto Antunes Porto, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (14533397) Ruben Filipe Dinis Casimiro, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 263 PE (15526997) Luís Miguel Pinto Nobre, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 501 Socorrista (15318497) Marlene Marisa Botica Mansos, do RL2, desde 19Jan01;
SOLD RC 031 Atirador (12037195) Renato Manuel Gouveia Nóbrega, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 063 Tm INF (15321698) Ana Matilde Fernandes Gouveia, do RG3, desde 19Jan01;

SOLD RC 063 Tm INF (27721592) Sónia Isabel Caldeira Nóbrega, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 063 Tm INF (04163495) Cláudia Maria Neves Rodrigues, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 063 Tm INF (15980998) Yesmil de Jesus Abreu, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 063 Tm INF (00611296) Vânia Sandra Rodrigues Bargante, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 063 TmInf (07877296) José Duarte Rodrigues Coelho, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (11218795) Jorge Gabriel Silva Santana, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (05447496) Sandro Batista da Silva, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (02858695) Sandro Clemente Macedo João, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 109 AA4CM (09105494) José Paulo Pontes Silva, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 109 AA4CM (03918795) José Virgílio Barreto Fernandes, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 114 ApSistCan (18690496) Marco Filipe Camacho, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 461 Músico (12794694) Mabel Correia Gouveia Andrade, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 462 Clarim (00070094) Paulo Bruno Rodrigues Góis, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 672 CAR (25327092) José Gregório Rodrigues Serrado, do RG3, desde 19Jan01.

Por despacho de 31 de Maio de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 7 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RC 671 CARViatLigAdm (36056193) Janice J. Soares Ferreira, do RTm1, desde 20Jan01;
SOLD RC 671 CARViatLigAdm (21663392) Carlos A. G. Souto, do CCSelPorto, desde 20Jan01;
SOLD RC 063 Tm (25425291) Ricardo Jorge Catarino Canas, do BST, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (02547794) Paula Cristina de Vaz Amaral, do BST, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (11919194) Nuno Miguel Monteiro Silva, do BST, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (01199095) António José Dias Amaral, do BST, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI 676 CAR/RTElef (17351596) João F. Cabrito Rosa, do BST, desde 19Jan01;
SOLD RC 620 Cozinheiro (19648396) Maria Luísa Bugalho Bessa, do BST, desde 19Jan01;
SOLD RC 713 MecArmLig (03945497) Sandro Denilson F. Lima Carvalho, do BST, desde 19Jan01;
SOLD RC 421 OpTm (10267398) Rui Alexandre Vaz Romeu, do BST, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (15254997) Márcio José Cardina Azevedo, do BAdidos, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (14777497) Pedro Manuel Martins Pires, do BCS/CMSM, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (03329396) Nuno Miguel Félix Granja, do BCS/CMSM, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (03632296) Cláudia Andreia A. F. Marques, do BCS/CMSM, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (11057494) Pedro Afonso Alves Miguel, do BCS/CMSM, desde 19Jan01;
SOLD RC 264 PE/CARTm1 (23173391) Gabriel Vieira da Silva, do EsqPE/RMN, desde 19Jan01;
SOLD RC 316 ConstrElect (04159496) Marco José D. V. Cruz Mota, do BAdidos, desde 19Jan01;
SOLD RC 310 CarpConstr (13884994) Luís Manuel A. Morgado, da CEng/BMI, desde 19Jan01;
SOLD RC 063 TmInf (18241294) José Mário Esteves Forte, do RI8, desde 19Jan01;
SOLD RC 651 Secret (12828194) Paula Cristina Martins dos Santos, do BAdidos, desde 5Mai01;
SOLD RC 651 Secret (04572896) Sónia Maria Fonseca Almeida, do BAdidos, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (00185197) Rui Filipe Monteiro dos Santos, do BAdidos, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (05003595) Rui Alexandre Reis Gonçalves Pereira, do BAdidos, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (03926796) Rui Daniel Martins Março, do BAdidos, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (09866898) Miguel Ângelo Jesus Costa Sousa, do BAdidos, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (16409195) Luís Miguel Afonso de Sousa, da AM, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (09541497) Hugo Francisco Soares Sofia, do BAdidos, desde 5Mai01;
SOLD RC 651 Secret (15353297) Cláudia Francisca C. de Barros, do BAdidos, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (12727796) João Paulo Moniz Semedo Borges, do BISM, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (07538796) Rui Jorge Correia Teodoro, do BISM, desde 5Mai01;

SOLD RC 031 Atirador (00670195) Marco Paulo da Luz Rosado Oliveira, do RL2, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (05445598) Pedro Manuel Martins Araújo Costa, do RTm1, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (15569398) Paulo Fernando Esteves Oliveira, da EPT, desde 5Mai01;
SOLD RC 651 Secret (08414497) Fernando César C. de Sá Piedade, da EPST, desde 5Mai01;
SOLD RC 031 Atirador (12322796) Maurício Diniz Vaz Santa Marta, da EPST, desde 5Mai01;
SOLD RC 651 Secret (06342895) Roseta Maria C. Cardoso Rodrigues, do RI8, desde 19Jan01;
SOLD RC 031 Atirador (04500296) Ricardo Ruben Simão Vieira, da ESE, desde 5Mai01;
SOLD RC 501 Socorrista (32932293) Nuno Alexandre Santos N. Conceição, UAAA, desde 5Mai01;
SOLD RC 115 AAOpInf (08262597) Daniel Campos do Amaral Gomes, do RAAA1, desde 5Mai01;
SOLD RC 115 AAOpInf (14477497) Hélder Bruno Valente Cardoso, do RAAA1, desde 5Mai01;
SOLD RC 031 Atirador (05974894) João C. P. de Sousa M. Mesquitela, do RL2, desde 5Mai01;
SOLD RC 501 Socorrista (13625899) Virgínia Maria Sousa Vieira, do HMR1, desde 5Mai01;
SOLD RC 501 Socorrista (14909094) Natércia Paula da Silva E Sousa, do HMR1, desde 5Mai01;
SOLD RC 501 Socorrista (05118193) Telmo José da Silva Marques, da EMEL, desde 5Mai01;
SOLD RC 501 Socorrista (00748793) Paulo Jorge Braga Lopes, do HMP, desde 5Mai01;
SOLD RC 501 Socorrista (22193692) Luís Filipe Guerreiro Melo, do HMP, desde 5Mai01;
SOLD RC 501 Socorrista (02221295) Micaela da Cruz Oliveira Azevedo, da EPST, desde 5Mai01;
SOLD RC 501 Socorrista (18851197) Isabel Maria Gomes Vieira, do RI13, desde 5Mai01;
SOLD RC 026 MortPes (10270595) José Carlos Lemos Lopes, do RI13, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (14490097) Carlos Alexandre Pires Pereira, da EPSM, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (09323597) Luís Carlos de Oliveira Matias, da EPA, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (01650097) João Miguel Serra Santos, do RI8, desde 5Mai01;
SOLD RC 501 Socorrista (02627399) Nuno Miguel Patacas Martins, do RI8, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (19362296) Carla Sofia Castanheira Costa, da ETAT, desde 5Mai01;
SOLD RC 651 Secret (19639199) Hugo Miguel Quaresma Marques, do CTAT, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (14839397) Luís Miguel Cleto Fernandes, do CTAT, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (16504196) Marco Paulo Marques Vicente, do CTAT, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (09712297) Vitor Manuel Cardoso Pinto, da ETAT, desde 5Mai01;
SOLD RC 064 SGSI (09541497) Hugo Francisco Soares Sofia, do BAdidos, desde 5Mai01.

Por despacho de 7 de Junho de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 7 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RC 343 MeEquiPesEng (04785399) Pascoal Gomes Morgado, do RE3, desde 8Mai01;
SOLD RC 377 SapEng (09065997) Pedro Miguel Ramos Ceriz, do RE3, desde 8Mai01;
SOLD RC 377 SapEng (08640297) Rui Manuel Castro Silva, do RE3, desde 8Mai01;
SOLD RC 343 MeEquiPesEng (19481497) Sérgio Marco André Chambel, do RE3, desde 8Mai01;
SOLD RC 195 Topog (08421695) Rodrigo Bernardo Crispim Deus, do RA4, desde 25Mai01;
SOLD RC 197 Tm Art (05696096) Pedro Miguel de Sousa Meira, do RA4, desde 25Mai01;
SOLD RC 195 Topog (09300596) Paulo Jorge Andrade Matos, do RA4, desde 25Mai01;
SOLD RC 136 CampBFLig (14085097) José Carlos G. da Rocha Torres, do RA5, desde 25Mai01;
SOLD RC 136 CampBFLig (19935296) Jaime António Alves Cerqueira, do RA5, desde 25Mai01;
SOLD RC 377 SapEng (00007596) João Filipe Fernandes Vieira, da EPE, desde 8Mai01;
SOLD RC 377 SapEng (10105896) Sérgio Amorim Rodrigues, da EPE, desde 8Mai01;
SOLD RC 375 SapPonto (14816999) Sérgio Paulo Pereira Soares Branco, da EPE, desde 8Mai01;
SOLD RC620 Cozinheiro (01610296) Rui Alexandre Fortes Lopes, do RAAA1, desde 5Mai01
SOLD RC 366 PintConstr (29728793) Carlos Manuel Vieitas Gomes, do RAAA1, desde 8Mai01;
SOLD RC 365 Pedr (12806195) José Euclides Lopes, do RAAA1, desde 8Mai01.

Por despacho de 11 de Junho de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 7 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RC 296 TmCav (18974199) Pedro Ricardo Portela Silva Lourenço, do RL2, desde 5Mai01;
SOLD RC 223 AtExpl (03238697) Luís Filipe da Costa Mota, do RC4, desde 5Mai01;
SOLD RC 223 AtExpl (14396896) Pedro Miguel Moreira da Rocha, do RC6, desde 5Mai01;
SOLD RC 223 AtExpl, (11719699) Marcos Franco da Costa, do RC6, desde 5Mai01;
SOLD RC 223 AtExpl (21932291) Humberto Dinis Oliveira, do RC6, desde 5Mai01;
SOLD RC 263 PE (08101695) João Filipe Relvas Araújo, da CCS/BAI, desde 5Mai01;
SOLD RC 263 PE (15459697) João Francisco Lopes Freitas, da CCS/BAI, desde 5Mai01;
SOLD RC 264 PE/CAR (15440097) David Manuel Conceição Pires, da CCS/BAI, desde 5Mai01;
SOLD RC 263 PE (15756497) Marco Alexandre Carrão, da CCS/BAI, desde 5Mai01;
SOLD RC 223 AtExpl (00216796) José António Oliveira Matias, do ERec/BAI/RC3, desde 5Mai01;
SOLD RC 223 AtExpl (01261896) Alexandre Miguel S. Castilho, da ERec/BAI/RC3, desde 5Mai01;
SOLD RC 223 AtExpl (13582396) Jacinto Paulo Carrasco, do ERec/BAI/RC3, desde 5Mai01;
SOLD RC 218 ApAm (03343596) Carlos Alberto Pina Almeida, do ERec/BAI/RC3, desde 5Mai01;
SOLD RC 246 CondAm (12080696) Filipe José Gaspar Guertas, do ERec/BAI/RC3, desde 5Mai01;
SOLD RC 031 Atirador (15520799) Marco Daniel de Freitas, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RC 672 CAR (08279695) Rui Manuel Almeida Brás, do RI15, desde 19Jan01;
SOLD RC 063 TmInf (02566299) Lourenço Freitas Monteiro, do RI8, desde 19Jan01;
SOLD RC 501 Socorrista (02627399) Nuno Miguel Patacas Martins, do RI8, desde 19Jan01;
SOLD RC 064 SGSI (06232896) Marcial António Pereira Fidalgo, da EPSM, desde 19Jan01;
SOLD RC 772 ReabMat (04831998) Pedro Miguel Caetano Correia, da EPSM, desde 19Jan01;
SOLD RC 735 MecOpInstPrec (16356597) Nuno Miguel Vales Cavaco, da EPSM, desde 19Jan01;
SOLD RC 672 CAR (13666498) Pedro Miguel Martins Cardoso, da EPSM, desde 19Jan01.

Por despacho de 15 de Maio de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 371 do EMFAR contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 373.º e n.º 4 do art.º 374.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 157/92, de 31Jul, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RV 671 CARViatLigAdm (06596197) Rui Filipe R. das Neves, do BAdidos, desde 5Mai01;
SOLD RV 672 CAR (16373899) Joaquim Loureiro Ferreira, do BAdidos, desde 5Mai01;
SOLD RV 672 CAR (05172497) Filipe Miguel Ferreira Duarte, do BST, desde 5Mai01;
SOLD RV 672 CAR (01334496) Jorge Manuel Carriço Falcão, do BST, desde 5Mai01;
SOLD RV 672 CAR (02643495) Bruno Proença Mata, do BST, desde 5Mai01;
SOLD RV 672 CAR (08828996) Ricardo Filipe Nogueira Ferreira, do BST, desde 5Mai01;
SOLD RV 427 Tm (18481699) Gonçalo Gomes Aradas, da UAAA, desde 5Mai01;
SOLD RV 676 CAR/RTelef (07047998) Marco Leandro M. C. F. Andrade, da EPI, desde 5Mai01;
SOLD RV 421 Tm (02528097) Márcio Alexandre Ferreira Salvador, do HMB, desde 5Mai01;
SOLD RV 673 CAR/VL (09168494) Jorge Manuel Gouveia Fernandes, do RAAA1, desde 19Jan01;
SOLD RV 421 Tm (01652598) Paulo Fernando Jesus da Rocha, do HMP, desde 5Mai01;
SOLD RV 427 Tm (05674500) Maria Inês de Leitão Dias, do RAAA1, desde 5Mai01;
SOLD RV 676 CAR/RTelef (05267695) Sérgio Miguel Vaz Martins, da BLI, desde 5Mai01;
SOLD RV 421 Tm (17096898) Carlos António de Sousa, da EPT, desde 5Mai01;

SOLD RV 421 Tm (19149698) Norberto Filipe Ribeiro Carneiro, da EPT, desde 5Mai01;
SOLD RV 421 Tm (07989098) Carlos Jorge Ferreira Fernandes, da EPT, desde 5Mai01;
SOLD RV 420 OpTelecom (10971999) Ana Maria Leandro Morais, da EPT, desde 5Mai01;
SOLD RV 421 OpTm (15951998) António Pereira Fernandes, da EPAM, desde 5Mai01;
SOLD RV 427 Tm (01374198) Arsénio Eiras de Almeida, da EPAM, desde 5Mai01;
SOLD RV 620 Cozinheiro (19527098) Filipe Miguel Gomes Craveiro, da EPAM, desde 5Mai01;
SOLD RV 620 Cozinheiro (02634699) Márcio Bruno Carrola Matos, da EPAM, desde 5Mai01;
SOLD RV 620 Cozinheiro (19730898) Márcio José do N. Guerreiro, da EPAM, desde 5Mai01;
SOLD RV 620 Cozinheiro (03193097) Ricardo Alexandre Ramos Duarte, da EPAM, desde 5Mai01;
SOLD RV 672 CAR (13044294) Paulo Sérgio dos Santos Santana Aguiar, do RA4, desde 5Mai01;
SOLD RV 672 CAR (04169098) Ricardo Miguel Belém Lourenço, do RA4, desde 5Mai01;
SOLD RV 427 Tm (00637099) Eunice de Jesus Lota Rodrigues, do QG/RMS, desde 5Mai01;
SOLD RV 427 Tm (15502500) Anabela de Jesus Fontainhas Rosado, do QG/RMS, desde 5Mai01;
SOLD RV 672 CAR (18623998) António Ricardo Barbosa Botelho, da EPE, desde 5Mai01;
SOLD RV 672 CAR (16530398) Filipe Manuel Ferreira dos Santos, da EPE, desde 5Jan01;
SOLD RV 676 CAR/RTelef (16622897) Hugo Miguel Santos Domingos, do RI15, desde 5Mai01;
SOLD RV 421 OpTm (06507098) Ricardo Jorge da Costa Vieira, do BCS/CMSM, desde 5Mai01;
SOLD RV 676 CAR/RTelef (17758999) Marco P. G. Jerónimo, do BApSvc/CMSM, desde 5Mai01;
SOLD RV 672 CAR (06639598) Ricardo Miguel Morais de Castro, do RC4, desde 5Mai01;
SOLD RV 437 OpTT (00301098) Paulo Jorge Ribeiro dos Santos, do RC4, desde 5Mai01;
SOLD RV 421 OpTm (10060298) José Miguel Abrunhosa Martins, do CTP/CTAT, desde 5Mai01.

Por despacho de 21 de Maio de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 371 do EMFAR contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 373.º e n.º 4 do art.º 374.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 157/92, de 31Jul, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RV 063 TmInf (15819696) José Manuel Pereira Peralta, do RI1, desde 19Jan01;
SOLD RV 026 MortPes (14859598) António Agostinho de Freitas, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RV 031 Atirador (10084299) Marcelino Jardim Faria, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RV 031 Atirador (19528099) João Filipe Mondim da Costa, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RV 027 MortPes (19142797) Carlos Ruben Sousa Azevedo, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RV 027 MortPes (03360098) Manuel Eliodoro Pestana Gouveia, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RV 027 MortPes (08281998) Roberto Carlos Silva Jesus, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RV 031 Atirador (13537498) Márcio Samuel de Andrade Coelho, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RV 031 Atirador (11294299) Ricardo Nuno Freitas Costa, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RV 501 Socorrista (16975798) Marta Isabel Henriques Ferreira, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RV 501 Socorrista (16668598) Martinha Pestana Rodrigues, do RG3, desde 19Jan01.

Por despacho de 1 de Junho de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 371 do EMFAR contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 373.º e n.º 4 do art.º 374.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 157/92, de 31Jul, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RV 026 MortPes (17487896) Marco Paulo Ferreira Coelho, da EPI, desde 5Mai01;
SOLD RV 030 ACarMissil (16309399) Pedro Miguel Eustáquio Ferreira, da EPI, desde 5Mai01;
SOLD RV 012 Canhão (03080097) Rolando Filipe Oliveira Teixeira, da EPI, desde 5Mai01;

SOLD RV 439 MecArm (10252799) Sérgio Paulo Gonçalves Pereira, do RTm1, desde 19Jan01;
SOLD RV 671 CARViatLigAdm (00914795) Bruno M. M. S. L. Capelão, do BST, desde 19Jan01;
SOLD RV 501 Socorrista (04193896) Cláudia Sofia Poças Mota, do HMB, desde 5Mai01;
SOLD RV 112 AAMsPort (07775399) Marco Paulo B. Bengalinha, do RAAA1, desde 5Mai01;
SOLD RV 112 AAMsPort (13011097) Hugo Pinheiro da Costa, do RAAA1, desde 5Mai01;
SOLD RV 106 AAMsLig (14630098) Hélio Manuel da Silva Bernardo, do RAAA1, desde 5Mai01;
SOLD RV 064 SGSI (18065497) Telmo José Costa Batista, do BISM, desde 5Mai01;
SOLD RV 501 Socorrista (11078095) Anabela Rosa Pinto, do HMR1, desde 5Mai01;
SOLD RV 651 Secretaria (08924897) Sérgio António Ferreira Matos, da EPST, desde 5Mai01;
SOLD RV 031 Atirador (16327098) Horácio dos Santos Ferreira, da EPST, desde 5Mai01;
SOLD RV 501 Socorrista (14880298) Marisa Isabel G. Maciel da Costa, CCS/BMI, desde 5Mai01;
SOLD RV 501 Socorrista (04150099) Nuno Alexandre G. Oliveira, do BApSvc/BMI, desde 5Mai01;
SOLD RV 501 Socorrista (03710799) Marco Alexandre A. Graça, do BApSvc/BMI, desde 5Mai01;
SOLD RV 031 Atirador (19453496) Jorge Manuel F. de Castro, do 2BIMec/BMI, desde 5Mai01;
SOLD RV 064 SGSI (13103095) Carlos Manuel Correia Gomes, do RI8, desde 5Mai01;
SOLD RV 064 SGSI (0339339) António Manuel Saraiva Rocha, do CTAT, desde 5Mai01.

Por despacho de 7 de Junho de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 371 do EMFAR contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 373.º e n.º 4 do art.º 374.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 157/92, de 31Jul, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RV 377 SapEng (07926399) Rui Manuel Castro Viana, do RE3, desde 8Mai01;
SOLD RV 136 CampBfLig (07849698) Hélder Sebastião da Silva Lopes, do RA5, desde 25Mai01;
SOLD RV 136 CampBfLig (03940898) Hélder Alexandre Soares Silva, do RA5, desde 8Mai01;
SOLD RV 375 SapPont (13079898) Nuno Miguel Pedrosa Santos, da EPE, desde 8Mai01;
SOLD RV 377 SapEng (11275501) Nuno Alexandre Guerreiro Caeiro, da EPE, desde 8Mai01;
SOLD RV 375 SapPont (08038698) Orlando Miguel Venâncio Ramos, da EPE, desde 8Mai01;
SOLD RV 115 AAOpInf (13291798) José António Bettencourt de Aguiar, do RG3, desde 19Jan01;
SOLD RV 678 CAR/Esc (10312198) Flávio Marcelo Rodrigues, do RG3, 19Jan01.

IV — PENSÕES

Invalidez

1. Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publicam as pensões mensais de reforma por invalidez, que passaram a ser pagas a partir do mês de Julho de 2001, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

FUR MIL (08205070) António Manuel da Cruz Lapa, do ArqGEx, 141 900\$00;
1CAB (05740266) António Manuel de Sá Pereira, do ArqGEx, 31 300\$00;
SOLD (04933668) António de Jesus Vaz, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (07331272) Joaquim Costa Ribeiro, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (15466968) Manuel da Silva Faria, do QG/RMN, 47 100\$00.

(D.R. n.º 148 — II série, de 28Jun01)

2. Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publicam as pensões mensais de reforma por invalidez, que passaram a ser pagas a partir do mês de Agosto de 2001, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

ALF MIL (05790764) Jorge Manuel Lanhoso Dias Costa, do ArqGEx, 33 500\$00;
SOLD (18717568) Manuel Lopes Barbós, do ArqGEx, 47 100\$00.

(D.R. n.º 175 — II série, de 30Jul01)

3. Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publicam as pensões mensais de reforma por invalidez, que passaram a ser pagas a partir do mês de Setembro de 2001, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

1CAB (05178469) Domingos Marques Loureiro, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (03624565) Carlos Mendes Rodrigues, do ArqGEx, 29 000\$00;
SOLD (03626169) Manuel Coelho Baldaia, do ArqGEx, 33 500\$00;
SOLD (15258772) Manuel Rodrigues da Fonseca, do ArqGEx, 31 300\$00;
SOLD (15441069) Nóe Luz Rodrigues, do ArqGEx, 47 100\$00.

(D.R. n.º 202 — II série, de 31Ago01)

Deficientes

1. Em conformidade com o Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, se publicam as pensões mensais de reforma, que passa a ser paga a partir do mês de Setembro de 2000, pela Caixa Geral de Depósitos, ao militar em seguida mencionado:

SOLD (15915770) Manuel Pereira Martins, do QG/RMN, 105 200\$00.

(D.R. n.º 200 — II série, de 30Ago01)

2. Em conformidade com o Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, se publicam as pensões mensais de reforma, que passaram a ser pagas a partir do mês de Julho de 2001, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

ALF MIL (05188166) Manuel Carlos Ferreira Costa, do ArqGEx, 228 000\$00;
1CAB (06505865) Manuel Luís Palhais Grilo, do ArqGEx, 132 550\$00;
SOLD (00501165) Carlos Manuel Teixeira Ferreira, do ArqGEx, 116 900\$00;
SOLD (13334669) Fernando Rafael da Conceição Gomes, do ArqGEx, 116 900\$00.

(D.R. n.º 148 — II série, de 28Jun01)

3. Em conformidade com o Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, se publicam as pensões mensais de reforma, que passaram a ser pagas a partir do mês de Agosto de 2001, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

SOLD (07336466) João Manuel Mendonça Landeiro, do ArqGEx, 167 175\$00;
SOLD (12076969) Manuel da Silva, do ArqGEx, 180 575\$00.

(D.R. n.º 175 — II série, de 30Jul01)

4. Em conformidade com o Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, se publicam as pensões mensais de reforma, que passaram a ser pagas a partir do mês de Setembro de 2001, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

ALF (09032272) Manuel Passo Vicente Ribeiro, do ArqGEx, 291 347\$00;
1CAB (02860665) Abílio Antunes, do ArqGEx, 167 175\$00.

(D.R. n.º 202 — II série, de 31Ago01)

V — OBITUÁRIO**2001**

Maio, 19 — SOLD DFA (02587266) José Lourenço Cardoso, do QG/RMN;
Maio, 28 — SOLD PENS (10591676) Carlos Manuel Cabral Andrade, do QG/ZMA;
Agosto, 2 — SOLD DFA (08390169) Carlos Alberto Martins da Silva, do QG/GML;
Agosto, 19 — TEN MIL DFA (09267866) Manuel Pedro Gonçalves, do QG/GML;
Agosto, 21 — SOLD DFA (08158568) António Dias das Neves, do QG/GML;
Agosto, 28 — 1CAB DFA (40137462) Manuel dos Santos Alves, do QG/RMN;
Setembro, 3 — SOLD DFA (02330966) José Bernardo Valério da Costa, do QG/RMN;
Setembro, 11 — SOLD DFA (01543466) António Aires de Oliveira, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general